

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO - 2025

União das Freguesias

Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória



União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2025



União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

INDICE

1-REUNIÕES E EVENTOS DO PRESIDENTE	4
2- COESÃO SOCIAL.....	7
2.1- Edifício de Cedofeita	7
3- BANCO SOCIAL	12
3.1 Aquisição de Géneros Alimentares	13
3.2- Critérios de elegibilidade para apoio alimentar	14
3.3- Reuniões	14
3.4- Formações e Projetos.....	16
4- CASA SOCIAL	17
5- BILHA SOLIDÁRIA	18
6- ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVÍVIO DE CEDOFEITA – ESPAÇO CIDADÃO	19
7- ATIVIDADES DA UNIÃO DE FREGUESIAS.....	20
8.1- Coro do Centro Histórico do Porto	21
8.2- Grupo Coral Portuense	24
9- EDUCAÇÃO.....	26
9.1 Atividades desenvolvidas pelos CATL's da União de Freguesias, Torrinha, Constituição, Bandeirinha e São Nicolau	31
10- OCORRÊNCIAS	33
11- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34
12- SERVIÇOS MÉDICOS.....	36
14- CEDÊNCIA DE ESPAÇOS.....	38
15- INFORMAÇÃO FINANCEIRA.....	39





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

INDICE DE TABELAS

Tabela 1. Reuniões e Eventos do Presidente	6
Tabela 2. Atendimentos do Edifício de Cedofeita no ano 2025.....	7
Tabela 3. Encaminhamentos Edifício de Cedofeita	8
Tabela 4. Atendimentos do Edifício de Santo Ildefonso no ano 2025	9
Tabela 5. Encaminhamentos Edifício de Santo Ildefonso	10
Tabela 6. Atendimentos Edifícios da Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória.....	11
Tabela 7. Cabazes distribuídos no ano de 2025	12
Tabela 8. Atendimentos na Casa Social.....	17
Tabela 9. Distribuição de bilhas de gás	18
Tabela 10. Atividades desenvolvidas pelos CATÍ's no mês de janeiro de 2025	26
Tabela 11. Atividades desenvolvidas pelos CATÍ's no período de 16 de março a 10 de junho de 2025	Erro! Marcador não definido.
Tabela 12. Atividades desenvolvidas pelos CATÍ's na semana de 30 de junho a 4 de julho.....	28
Tabela 13. Atividades desenvolvidas pelos CATÍ's na semana de 7 de julho a 11 de julho.....	28
Tabela 14. Atividades desenvolvidas pelos CATÍ's na semana de 14 de julho a 18 de julho	Erro! Marcador não definido.
Tabela 15. Atividades desenvolvidas pelos CATÍ's na semana de 21 de julho a 25 de julho	Erro! Marcador não definido.
Tabela 16. Atividades desenvolvidas pelos CATÍ's na semana de 28 de julho a 31 de julho.....	30
Tabela 17. Plano de Atividades nos CATL's no período de 18 de dezembro a 31 de dezembro	32
Tabela 18. Ocorrências realizadas no período no ano de 2025	33
Tabela 19. Serviços Realizados pelos Serviços Administrativos.....	34
Tabela 20. Atendimentos Espaço Cidadão	35
Tabela 21. Atendimentos Médicos.....	36
Tabela 22. Sorteios de Festividade nos períodos de 1 de janeiro a 15 de março de 2025.....	37
Tabela 23. Sorteios de Festividade nos períodos de 16 de março a 10 de junho de 2025.....	37





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]

Tabela 24. Sorteios de Festividade nos períodos de 11 de junho a 31 de agosto de 202537

Tabela 25. Sorteios de Festividade nos períodos de 1 de setembro a 31 de novembro de 2025
.....38

Tabela 26. Cedência de Espaços.....38





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

1-REUNIÕES E EVENTOS DO PRESIDENTE

No ano de 2025, a União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, realizou os seguintes eventos/iniciativas:

MÊS	EVENTOS	LOCAL	POPULAÇÃO ALVO
JANEIRO			
04/01/2025	Concerto do Grupo Coral Portuense	Mercado do Bolhão	População em geral
17/01/2025	Sessão de esclarecimento do Orçamento Colaborativo 2025	Auditório Wilson Faria	População em geral
FEVEREIRO			
13/02/2026	Sessão de esclarecimento do FAAP 2025	Auditório Wilson Faria	População em geral
21/02/2025	Sessão Pública de apresentação das candidaturas do Orçamento Colaborativo, edição 2025	Auditório Wilson Faria	População em geral
MARÇO			
1/03/2025	Passeio de Carnaval dos Seniores	Chaves_Quinta do Príncipe	Seniores da União de Freguesias
27/03/2025	Teatro "Filhas da Mãe"	Teatro dos Modestos_Hotel Cenica	População em geral
ABRIL			
17/04/2025	Lanche Páscoa Seniores	Pavilhão da Escola Rodrigues de Freitas	Seniores da União de Freguesias
MAIO			
3/05/2025	Passeio dos Seniores	Santuário de Fátima	Fregueses da União de Freguesias
JUNHO			





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

sw
5

7/06/2025	2.ª Gala de Fado	Traseiras da Reitoria da Universidade do Porto	População em geral
12/06/2025	Cinema Batalha	Cinema Batalha	Filme "LULU" seniores da União de Freguesias
20/06/2025	Arraial dos Seniores	Alfândega do Porto	Seniores da União de Freguesias
26/06/2025	Cerimónia de entrega dos cheques do Fundo de Apoio ao Associativismo 2025	Auditório Wilson Faria	População em geral
30/06/2025	Inauguração da Festa da Criança 2025	Escola Rodrigues de Freitas	Crianças da União de Freguesias
JULHO			
4/07/2025	Teatro "Filhas da Mãe"	Largo Amor de Perdição	População em geral
12/07/2025	Passeio anual	Castelo de Paiva	Seniores da União de Freguesias
25/07/2025	Colónia Balnear dos seniores e dos CATL's	Praia do Molhe	Seniores e CATL's da União de Freguesias
SETEMBRO			
5/09/2025	Concerto do Coro do Centro Histórico do Porto	Shopping Brasília	Seniores da União de Freguesias
10/09/2025	Inauguração da Casa Social	Largo do Viriato	População em geral
NOVEMBRO			
21/11/2025	Passeio Vila Praia de Âncora	Passeio Magusto	Seniores da União de Freguesias
DEZEMBRO			
7/12/2025	Coro do Centro Histórico-Grupo Coral Portuense-Coro da Escola	Auditório do Conservatório de Música do Porto	População em geral





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

[Handwritten signature]

[Handwritten initials and signatures]
6

	Carolina Michaelis - Grupo Cavaquinhos do Marquês		
11/12/2025	Coro do Centro Histórico	Via Catarina	População em geral
13/12/2025	Passeio de Natal Sénior	Quinta de Valle de Paços	Seniores da União de Freguesias
18/12/2025	Coro do Centro Histórico	Shopping Brasília	População em geral
20/12/2025	Festa de Natal das Crianças	Escola Rodrigues de Freitas	População em geral
20/12/2025	3.ª Gala de Desporto	Escola Rodrigues de Freitas	População em geral

Tabela 1. Reuniões e Eventos do Presidente:





2- COESÃO SOCIAL

A coesão social refere-se ao grau de integração, solidariedade e sentido de pertença existente entre os membros de uma comunidade. Trata-se da capacidade de uma sociedade garantir que todos os indivíduos, independentemente da sua condição económica, cultural ou social, tenham acesso a oportunidades, direitos e recursos essenciais, promovendo a igualdade e reduzindo situações de exclusão.

Uma sociedade coesa caracteriza-se por relações de confiança entre cidadãos e instituições, pela participação ativa na vida comunitária e pela existência de mecanismos de apoio que respondam às necessidades dos grupos mais vulneráveis. A coesão social implica, assim, não apenas a ausência de desigualdades extremas, mas também a promoção da justiça social, da inclusão e do bem-estar coletivo.

Neste contexto, as políticas sociais, o acesso a serviços básicos e a intervenção de entidades locais desempenham um papel fundamental na promoção da coesão social, contribuindo para comunidades mais equilibradas, resilientes e solidárias.

2.1- Edifício de Cedofeita

Os atendimentos do Edifício de Cedofeita no ano de 2025 foram distribuídos pelos seguintes serviços:

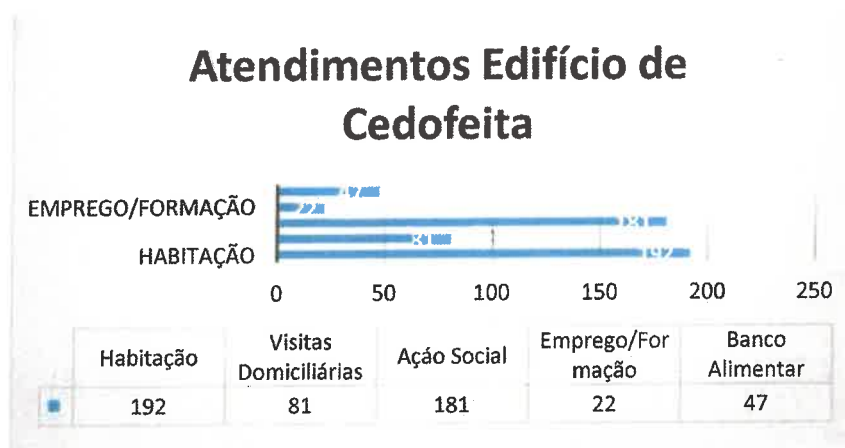


Tabela 2. Atendimentos do Edifício de Cedofeita no ano 2025



União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '8' and various scribbles.]

Podemos verificar com base nos dados da tabela 2, a área da habitação apresenta uma incidência mais elevada.

Os encaminhamentos do Edifício de Cedofeita no ano de 2025 foram distribuídos pelos serviços:

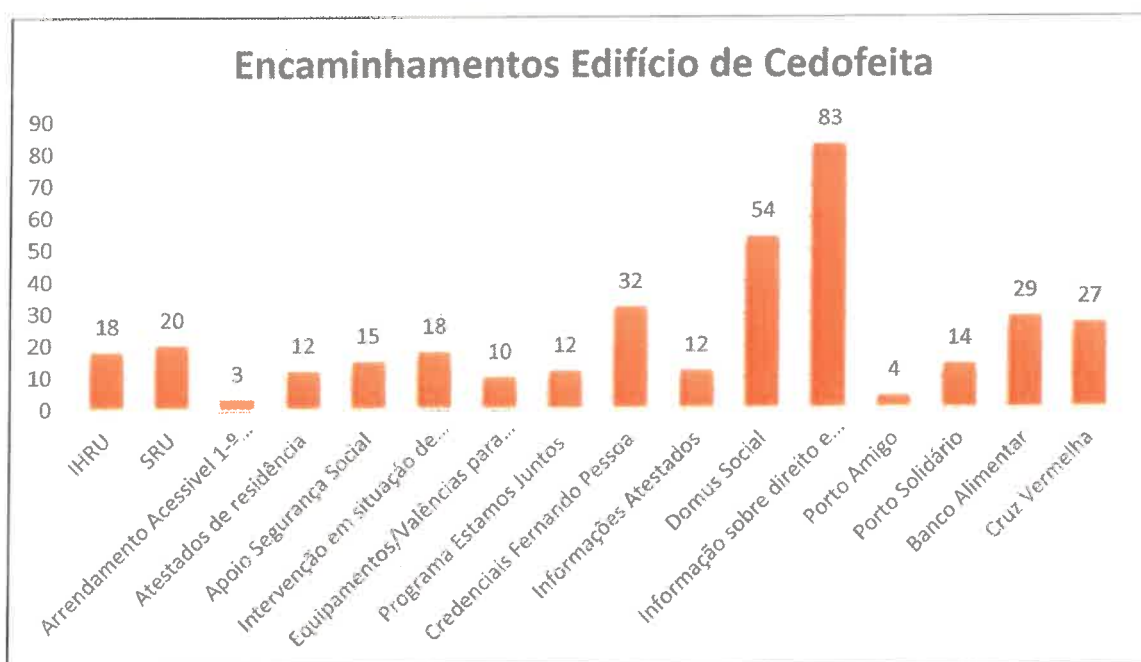


Tabela 3. Encaminhamentos Edifício de Cedofeita

Podemos verificar, com base nos dados da tabela 3, que os encaminhamentos relacionados com a informação sobre direitos e deveres, apresentaram uma incidência mais elevada.



2.2- Edifício de Santo Ildefonso

Os atendimentos do Edifício de Santo Ildefonso no ano de 2025 foram distribuídos pelos seguintes serviços:



Tabela 4. Atendimentos do Edifício de Santo Ildefonso no ano 2025

Podemos verificar, com base nos dados da tabela 4, que os atendimentos relacionados com a habitação, apresentam uma incidência mais elevada.



União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, with the number 10 written in the center.]

Os Encaminhamentos do Edifício de Santo Ildefonso no ano de 2025 foram distribuídos pelos seguintes serviços:



Tabela 5. Encaminhamentos Edifício de Santo Ildefonso

Podemos verificar, com base nos dados da tabela 5, que os encaminhamentos relacionados com a informação sobre direitos e deveres, apresentaram uma incidência mais elevada.



2.3- Edifícios da Sé, Miragaia, S, Nicolau e Vitória

Os atendimentos nos Edifícios da Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória no ano de 2025 foram distribuídos pelos seguintes serviços:

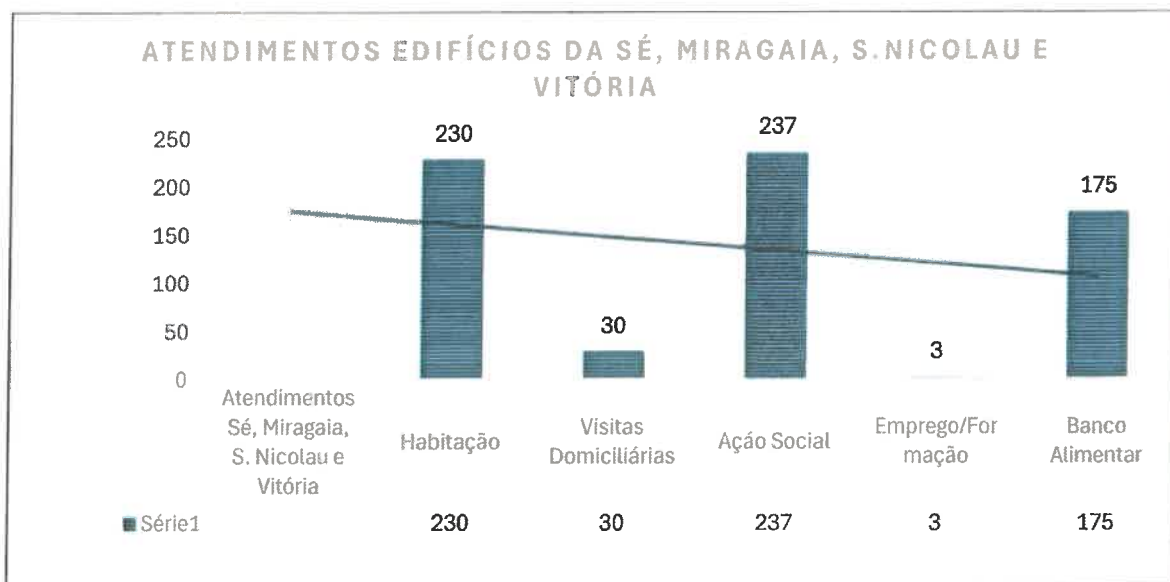


Tabela 6. Atendimentos Edifícios da Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória

Podemos verificar, com base nos dados da tabela 6, que os atendimentos relacionados com a ação social, apresentaram uma incidência mais elevada.

3- BANCO SOCIAL

O Banco Social da União de Freguesias funciona no Edifício de Miragaia, prestando apoio a famílias em situação de vulnerabilidade, registando-se um aumento significativo da procura, decorrente do crescimento do número de agregados familiares carenciados.

Estas famílias são avaliadas pelas técnicas de serviço social, com vista à análise dos seus rendimentos per capita, de forma a aferir a respetiva elegibilidade para apoio.

A União de Freguesias procede à recolha de bens junto do Banco Alimentar duas vezes por mês: uma vez de produtos designados como secos e outra de produtos frescos.

Os cabazes distribuídos no período no ano de 2025 foram os seguintes:

Cabazes distribuídos no ano de 2025	
Janeiro	70
Fevereiro	70
Março	70
Abril	72
Maio	72
Junho	72
Julho	72
Agosto	72
Setembro	72
Outubro	72
Novembro	72
Dezembro	72

Tabela 7. Cabazes distribuídos no ano de 2025



União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

13

3.1 Aquisição de Géneros Alimentares

No âmbito da resposta social desenvolvida pelo Banco Social da União de Freguesias, foram adquiridos géneros alimentares em falta, com o objetivo de apoiar famílias em situação de vulnerabilidade assim como: assegurar o acesso a bens essenciais, colmatar carências alimentares identificadas, reforçar a capacidade de resposta social junto dos agregados familiares mais desfavorecidos e promover a dignidade e qualidade de vida da população apoiada, tais como:

- Leite;
- Atum;
- Açúcar;
- Salsichas
- Batatas;
- Azeite;
- Papas lácteas.

Para garantir a composição adequada dos cabazes alimentares e assegurar uma resposta eficaz às necessidades identificadas, torna-se, por vezes, necessário que a União de Freguesias proceda à aquisição adicional de produtos em falta.

- **Cabazes alimentares – 95**, dos quais 14 foram entregues ao domicílio, referentes a idosos isolados com dificuldades de locomoção.
- **Cabazes alimentares – 22**, dada a época natalícia, foram entregues 22 cabazes alimentares a famílias não beneficiárias do apoio mensal, mas igualmente em situação de fragilidade económica, constituídos por bens doados por particulares.

A União de Freguesias reforçou os cabazes mensais em dezembro com os seguintes produtos:

- Óleo alimentar, azeite, batatas, bolo-rei, frutos secos.



Salienta-se, igualmente, a entrega de brinquedos a agregados familiares com crianças até aos 12 anos, abrangendo um total de 28 crianças. Este apoio foi assegurado pela União de Freguesias.

3.2- Critérios de elegibilidade para apoio alimentar

A União de Freguesias atua como entidade mediadora de apoio alimentar, existindo um protocolo em vigor para o ano de 2025 com o Banco Alimentar do Porto.

Após análise técnica do contexto social e económico de cada agregado familiar e/ou situação de insuficiência alimentar, é instruído um processo social com base nos seguintes parâmetros:

- História e contexto social da família;
- Cálculo atualizado do rendimento per capita;
- Documentos comprovativos;
- Regras de apoio alimentar.

O rácio de referência utilizado para o cálculo do valor per capita é de 6,50€ por pessoa/dia, com o objetivo de assegurar a dignidade e adequação do apoio prestado face ao contexto nacional. Este valor constitui uma referência, não excluindo situações em que a história familiar evidencie contextos de exclusão e vulnerabilidade.

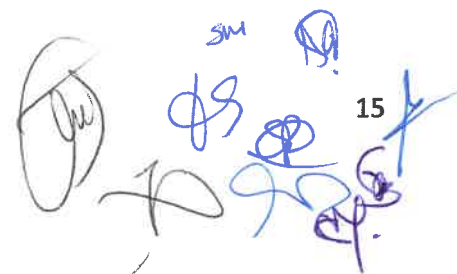
O apoio prestado contempla não só a resposta alimentar imediata, mas também o acompanhamento social contínuo, visando a promoção da autonomia, a integração social e a melhoria das condições de vida dos agregados familiares apoiados.

3.3- Reuniões

As Técnicas sociais têm várias reuniões de acompanhamento e articulação, com o objetivo de avaliar as situações das famílias apoiadas, partilhar informação relevante e definir estratégias de intervenção adequadas a cada caso, assim como articular com diversas instituições para a resolução de diferentes situações sociais.



União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória



As reuniões durante o ano de 2025 foram realizadas com as seguintes instituições:

- MIAGC;
- Cruz Vermelha Portuguesa;
- Domus Social;
- Jornadas Saúde na Fundação da Juventude;
- Reunião CVP Projeto “Sempre Acompanhados”;
- Reunião CPCJ Alargada;
- Reunião Programa “Estamos Juntos”;
- Reunião CMP – Divisão de Saúde, Escolas e ULS, Associação Encontrar-se, SAASI, no âmbito de participação no grupo de trabalho – “Respostas às pessoas com doença mental e seus familiares”;
- Reunião Núcleo Executivo da Comissão Social de Freguesias;
- Reunião Núcleo Executivo CLASP;
- Reunião enquanto interlocutora na CMP para apresentação do Núcleo Local da Garantia para a Infância;
- Rede de Referência e Intervenção na Violência Doméstica (RRIVD);
- Sessão do ciclo de formações dos “Sempre Acompanhados”;
- Acompanhamento dos idosos inscritos para sessão TEDx Porto1;
- Banco Alimentar do Porto;
- IRS- Porto Penal;
- Ministério Público- Tribunal da Comarca do Porto- Cível;
- Centro Materno Infantil do Norte;
- SAASI Misericórdia do Porto;
- SAASI Barredo;
- Centro Hospitalar Universitário Sto. António, EPE;
- Hospital de Magalhães de Lemos;
- Associação de Inquilinos do Norte;
- CMP- Pelouro Saúde- Insuficiência alimentar;
- C.A.S.A.;
- CMP- Proteção Civil Polícia Municipal;





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

- Associação Inquilinos Norte;
- Hospital Magalhães de Lemos;
- Centro Materno Infantil do Norte;
- PSP.

16

3.4- Formações e Projetos

As Formações e Projetos frequentados pela Técnica da Coesão Social no ano de 2025 foram as seguintes:

- IEFP;
- Informação aos utentes da nossa Plataforma de Emprego;
- Participação no Talk Deficiência e Inclusão;
- Participação numa sessão do ciclo de formações dos “Sempre Acompanhados”;
- Curso de especialização Capacitação para a Intervenção Social Integrada, promovido pela CMP e com aulas na FPCEUP;
- Programa “Sempre Acompanhados” Cruz Vermelha Portuguesa;
- Ação de Formação da Compassio “Arte, Luto e Solidão”;
- Apresentação da oferta desportiva da CMP na biblioteca Almeida Garrett;
- Seminário promovido pela Equipa Local de Intervenção 1 e 2 (ELI 1 e 2);





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória



4- CASA SOCIAL

A Casa Social foi inaugurada em setembro de 2025 e funciona no Largo do Viriato (Balneário do Viriato). Tem como objetivo oferecer serviços gratuitos à população mais vulnerável, promovendo a dignidade, o cuidado e o apoio, num ambiente seguro e acolhedor.

Na Casa Social podem usufruir dos seguintes serviços:

- Duche (banho);
- Utilização de sanitários;
- Doação de roupas;
- Lavagem de roupas;
- Corte de cabelo e barba;
- Banho para animais de estimação.

Horário de funcionamento:
Segunda a sexta-feira
9h00–13h00 | 14h00–17h00

No período de 1 de setembro a 30 de novembro de 2025, os atendimentos na Casa Social foram os seguintes:

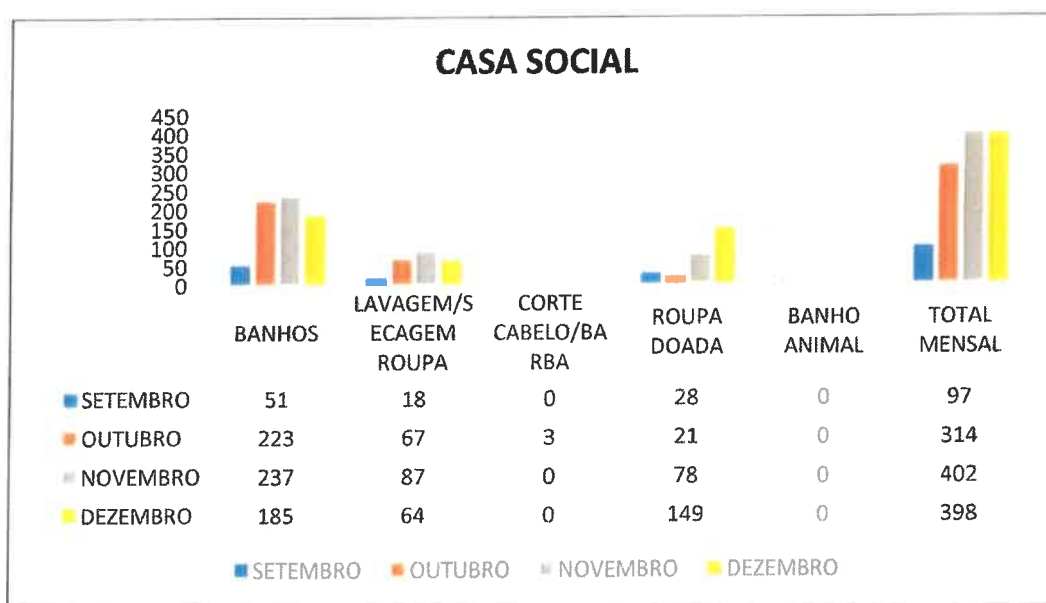


Tabela 8. Atendimentos na Casa Social





— União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

18

5- BILHA SOLIDÁRIA

A Bilha Solidária é um apoio extraordinário e excecional aos consumidores domésticos, beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou de prestações sociais mínimas na aquisição de Gás de Petróleo Liquefeito (GPL) engarrafado – Bilha Solidária.

O apoio destina-se à aquisição de gás de petróleo liquefeito (GPL) em garrafa. Entre janeiro e fevereiro, o valor do apoio é de 10 € por garrafa. A partir de março e até ao final do ano, o apoio é de 15 € por garrafa, com o limite de uma garrafa por mês de calendário e por beneficiário.

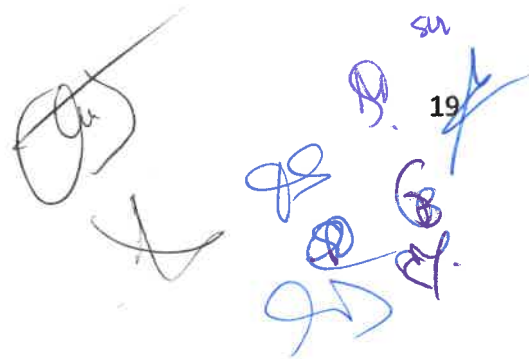
Edifícios	Quantidade
Cedofeita	32
Santo Ildefonso	115
Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória	6

Tabela 9. Distribuição de bilhas de gás





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória



6- ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVÍVIO DE CEDOFEITA – ESPAÇO CIDADÃO

Os objetivos de um centro de convívio passam, de forma geral, por promover o convívio e a socialização entre os utentes, combatendo o isolamento e a solidão, bem como estimular a sua participação ativa na comunidade, reforçando o sentido de pertença. Pretende ainda desenvolver atividades de carácter lúdico, cultural, recreativo e educativo, incentivando um envelhecimento ativo e saudável.

Paralelamente, visa apoiar o bem-estar físico, psicológico e emocional dos utentes, fomentando a sua autonomia e a manutenção das capacidades individuais. Procura também facilitar o acesso à informação e a serviços de apoio social, promovendo, simultaneamente, relações intergeracionais e a integração social.

As atividades realizadas no Centro de Convívio durante o ano de 2025 foram as seguintes:

- Celebração dos Aniversários dos Seniores;
- Dança sem idade – duas aulas semanais;
- Tai-chi – 1 aula semanal;
- Aulas de música e canto – 1 aula semanal;
- Aulas de Inglês – 1 semanal;
- Organização e acompanhamento dos seniores aos passeios e atividades organizadas pela União de Freguesias e por outras associações;
- Participação no Estudo sobre a alimentação dos idosos com a Faculdade de Nutrição do Porto.





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

Handwritten signatures and the date "20" in blue ink.

7- ATIVIDADES DA UNIÃO DE FREGUESIAS

FREGUESIAS ATIVAS

AULA DE DANÇA SÊNIOR

Segunda-feira - 15h45 às 16h45 - Edif. St. Ildefonso
(Rua Gonçalo Cristóvão, 187)

Quarta-feira - 15h30 às 16h30 - Edif. Cedofeita
(Rua Oliveira Monteiro, 385)

Sexta-feira - 15h30 às 16h30 - Edif. Cedofeita
(Rua Oliveira Monteiro, 385)

AULAS DE TAI-CHI E QI-GONG

Segunda-feira - 10h às 11h - Edif. S. Nicolau
(Rua do Comércio do Porto, 7)

Terça-feira - 15h30 às 16h30 - Edif. St. Ildefonso
(Rua Gonçalo Cristóvão, 187)

Quarta-feira - 10h às 11h - Associação de Moradores da Bouça
(Rua dos Burgães, 345)

Quinta-feira - 15h30 às 16h30 - Edif. Cedofeita
(Rua Oliveira Monteiro, 385)

ZUMBA - TODAS AS IDADES

Terça-feira - 20h30 às 21h30 - Edif. S. Nicolau
(Rua do Comércio do Porto, 7)

Quinta-feira - 20h30 às 21h30 - Associação de
Moradores da Bouça
(Rua dos Burgães, 345)

PILATES CLÍNICO E CONTEMPORÂNEO

Segunda-feira - 14h30 às 15h30 - Edif. St. Ildefonso
(Rua Gonçalo Cristóvão, 187)

Quarta-feira - 15h30 às 16h30 - Edif. St. Ildefonso
(Rua Gonçalo Cristóvão, 187)

Sexta-feira - 11h30 às 15h30 - Edif. Miragaia
(Campo Mártires da Pátria, 22)

AULAS DE CORO DO GRUPO CORAL PORTUENSE DO PORTO - TODAS AS IDADES

Terça-feira - 20h30 às 22h00 - Associação de
Moradores da Bouça - (Rua dos Burgães, 345)

Quarta-feira - 20h30 às 22h00 - Associação de
Moradores da Bouça - (Rua dos Burgães, 345)

AULAS DE CORO DO CENTRO HISTÓRICO DO PORTO - PARA TODOS

Quarta-feira - 15h30 às 16h30 - Edif. S. Nicolau
(Rua do Comércio do Porto, 7)

ENSAIO DE CORO DO CENTRO HISTÓRICO DO PORTO

Terça-feira - 14h às 16h - Edif. S. Nicolau
(Rua do Comércio do Porto, 7)

Quinta-feira - 14h às 16h - Edif. S. Nicolau
(Rua do Comércio do Porto, 7)

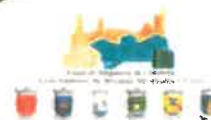
FORMAÇÃO MUSICAL

Quarta-feira - 14h às 15h - Edif. Cedofeita
(Rua Oliveira Monteiro, 385)

Aviso de Recolha de Imagens e Vídeos:

Informamos que durante este evento serão capturadas imagens e vídeos para fins como "Promoção do Evento" e redes sociais. Ao participar neste evento, concorda com a possível utilização da sua imagem para esses fins.

SUJEITO À INSCRIÇÃO - 226 052 740





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

(Handwritten signature)

(Handwritten signatures and the number 21)

8- COROS

Participar num coro sénior, proporciona oportunidades para socializar e construir relacionamentos significativos com outros membros do grupo, bem-estar mental e emocional, cantar no coro pode ajudar a reduzir o stress, melhorar a autoestima e promover um senso de realização e pertencimento.

A União de Freguesias tem dois coros:

- 1- Coro do Centro Histórico do Porto;
- 2- Grupo Coral Portuense.

8.1- Coro do Centro Histórico do Porto

Desde o início do ano de 2025 até ao mês de março o coro do Centro Histórico esteve a ensaiar o novo alinhamento para preparação do Grande Concerto do Ano marcado para o dia 29 de março pelas 16h00, na Fundação da Juventude, no Largo de São Domingos.





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 22 and the number 54.

Atividades do coro no período de no período de 16 março a 10 de junho 2025

Nos meses entre 16 de março e 10 de Junho, além de toda a atividade de ensaios regulares às terças e quintas-feiras, o Coro esteve em direto na RTP nas comemorações do Programa “Praça da Alegria”.

No dia 29 de março esteve no concerto na “Fundação da Juventude, inserido nas comemorações do Dia Nacional dos Centros Históricos.

No dia 16 de abril esteve no concerto em parceria com a Porta Jazz.

No dia 5 de junho iniciou no Shopping Via Catarina os concertos de Verão.





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number 23 and various scribbles.

Atividades do Coro do Centro Histórico do Porto no período de 11 de junho a 30 de agosto

- 12 de junho - Coreto do Jardim de S. Lázaro;
- 17 de junho - Concerto no Coreto do Jardim do Passeio Alegre;
- 26 de junho - Coreto do Jardim da Cordoaria,
- 3 de julho - Concerto no Mercado do Bolhão;
- 8 de julho - Concerto de Verão na Concha Acústica do Palácio de Cristal;
- Entre o dia 14 e 21 de julho, o coro voltou aos ensaios normais no Edifício de São Nicolau;
- Durante o Mês de Agosto o coro faz a sua pausa para as férias e recomeça a sua atividade no próximo dia 2 de setembro.





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 24.

Atividades do Coro do Centro Histórico do Porto no período de 1 de dezembro a 31 de dezembro de 2025

O Coro do Centro Histórico do Porto esteve em Concertos de Natal:

4 de dezembro - Mercado do Bolhão;

11 de dezembro - Via Catarina;

18 de dezembro - Shopping Brasília;

22 de dezembro - Grande concerto de Natal no Conservatório de Música do Porto.

8.2- Grupo Coral Portuense

O Grupo Coral Portuense, no período de 1 de janeiro a março de 2025, teve nos seus ensaios 26 coralistas assíduos. Os ensaios decorrem às terças e quartas-feiras, das 20:30h às 21:30h.

Neste período, o Grupo Coral Portuense ensaiou vários temas, nomeadamente os que dizem respeito ao Natal e às Janeiras e participou em alguns eventos.

Fomos Cantar as Janeiras





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 25 and the letters 'su']

Atividades do Grupo Coral Portuense no período de abril a 30 de agosto

Na tarde de 3 de junho, quatro elementos do Grupo Coral Portuense participaram no programa “Por Perto”, do Porto Canal. No final da atuação, a locutora Catarina Amorim realizou uma entrevista sobre o Grupo Coral Portuense, na qual foi referido que a criação desta formação, em setembro de 2023, resultou de uma iniciativa cultural da União de Freguesias do Centro Histórico do Porto.

- Dia 11, 16, e 17 de junho, foram realizados ensaios na Associação de Moradores da Bouça e Escola do Sol;
- Dia 21 de junho, o Grupo Coral Portuense participou na Rusgas de S. João da União de Freguesias do Porto.

No período de setembro até o final do mês de novembro foram iniciados os ensaios e no novo alinhamento.

O Grupo Coral Portuense esteve no dia 22 de dezembro no Grande Concerto de Natal no Conservatório de Música do Porto.





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 26.]

9- EDUCAÇÃO

As atividades desenvolvidas pelos CATL'S da Torrinha, Constituição, Bandeirinha e São Nicolau no ano de 2025 estão representadas na tabela.

Atividades Janeiro de 2025			
2 de jan. 5ª feira	Atividades no ATL		
3 de jan. 6ª feira	Visita ao Quartel do Carmo – GNR Comando Territorial do Porto	10h00	Quartel do Carmo

Tabela 10. Atividades desenvolvidas pelos CATL's no mês de janeiro de 2025

Durante os meses de janeiro, fevereiro e março, as crianças que frequentam os nossos CATL's, na "ponta da manhã" e na "ponta da tarde", foram apoiadas nos seus trabalhos escolares, como habitualmente. Às sextas-feiras, as crianças não realizam os trabalhos escolares no CATL, para que possam desenvolver outro tipo de atividades.

No CATL da Bandeirinha, todas as sextas-feiras as crianças têm aulas de dança inseridas no Projeto "COM" "SIGO". Além disso, as crianças desenvolvem atividades plásticas relacionadas com o Inverno, o Carnaval e o Dia do Pai.

No dia 3 de março, foi realizado o Desfile de Carnaval até ao Palácio de Cristal, e no dia 5 de março, houve um passeio até ao Parque Infantil da Lapa.





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Ar' and several other scribbles. A date '27' is also visible.

Plano de Atividades - Interrupção Letiva Páscoa 7 a 21 de abril 2025 Bandeirinha/S. Nicolau			
Data	Atividade	Horário	Local
7 de abril - 2ªfeira	Centro Educativo Teatro Carlos Alberto	10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00	CATL Bandeirinha
8 de abril - 3ªfeira	Centro Educativo Teatro Carlos Alberto	10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00	CATL Bandeirinha
9 de abril - 4ªfeira	Centro Educativo Teatro Carlos Alberto	10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00	CATL Bandeirinha
10 de abril - 5ªfeira	Centro Educativo Teatro Carlos Alberto	10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00	CATL Bandeirinha
11 de abril - 6ªfeira	Centro Educativo Teatro Carlos Alberto	10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00	CATL Bandeirinha
14 de abril - 2ªfeira	Oficina Criativa Construção de jogo "Papa cenouras"	10h00/12h30	CATL Bandeirinha
15 de abril - 3ªfeira	Oficina criativa Jogo "Bola no buraco"	10h00/12h30	CATL Bandeirinha
16 de abril - 4ªfeira	Oficina Criativa Construção de auto- retrato "Sou um coelho"	10h00/12h30	CATL Bandeirinha
17 de abril - 5ªfeira	Oficina criativa "lagarta desliza na folha"	10h00/12h30	CATL Bandeirinha
	Caça ao ovo	13h30 às 15h30	Horto das Virtudes
21 de abril - 2ªfeira	ENCERRADO		

Tabela 11. Atividades desenvolvidas pelos CATL's no período de 7 de abril a 21 de abril 2025





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 28.

As crianças que frequentam os CATL's nas "pontas", período da manhã das 7h30/9h00 (Bandeirinha) e das 8h00 às 9h00 nos restantes CATL's, para além do apoio ao estudo, são realizadas atividades de acordo com as vivências das épocas festivas e algumas saídas nas interrupções letivas.

As atividades desenvolvidas pelos CATL'S da Torrinha, Constituição, Bandeirinha e São Nicolau no período de 11 de junho a 31 de agosto de 2025, foram as seguintes:

	Atividade	Local	Horário
30 junho 2ªfeira	"Festa do Aluno" (Insufláveis com água)	Escola Secundária Rodrigues de Freitas	Das 10h00 às 17h00
1 de julho 3ªfeira			
2 de julho 4ªfeira			
3 de julho 5ªfeira			
4 de julho 6ªfeira			

Tabela 12. Atividades desenvolvidas pelos CATL's na semana de 30 de junho a 4 de julho

	Atividade	Local	Horário
7 de julho 2ªfeira	Workshop de dança Projeto "COM" "SIGO"	CATL Praça Carlos Alberto, 53	Manhã
8 de julho 3ªfeira			
9 de julho 4ªfeira			
10 de julho 5ªfeira			
11 de julho 6ªfeira			

Tabela 13. Atividades desenvolvidas pelos CATL's na semana de 7 de julho a 11 de julho





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória



	Atividade	Local	Horário
14 de julho 2ªfeira	PRAIA	MOLHE	8h00/13h00
15 de julho 3ªfeira			
16 de julho 4ªfeira			
17 de julho 5ªfeira			
18 de julho 6ªfeira			

Tabela 14. Atividades desenvolvidas pelos CATL's na semana de 14 de julho a 18 de julho

	Atividade	Local	Horário
21 de julho 2ªfeira	3D Fun Art Museum	Rua Faria Guimarães, 712	10h00
22 de julho 3ªfeira	Feirinha de Verão Realização e venda de bijuterias realizadas pelas crianças	Entrada do CATL (Praça Carlos Alberto, 53)	Manhã
23 de julho 4ªfeira	Parque infantil da Lapa	Lapa	10h00 às 12h30
24 de julho 5ªfeira	Feirinha de Verão Realização e venda de bijuterias realizadas pelas crianças	Entrada do CATL (Praça Carlos Alberto, 53)	Manhã
25 de julho 6ªfeira	Praia	Praia Fluvial de Melres	8h00 às 18h00

Tabela 15. Atividades desenvolvidas pelos CATL's na semana de 21 de julho a 25 de julho





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 30.]

	Atividade	Local	Horário
28 de julho 2ªfeira	Feirinha de Verão Realização e venda de bijuterias realizadas pelas crianças	Entrada do CATL (Praça Carlos Alberto, 53)	Manhã
29 de julho 3ªfeira	Parque Infantil da Lapa	Lapa	10h00 às 12h30
30 de julho 4ªfeira	MCDONALD'S	Aliados	12h00
31 de julho 5ªfeira	Atividades Livres	CATL's	

Tabela 15. Atividades desenvolvidas pelos CATL's na semana de 28 de julho a 31 de julho





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória



9.1 Atividades desenvolvidas pelos CATL's da União de Freguesias, Torrinha, Constituição, Bandeirinha e São Nicolau

Setembro – Outubro - Novembro

Setembro

Os CATL's do dia 1 a 12 de setembro funcionaram das 8h00 às 19h00, durante este período promoveram-se atividades de receção e integração das crianças tendo em vista os seguintes objetivos:

- Receção das crianças de forma individualizada e promover a inter-relação entre todos;
- Conhecimento e exploração dos vários espaços;
- Realização de jogos de grupo;
- Elaboração e decoração da sala com participação de todas as crianças;
- Visita ao Palácio de Cristal, Quinta do Covelo e Horto das Virtudes;
- Estabelecimento de estratégias com as famílias para adaptação das crianças, principalmente as crianças que saíram do pré-escolar.

A partir do dia 12 de setembro os CATL's começaram a funcionar apenas nas “pontas”, ou seja, das 7h30 às 9h00 e das 17h30 às 19h00 (Bandeirinha), os restantes CATL's das 8h00 às 9h00 e das 17h30 às 19h00.

Neste período as crianças são essencialmente apoiadas nos trabalhos escolares, nos tempos livres realizam atividades planificadas de acordo com as vivências.

- Elaboração de trabalhos coletivos e individuais alusivos ao outono, essencialmente de expressão plástica, apelando à criatividade e recorrendo a materiais de desperdício;

Outubro

- Apoio nos trabalhos escolares;
- Comemoração do Dia Mundial da Alimentação. Foi pedido às crianças para trazerem uma fruta e realizou-se uma espetada de frutas para o lanche;
- Exploração e realização de uma roda dos alimentos;





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

Novembro

- Apoio nos trabalhos escolares;
- Realização de um cartuxo para as castanhas.
- Decoração de espaços com motivos alusivos ao Halloween, realização de abóboras, fantasmas, morcegos, esqueletos e bruxas.



Plano de Atividades – Interrupção Letiva do Natal 18 de dezembro a 31 de dezembro CATL's			
18 de dez. 4ª feira	Iniciação ao Boxe	10h30	EB1 Bandeirinha
19 de dez. 5ª feira	Dança – Projeto "Com" Sigo"II"	10h30/11h30	EB1 Torrinha
20 de dez. 6ª feira	Festa de Natal	14h15 às 18h00	Auditório do edifício de St. Ildefonso, Rua de Gonçalo Cristóvão, 187
23 de dez. 2ª feira	Atividades no ATL		
24 de dez. 3ª feira	ENCERRADO		
26 de dez. 5ª feira	Atelier de Pintura		
27 de dez. 6ª feira	Judo	10h30	EB1 Constituição
30 de dez. 2ª feira	Dança "Com" Sigo"II"	10h30/11h30	EB1 Bandeirinha
31 de dez. 3ª feira	ENCERRADO		

Tabela 16. Plano de Atividades nos CATL's no período de 18 de dezembro a 31 de dezembro





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

Handwritten signatures and initials in black and blue ink, including the number 33.

10- OCORRÊNCIAS

A União de Freguesias criou o Gabinete das ocorrências com o objetivo de resolver situações de anomalias do espaço público.

Este serviço, permite uma maior rapidez na resolução dos problemas e uma maior interação entre os cidadãos e as entidades responsáveis, pela manutenção do espaço público. Ajuda a reduzir os tempos de espera e a garantir que as anomalias são resolvidas de forma eficiente e eficaz.

As ocorrências realizadas no período no ano de 2025 foram as seguintes:

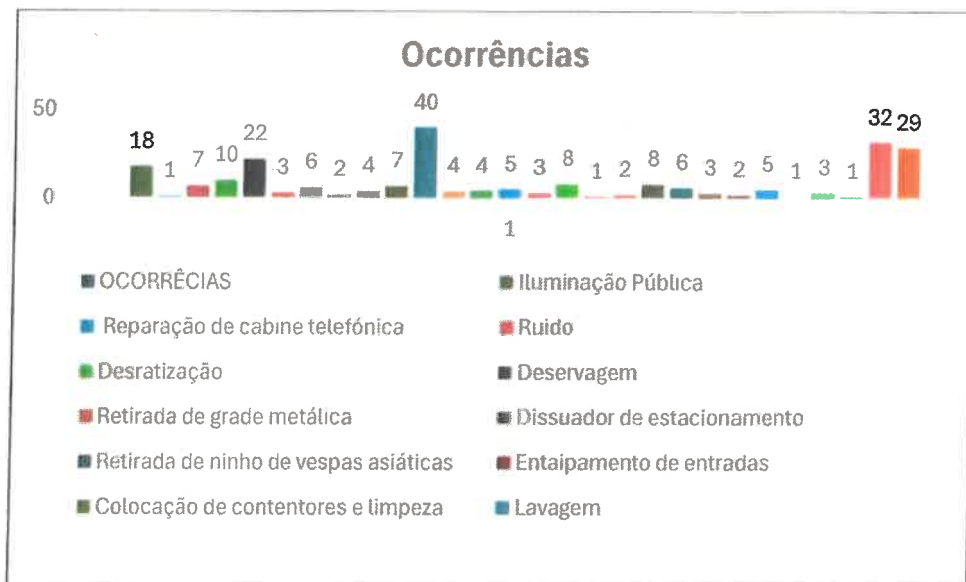


Tabela 17. Ocorrências realizadas no período no ano de 2025





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

11- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Os serviços prestados na União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, estiveram abertos ao público, de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 13:00h e das 14:00h às 17:00h, e os atendimentos foram realizados por ordem de chegada.

Os atendimentos no ano de 2025 foram os seguintes:

Atestados		Licença de caniões	
Janeiro	466	Janeiro	52
Fevereiro	404	Fevereiro	33
Março	232	Março	15
Abril	438	Abril	22
Maio	448	Maio	30
Junho	203	Junho	17
Julho	426	Julho	35
Agosto	366	Agosto	31
Setembro	385	Setembro	44
Outubro	393	Outubro	28
Novembro	268	Novembro	6
Dezembro	212	Dezembro	33

Tabela 18. Serviços Realizados pelos Serviços Administrativos





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

Handwritten signatures and the number 35.

No Espaço Cidadão, os atendimentos efetuados no ano de 2025 foram os seguintes:

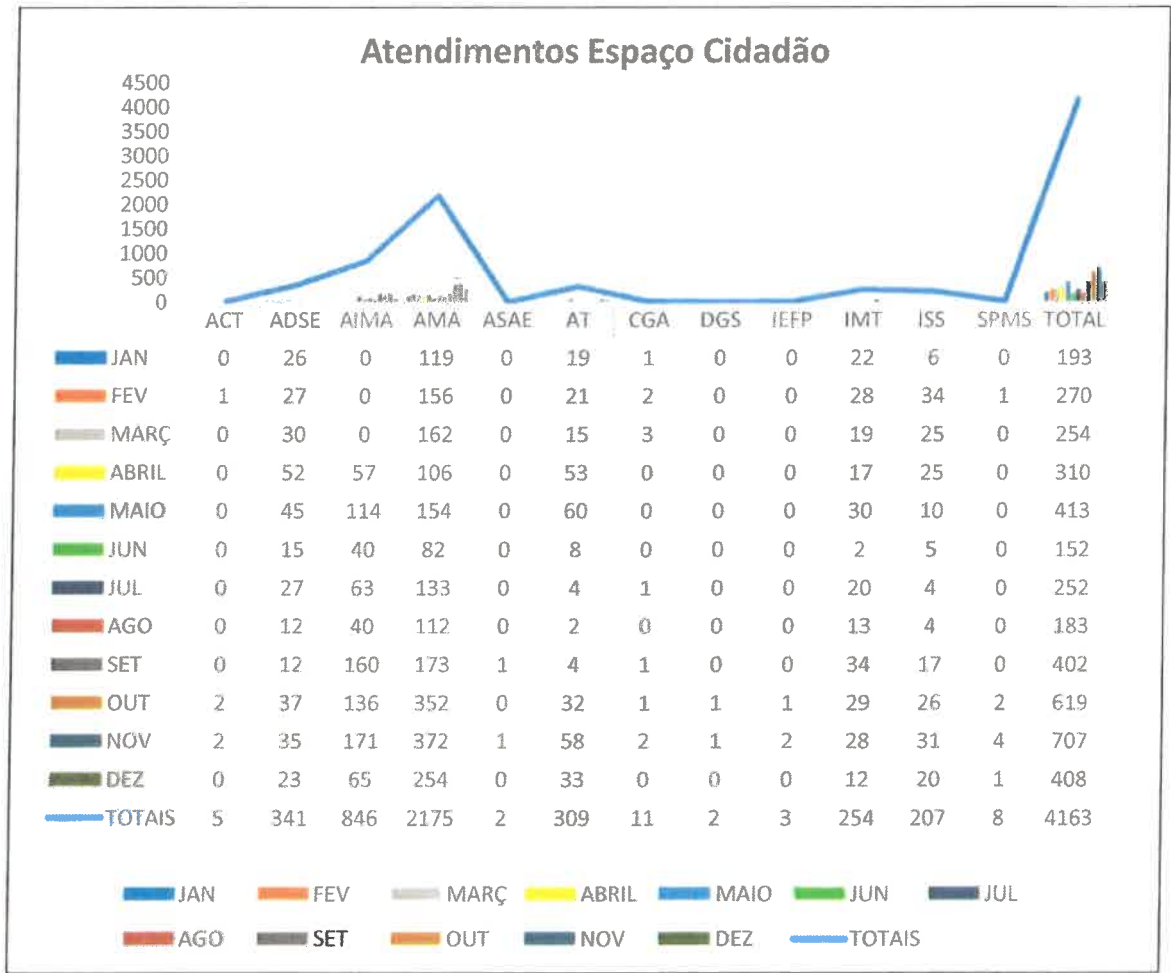


Tabela 19. Atendimentos Espaço Cidadão





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 36.

12- SERVIÇOS MÉDICOS

No Posto Médico de S. Nicolau, os atendimentos efetuados no ano de 2025 foram os seguintes:

Posto Médico de S. Nicolau	
Dr. José Abrantes (Clínica Geral)	
Janeiro	42
Fevereiro	44
Março	48
Abril	25
Maio	25
Junho	11
Julho	15
Agosto	0
Setembro	40
Outubro	27
Novembro	44
Dezembro	32

Tabela 20. Atendimentos Médicos





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

(Handwritten signatures and notes)
su
37

13- VENDA AMBULANTE

Foram realizados os seguintes sorteios, durante o período de 1 de janeiro a 15 de março de 2025:

Festividades	Período de candidatura	Data Hora do Sorteio
Festa de S. Lázaro	De 03.02.2025 a 28.02.2025	10.03.2025 10h00
Festa 25 de abril		14.04.2025 10h00
Festa 1.º de maio	De 21.04.2025 a 14.05.2025	14.04.2025 10h30
	De 03.02.2025 a 28.02.2025	

Tabela 21. Sorteios de Festividade nos períodos de 1 de janeiro a 15 de março de 2025

Foram realizados os seguintes sorteios, durante o período de 16 março a 10 de junho 2025:

Sorteio	Data do Sorteio	N.º de Lugares	Candidatos	Atribuição
Festa de S. João	26.05.2025	45	33	29

Tabela 22. Sorteios de Festividade nos períodos de 16 de março a 10 de junho de 2025

Foram realizados os seguintes sorteios, durante o período de 11 de junho a 31 de agosto de 2025:

SORTEIOS DIA 07 DE JULHO 2025			
FESTAS ESPORÁDICAS	N.º LUGARES	CANDIDATOS	ATRIBUÍDOS
Festa Senhor do Padrão e Senhor dos Aflitos	7	4	4
Roulottes Festa Senhor do Padrão e Senhor dos Aflitos	2	4	2
Santo Ildefonso	7	3	7
Senhor da Boa Fortuna	7	3	7
Senhora do Ó	7	3	7
TOTAL	30	17	27

Tabela 23. Sorteios de Festividade nos períodos de 11 de junho a 31 de agosto de 2025





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 38.

Foram realizados os seguintes sorteios, durante o período de 1 de setembro a 30 de novembro de 2025 foram os seguintes:

FESTA PERMANENTE	N.º LUGARES	CANDIDATOS	ATRIBUÍDOS
Sorteio da Venda Ambulante de Castanhas dia 02-09-2025	16	69	16
Sorteio Venda Ambulante Festa dos Fiéis -dia 27/10/2025	3	1	1
	19	70	17

Tabela 24. Sorteios de Festividades nos períodos de 1 de setembro a 31 de novembro de 2025

14- CEDÊNCIA DE ESPAÇOS

Stº Ildefonso	Benéfica e Previdente (Creche Primavera)
Sé	Centro de Convívio de Reformados da Sé União Desportiva da Sé Huellatina - Cooperativa Luso Latina
S. Nicolau	Quiosque
Vitória	C.A.S.A. (rua S. Bento da Vitória nº92 r/c) Entrajuda (rua de Cedofeita nº 32)

Tabela 25. Cedência de Espaços





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

39

15- INFORMAÇÃO FINANCEIRA



ANO | 2025

RELATÓRIO DE GESTÃO



União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória





ÍNDICE

INTRODUÇÃO	2
1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	4
1.1. SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	4
1.2. ANÁLISE DA RECEITA	6
1.2.1. Tipologia da Receita	6
1.2.2. Estrutura da Receita	8
1.2.3. Receita por Capítulos	11
1.3. ANÁLISE DA DESPESA	12
1.3.1. Análise comparativa da Despesa	12
1.3.2. Despesa por Agrupamentos	13
1.3.3. Estrutura da Despesa	13
2. DÍVIDAS A FORNECEDORES E AO ESTADO	16
3. ANÁLISE AO BALANÇO	17
4. ANÁLISE À DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS	18
5. ENDIVIDAMENTO	19
6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS	19
7. FACTOS RELEVANTES DEPOIS DO FIM EXERCICIO	19
NOTA FINAL	20



1. Introdução e Enquadramento Legal

O presente Relatório de Gestão constitui o instrumento central de prestação de contas da autarquia relativo ao exercício económico de **2025**. Elaborado em estrito cumprimento da legislação em vigor, este documento espelha os princípios de transparência, responsabilidade e eficiência que norteiam a administração pública, detalhando os resultados alcançados e a alocação dos recursos públicos em prol do bem-estar da comunidade.

No plano normativo, a contabilidade da autarquia rege-se pelo **SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas)**, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 192/2015. Este sistema, plenamente integrado nas autarquias desde 2020, visa superar a fragmentação contabilística anterior, promovendo a convergência com os padrões internacionais e garantindo uma visão tridimensional da gestão: **Orçamental, Financeira e de Gestão**.

2. Modelo de Governação e 'Accountability'

A conjugação do SNC-AP com a **Lei de Enquadramento Orçamental (LEO)** estabelece um modelo de governação exigente, focado no controlo financeiro rigoroso e na prestação de contas (*accountability*).

Assim, os documentos de prestação de contas de 2025 foram preparados em conformidade com as diretrizes do **Tribunal de Contas** e as seguintes Normas de Contabilidade Pública:

- **Estrutura Conceptual (EC):** Fundamentos do relato financeiro.
- **NCP 1:** Demonstrações Financeiras.
- **NCP 10:** Património (Inventário).
- **NCP 26:** Relato Orçamental.
- **NCP 27:** Relatório de Gestão.

Adicionalmente, o processo cumpre os requisitos de controlo político e administrativo previstos na **Lei n.º 75/2013**, de 12 de setembro (Art.º 16.º, n.º 1, alínea e; e Art.º 9.º, n.º 1, alínea b), estando sujeito à fiscalização da Assembleia de Freguesia, do Tribunal de Contas e dos órgãos de tutela da Administração Central.



3. Estrutura dos Documentos de Prestação de Contas

O dossiê de prestação de contas em SNC-AP organiza-se nos seguintes eixos fundamentais:

A. Componente Narrativa e de Gestão (NCP 27)

Compreende o **Relatório de Atividades** e o **Relatório de Gestão**, que contextualizam o desempenho da autarquia face à sua missão. Nestes documentos, explicam-se os eventos mais relevantes que impactaram as demonstrações financeiras, incluindo a análise do resultado líquido do exercício e a respetiva proposta de aplicação.

B. Demonstrações Orçamentais (NCP 26)

Apresentam a execução e o desempenho orçamental de 2025, detalhando o orçamento inicial, as modificações ocorridas, os fluxos de pagamentos e recebimentos, e o cumprimento do plano plurianual de investimentos.

C. Demonstrações Financeiras (NCP 1)

Refletem a posição patrimonial e o desempenho financeiro da autarquia através dos seguintes mapas:

- Balanço e Demonstração de Resultados (por natureza);
- Demonstração das Alterações no Património Líquido;
- Demonstração de Fluxos de Caixa e respetivo Anexo.

D. Inventário e Outros Documentos

- **Inventário 2025 (NCP 10):** Listagem detalhada dos bens, direitos e obrigações, sujeita a aprovação pelo Executivo e apreciação pela Assembleia.
- **Mapas Complementares:** Documentação para o Tribunal de Contas, certidões de receita, extratos bancários e mapas de conformidade com a **Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)**.

Apresenta-se, de seguida, a análise detalhada da evolução económica e financeira da autarquia, apoiada em mapas e indicadores gráficos.



1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

1.1. SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Quadro 1 - Execução Orçamental versus Orçamento Inicial

	Previsão Inicial Orçamento 2025	Execução Orçamental	Diferencial	% Execução
Total Receitas	3 475 584,68	2 302 856,50	-1 172 728,18	66%
Total Despesas	3 475 584,68	2 306 866,76	-1 168 717,92	66%



a) Síntese Global

A análise comparativa entre a receita arrecadada e a despesa realizada revela um cenário de **execução orçamental aparentemente desequilibrada**, com ambas as rubricas a apresentarem taxas de execução significativamente abaixo do previsto, situando-se nos **66%**.

No entanto, importa contextualizar este desvio com um fator estrutural que condicionou a execução orçamental de 2025: o **atraso na execução de projetos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)**.

b) Análise da Execução da Receita (66,2%)

A receita arrecadada no montante de **2 302 856,50** representa uma taxa de execução de apenas 66,2% face ao previsto, com um desvio negativo substancial de **1 172 728,18 €**.

Fator explicativo fundamental:



A principal causa para este desvio prende-se com o **atraso na execução de projetos financiados pelo PRR**, no âmbito da parceria com o Instituto da Habitação (IHRU). Estes projetos, relativos à aquisição e reabilitação de edifícios (Prédio no Largo Tito Fontes e Prédio no Largo São João Novo), representam um valor aproximado de **1 milhão de €os** em receita que, embora prevista para 2025, não foi concretizada dentro do exercício.

Sem este fator conjuntural, a taxa de execução da receita situar-se-ia em valores próximos dos **95%**, demonstrando uma capacidade de arrecadação muito mais robusta.

c) Análise da Execução da Despesa (66,4%)

A despesa realizada totalizou **2.306.866,76**, correspondendo a 66,4% da dotação inicial disponível, com um diferencial por executar de **1.168.717,92**.

Fator explicativo fundamental:

De forma consistente com a quebra na receita, a despesa associada aos projetos do PRR (cerca de 1 milhão de €os) também não foi executada em 2025, uma vez que a sua realização está diretamente dependente da concretização das verbas do plano de recuperação. A autarquia optou por **não comprometer despesa sem a correspondente segurança no financiamento**, ajustando a execução à efetiva disponibilidade de receita.

Este procedimento reflete uma gestão prudente e responsável, evitando a assunção de compromissos que pudessem comprometer o equilíbrio orçamental.

d) Saldo Orçamental

O saldo orçamental do exercício (diferença entre receita arrecadada e despesa realizada) é praticamente nulo:

Receita Arrecadada	2.302.856,50
Despesa Realizada	2.306.866,76
Saldo Orçamental	(-) 4.010,26

O saldo negativo residual de **4.010,26** (0,1% da despesa executada) é marginal e não compromete a estabilidade financeira da autarquia, reforçando a ideia de um **ajustamento rigoroso entre a despesa realizada e a receita efetivamente arrecadada**.



e) Síntese

A execução orçamental de 2025 não traduz, na sua essência, uma incapacidade de arrecadação ou uma subexecução generalizada, mas antes o reflexo de um **fator conjuntural exógeno**: o **atraso na execução dos projetos do PRR** em parceria com o Instituto da Habitação (IHRU).

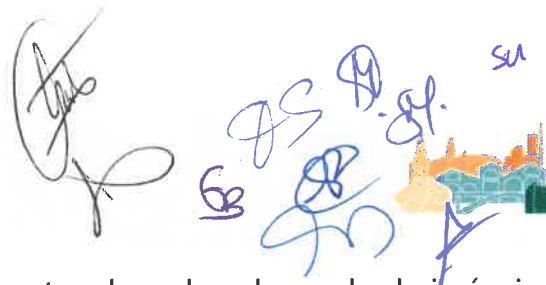
Principais conclusões:

- **Impacto do PRR:** O diferencial de aproximadamente 1 milhão de €os entre o previsto e o executado corresponde, na sua quase totalidade, a verbas associadas aos projetos do PRR (Largo Tito Fontes e Largo São João Novo), cuja execução foi adiada para exercícios futuros.
- **Execução real robusta:** Expurgado este efeito conjuntural, a autarquia teria registado taxas de execução próximas dos **95%** para a receita e despesa, evidenciando uma gestão orçamental eficaz.
- **Prudência financeira:** A decisão de não executar a despesa sem a correspondente receita demonstra um princípio de equilíbrio orçamental e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.
- **Saldo controlado:** O saldo negativo residual (3.890,26) é irrelevante no contexto do orçamento global e não coloca, minimamente, em causa a sustentabilidade financeira da autarquia.

1.2. ANÁLISE DA RECEITA

1.2.1 Tipologia da Receita

- As Receitas são o montante total em recursos recolhidos pela Autarquia e que serão incorporados no seu património. Essas receitas genericamente servem para custear as suas despesas correntes, as atividades desenvolvidas e as suas necessidades de investimento.
- Receitas públicas: Tipos de classificação
 - a) **Receitas Correntes**, são as que provêm do rendimento do próprio período;



as **Receitas de Capital**, incluem recebimentos de verbas da venda de imóveis, também os fundos transferidos pelo Estado, pelo Município ou pela União Europeia para apoiar determinados investimentos e ainda os empréstimos bancários.

b) **Receitas Ordinárias**, são as que a autarquia cobra durante um ano e vai voltar a cobrar, nos anos seguintes; **Receitas Extraordinárias**, são as que tendo sido cobradas num ano, não voltarão a ser cobradas, com toda a verosimilhança, nos anos seguintes.

c) **Receitas Efetivas**, são as que se traduzem sempre em um aumento de património monetário da autarquia (impostos, taxas); as **Receitas Não Efetivas**, são as que aumentando o património monetário da autarquia no momento do ingresso das verbas na tesouraria, acarretam, porém, simultaneamente, um aumento do passivo do seu património gerando uma dívida a pagar em momento ulterior ao da arrecadação (receitas creditícias, resultantes de empréstimos).

Quadro 2 - Mapas da Tipologia das Receitas

	2022	2023	2024	2025
Receitas Correntes	1 883 299,84	2 163 464,08	2 209 342,12	2 302 856,50
Receitas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas	1 883 299,84	2 163 464,08	2 209 342,12	2 302 856,50



Receitas da Autarquia: Crescimento e Análise Comparativa

Em **2025**, a Autarquia registou um total de **€ 2.302.856,50** em receitas, o que representa um **aumento de € 93.514** (4,2%) face ao ano anterior.

Este desempenho reflete uma **melhoria sustentada na capacidade de arrecadação de Receita**, mesmo sem a influência de receitas pontuais.



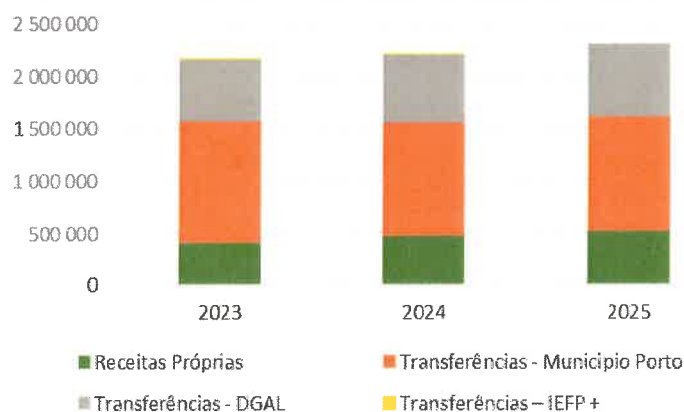
1.2.2 Estrutura da Receita

As fontes de receita das freguesias podem agrupar-se em três categorias principais:

- **Receitas Próprias**, que incluem a percentagem de 1% do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) arrecadado na área da freguesia, bem como os valores obtidos através da cobrança de taxas, da venda de bens e da prestação de serviços;
- **Transferências de outras entidades**, nomeadamente do Estado e do Município do Porto. Estas transferências podem assumir diferentes formas: verbas de utilização livre, apoios específicos para a realização de projetos concretos, ou ainda montantes atribuídos no âmbito da delegação de competências, tanto por parte do governo central como da autarquia municipal;
- **Receitas extraordinárias**, provenientes da alienação de património ou da contratação de empréstimos de curto prazo (os quais devem ser integralmente liquidados até ao final do ano em que são contraídos). No entanto, importa referir que, durante o ano de 2025, esta União das Freguesias não registou quaisquer receitas desta natureza.

Quadro 3 - Mapa da Estrutura da Receita Corrente

	2023		2024		2025	
Receitas Próprias	400 952	19%	465 885	21%	503 012	22%
Transferências - Município Porto	1 163 237	54%	1 090 661	49%	1 107 371	48%
Transferências - DGAL	594 074	27%	647 746	29%	687 174	30%
Transferências - IEFP +	5 200	0%	5 050	0%	5 300,00	0%
	2 163 464	100%	2 209 342	100%	2 302 857	100%





Análise da Estrutura das Receitas da Autarquia em 2025

a) Transferências - Câmara Municipal do Porto (54% para 48%)

As transferências provenientes do Município do Porto constituem, ao longo do triénio, a principal fonte de financiamento da autarquia, embora com um peso relativo decrescente.

- **Evolução:** A tendência é de uma certa regularidade, apenas alterada em 2023, pelo facto de nesse ano o Município ter transferido em duplicado os valores relativos ao 'Orçamento para o Associativismo' que não tinha sido completado no ano anterior. Assim, foi registado uma quebra de 2023 para 2024 (-72.576), seguida de uma ligeira recuperação em 2025 (+16.709), situando-se em valores próximos dos 1,1 milhões.
- **Peso relativo:** O peso desta rubrica no total da receita diminuiu de 54% (2023) para 48% (2025) que, na prática, não é real pelo motivo já referido acima.

b) Transferências - DGAL (27% para 30%)

As transferências oriundas da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), que englobam entre outras, o Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), apresentam uma trajetória de **crescimento sustentado e consistente**.

- **Evolução:** Aumentaram consecutivamente ao longo do triénio: +53.672 em 2024 e +39.428 em 2025.
- **Peso relativo:** Reforçaram a sua importância no financiamento da autarquia, passando de 27% em 2023 para 30% em 2025. Este crescimento, com um acréscimo acumulado de 93.100 no triénio (+15,7%), demonstra o papel crescente do financiamento estatal na sustentabilidade da freguesia.

c) Receitas Próprias (19% para 22%)

As Receitas Próprias (impostos, taxas, venda de serviços, rendas e outras) apresentam uma **evolução muito positiva**, com crescimento sustentado em todo o triénio.

- **Evolução:** Registaram aumentos consecutivos: (+)64.933 em 2024 e (+)37.127 em 2025. O crescimento acumulado no triénio foi de **102.060 €os**, o que representa uma valorização de **26,7%**.
- **Peso relativo:** O peso desta rubrica no total da receita subiu de 19% (2023) para 22% (2025), um aumento de 3 pontos percentuais. Este é um indicador



particularmente relevante, pois revela uma **reforçada autonomia financeira** da autarquia e uma maior capacidade de gerar receita a partir da sua própria atividade e do dinamismo económico local.

d) Transferências – Empresas Públicas Municipais (quase 0%)

As transferências das Empresas Públicas Municipais, têm um **peso residual** no cômputo geral da receita, representando menos de 0,001% do total, sem variação significativa ao longo do triénio.

e) Síntese

A análise da evolução da receita no triénio 2023-2025 revela um **padrão de crescimento sustentado** e uma **reconfiguração positiva da estrutura de financiamento** da autarquia.

Principais conclusões:

- **Crescimento global robusto:** A receita total da autarquia cresceu de 2,16 milhões (2023) para 2,31 milhões (2025), um aumento de **144.813 €os** (+6,7%) no triénio, refletindo uma trajetória de expansão sustentável.
- **Reforço da autonomia financeira:** As Receitas Próprias registaram o maior crescimento percentual (+26,8%), aumentando o seu peso relativo de 19% para 22%. Esta tendência é **altamente positiva**, por reduzir a vulnerabilidade da autarquia face a decisões externas e por refletir um maior dinamismo da atividade local.
- **Redução da dependência camarária:** O peso das transferências da Câmara Municipal do Porto diminuiu de 54% para 48%, o que, conjugado com o crescimento das receitas próprias, contribui para uma **estrutura de financiamento mais equilibrada e diversificada**.
- **Crescimento das transferências estatais:** As transferências da DGAL (FFF) mantiveram uma trajetória de crescimento consistente, reforçando o papel do financiamento público estatal como pilar de estabilidade orçamental.



1.2.3 Receita por Capítulos

RECEITAS	DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	%EXECUÇÃO	%GLOBAL
RECEITAS CORRENTES				
01 IMPOSTOS DIRECTOS	110.000,00	102.255,67	93.0	4.4
02 IMPOSTOS INDIRECTOS				
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER				
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	43.850,00	36.729,98	83.8	1.6
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	100,00			
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.815.266,44	1.799.844,77	99.2	78.2
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	354.518,24	362.887,96	102.4	15.8
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.700,00	1.138,12	20.0	0.0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	2.329.434,68	2.302.856,50	98.9	100.0
RECEITAS DE CAPITAL				
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	105.883,84			
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.040.150,00			
11 ACTIVOS FINANCEIROS	50,00			
12 PASSIVOS FINANCEIROS	66,16			
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.146.150,00			
OUTRAS RECEITAS				
14 RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS				
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS				
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	211.848,03			
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	211.848,03			
TOTAL GERAL	3.687.432,71	2.302.856,50	62.5	100.0

1.3. ANÁLISE DA DESPESA

1.3.1 Tipologia e análise comparativa da Despesa

Despesa Pública: Uma Visão Geral

- A **despesa pública** abrange todos os gastos efetuados pelas entidades públicas, quer para financiar os serviços essenciais à população (despesas correntes), quer para investir em infraestruturas e projetos de desenvolvimento (despesas de capital).
- Do ponto de vista da contabilidade pública, a "**despesa total**" engloba todas as

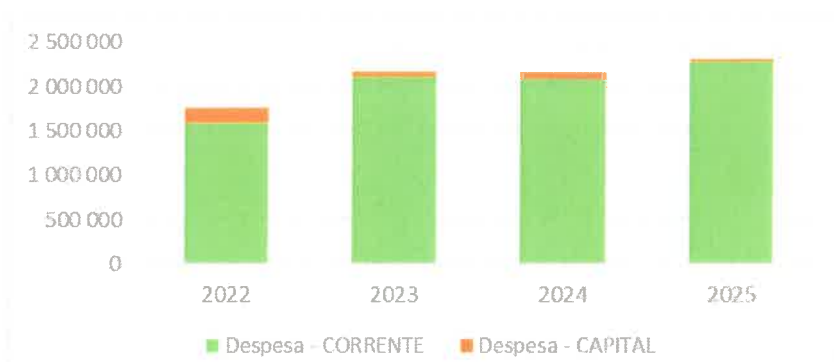


transações financeiras com impacto orçamental. Isto inclui a aquisição de bens e serviços, pagamento de juros e subsídios, despesas com pessoal e investimentos, bem como operações financeiras como empréstimos e aplicações.

- Dentro da análise da despesa pública, surge o conceito de "**despesa corrente primária**", que exclui os juros e encargos financeiros. No entanto, para esta autarquia em particular, os juros e encargos são mínimos e não relacionados com empréstimos, tornando esta análise irrelevante.
- A autarquia, consciente da sua vasta área de atuação, priorizou a gestão eficiente dos recursos, visando sempre o máximo benefício social para a comunidade.

Quadro 4 - Mapa da Tipologia das Despesas

	2022	2023	2024	2025
Despesas Correntes	1 587 543,08	2 119 095,64	2 089 540,29	2 282 818,52
Despesas Capital	169 076,80	45 311,12	87 630,62	24 048,24
Total Despesas	1 756 619,88	2 164 406,76	2 177 170,91	2 306 866,76



Síntese Global

A autarquia registou uma despesa total de **2.306.866,76 €** em 2025, representando um **aumento de 5,96%** (+129.696 €) face a 2024. Esta evolução reflete:

- Um **incremento nas despesas correntes** (+193.278 €)
- Uma **redução no investimento** (-63.582 €)

Nota: Dados comparativos referentes aos exercícios de 2022 e 2025, com base na execução orçamental efetiva.



1.3.2 Despesa por Agrupamentos

Quadro 5 – Segmentação da Despesa

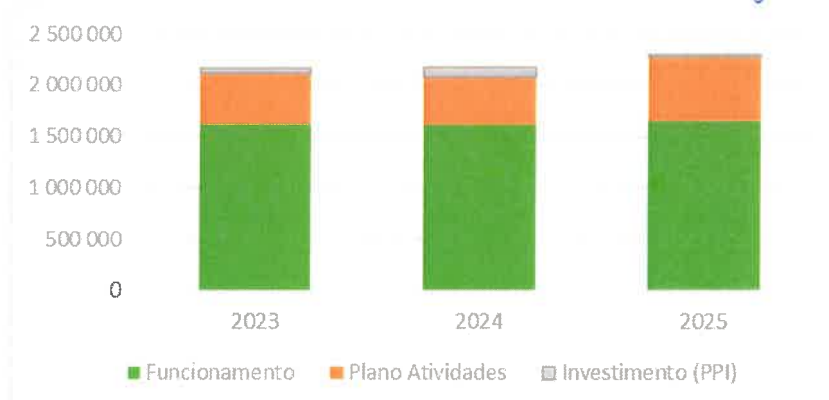
DESPESAS	DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	%EXECUÇÃO	%GLOBAL
DESPESAS CORRENTES				
01 DESPESAS COM O PESSOAL	1.460.950,00	1.344.776,20	92.0	58.3
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	350.700,00	265.576,93	75.7	11.5
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	150,00			
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	367.600,00	354.165,37	96.3	15.4
05 SUBSÍDIOS				
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	445.668,52	318.300,02	71.4	13.8
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	2.625.068,52	2.282.818,52	87.0	99.0
DESPESAS DE CAPITAL				
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.062.248,03	24.048,24	2.3	1.0
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
09 ACTIVOS FINANCEIROS	50,00			
10 PASSIVOS FINANCEIROS	66,16			
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL				
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	1.062.364,19	24.048,24	2.3	1.0
TOTAL GERAL	3.687.432,71	2.306.866,76	62.6	100.0

1.3.3 Estrutura da Despesa

Em 2025, esta autarquia registou um volume de despesa total realizada e paga na ordem dos € **2.306.867**. Este valor superou em **129.696 €** o valor registado em 2024 (+6%).

Quadro 6 - Mapas da Segmentação das Despesas

	2023	2024	2025	% Total
Despesas Funcionamento	1 624 500	1 625 084	1 651 594	
- Despesas c/ Pessoal	1 378 945	1 328 468	1 344 776	58%
- Aquisição bens e Serviços	206 321	240 788	265 577	12%
- Outras (Extraordinárias)	39 234	55 828	41 241	2%
Plano de Atividades	494 596	464 456	631 224	27%
Plano de Investimentos	45 311	87 631	24 048	1%
TOTAL DA DESPESA	2 164 407	2 177 171	2 306 867	100%



Análise por Tipologia de Despesa

a) Despesas com Pessoal (64% para 58%)

As despesas com pessoal constituem a principal rubrica de despesa da autarquia ao longo de todo o triénio, embora com um **peso relativo decrescente e estruturalmente positivo**.

- **Evolução:** Registaram uma redução de 2023 para 2024 (-50.477), seguida de um ligeiro aumento em 2025 (+16.308). Em valores absolutos, mantiveram-se relativamente estáveis, com uma variação acumulada de -34.169 (-2,5%) no triénio.
- **Peso relativo:** O peso desta rubrica no total da despesa diminuiu de 64% (2023) para 58% (2025), uma redução de 6 pontos percentuais. Esta tendência é **altamente positiva**, pois traduz uma menor concentração do orçamento em despesas de natureza rígida e estrutural, libertando margem financeira para outras áreas de intervenção.

b) Plano de Atividades (23% para 27%)

O Plano de Atividades, que engloba as ações culturais, desportivas, educativas e sociais promovidas pela autarquia, incluindo aqui, as transferências financeiras (354.165,37 €) para diferentes associações e coletividades, apresenta a **evolução mais significativa e expressiva do triénio**.

- **Evolução:** Registou uma quebra em 2024 (-30.140), seguida de um **aumento substancial em 2025 (+166.768)**, situando-se em 631.224, o valor mais elevado do triénio.



- **Peso relativo:** O peso desta rubrica subiu de 23% (2023) para 27% (2025), um aumento de 4 pontos percentuais. Este crescimento reflete um **reforço do investimento da autarquia na dinamização social, cultural e associativa**, constituindo uma opção política clara de valorização da oferta à população e de apoio ao tecido associativo local.

c) **Aquisição de Bens e Serviços (10% para 12%)**

Esta rubrica, que suporta o funcionamento quotidiano da autarquia (consumos, serviços externos, manutenção, energia), apresenta um **crescimento sustentado ao longo do triénio**.

- **Evolução:** Aumentou consecutivamente: +34.467 em 2024 e +24.789 em 2025. O crescimento acumulado foi de **59.256 €os (+28,7%)**.
- **Peso relativo:** Reforçou a sua importância, passando de 10% para 12% da despesa total. Este aumento reflete, quer o aumento dos custos de contexto (energia, outros bens e serviços, inflação), quer uma maior atividade operacional da autarquia.

d) **Outras Despesas (Extraordinárias) (2% para 2%)**

As despesas extraordinárias apresentam uma evolução irregular, mas mantêm um **peso residual no orçamento global**.

- **Evolução:** Registaram um pico em 2024 (55.828), reduzindo-se para 41.241 em 2025, um valor próximo do registado em 2023.
- **Peso relativo:** Mantiveram-se estáveis nos 2% da despesa total. A redução face ao pico de 2024 é um indicador positivo, por demonstrar uma gestão mais regular e com menor recurso a situações pontuais e imprevistas.

e) **Plano de Investimentos (2% para 1%)**

O Plano de Investimentos (obras, aquisição de equipamentos duradouros, modernização) apresenta a **evolução mais oscilante do triénio**, com uma quebra acentuada em 2025 devido ao atraso verificado com as obras de requalificação do edificado da autarquia.

- **Evolução:** Registou um aumento expressivo em 2024 (+42.320), mas sofreu uma **redução grande em 2025 (-63.583)**, situando-se em 24.048, o valor mais baixo do triénio.



- **Peso relativo:** O peso do investimento no total da despesa caiu de 4% (2024) para 1% (2025), um valor residual que merece reflexão e ação prioritária. Esta quebra está associada a fatores conjunturais, designadamente o **atraso, quer na execução de projetos do PRR** (Prédio no Largo Tito Fontes e Prédio no Largo São João Novo), cuja concretização foi adiada para exercícios futuro, quer nas obras de conservação e reabilitação do edificado da autarquia.

4. Síntese

A análise da evolução da despesa no triénio 2023-2025 revela uma **reconfiguração significativa do perfil de despesa da autarquia**, com tendências positivas na redução do peso dos encargos estruturais e no reforço das atividades, mas com algumas oscilações na área do investimento.

Principais conclusões:

- **Redução do peso do pessoal:** A diminuição do peso das Despesas com Pessoal (de 64% para 58%) é um fator estruturalmente positivo, demonstrando uma gestão mais equilibrada e libertando recursos para áreas prioritárias.
- **Reforço expressivo das atividades:** O Plano de Atividades registou um crescimento acumulado de **136.628 €os (+27,6%)** no triénio, atingindo o valor mais elevado em 2025. Esta tendência reflete uma aposta clara na dinamização cultural, social e associativa da freguesia.
- **Crescimento dos custos de funcionamento:** A Aquisição de Bens e Serviços cresceu 28,7% no triénio, um aumento superior à evolução da receita total, por força do aumento, quer dos custos de contexto, quer da atividade operacional da autarquia.
- **Quebra do investimento:** A redução acentuada do Plano de Investimentos em 2025 (para apenas 1% da despesa total) é conjuntural e não compromete a capacidade de renovação de infraestruturas e equipamentos da autarquia.

2. DÍVIDAS A FORNECEDORES E AO ESTADO

a) Compromissos e Obrigações Pendentes

No encerramento do exercício de 2025, a autarquia apresentava:

RELATORIO DE GESTÃO



- "Compromissos a Transitar" - 3.085,25 €
- "Obrigações a Pagar" - 15.603,96 € correspondentes a faturas processadas, mas ainda não liquidadas. Aqui estão incluídas a retenções relativas ao vencimento dezembro de 2025, regularizadas em janeiro de 2025 (13.934,83 €).

3. ANÁLISE AO BALANÇO

Os Quadros seguintes apresentam, de forma sintética, os dados referentes à Estrutura do Ativo, Fundos Próprios e Passivo no final de 2025:

Quadro 7 - Estrutura do Ativo no final de 2025

Rubricas	Notas	Datas	
		2025	2024
ATIVO			
Ativo não corrente		1.044.543,07	1.160.573,08
Ativos fixos tangíveis		610.681,87	673.879,73
Propriedades de investimento		425.850,64	478.682,79
Ativos intangíveis		8.010,56	8.010,56
Ativo corrente		232.404,73	244.959,12
Clientes, contribuintes e utentes		24.404,36	32.909,61
Estado e outros entes públicos			91,87
Caixa e depósitos		208.690,37	211.957,64
Total Ativo		1.276.947,80	1.405.532,20

Quadro 8- Fundos Próprios e Passivo

PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		1.258.432,55	1.355.088,62
Património/Capital		1.563.525,09	1.393.826,80
Resultados transitados		-169.330,53	-16.419,44
Resultado líquido do período		-135.762,01	-22.318,74
Total Património Líquido		1.258.432,55	1.355.088,62
PASSIVO			
Passivo não corrente			19.671,60
Outras contas a pagar			19.671,60
Passivo corrente		18.515,25	30.771,98
Fornecedores		553,50	9.410,73
Estado e outros entes públicos		3.984,32	
Fornecedores de investimentos			6.237,52
Outras contas a pagar		13.977,43	15.123,73
Total Passivo		18.515,25	50.443,58
Total Património Líquido e Passivo		1.276.947,80	1.405.532,20



- A 31 de dezembro de 2025, o Total do Ativo fixou-se nos 1.276.947,80 €
- O 'Ativo Não Corrente' (Ativos Fixos e Propriedades de Investimento) traduz-se na tipologia com maior peso do Ativo. Corresponde a cerca de 82 %.
- O 'Ativo Corrente', em 2025, registava o valor de 232.404,73 €. Corresponde a 18 % da estrutura do Ativo, com especial relevância para 'Caixa e depósitos' com um valor de 208.000,37 €os.
- O 'Património Líquido' registava no fim de 2025, um montante na ordem dos 1.258.432,55 €. Aqui estão incluídos os valores do 'Resultado Líquido do Período' (-135.762,01 €) e o valor dos 'Resultados Transitados' (- 169.330,53 €).
- No que se refere ao Passivo, o exercício de 2025 apresenta um valor na ordem dos 18.515,25 €..

4. ANÁLISE À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

A demonstração de resultados tem como objetivo evidenciar os resultados (lucros ou prejuízos) obtidos na atividade desenvolvida pela empresa num determinado período. A demonstração de resultados por natureza é um relatório contabilístico que sintetiza os rendimentos e gastos de uma entidade num determinado período, organizando-os segundo a sua natureza económica (o que são), e não pelo seu destino funcional.

Quadro 9 - Síntese da Demonstração de Resultados

Rendimentos e Gastos	Notas	Datas	
		2025	2024
Impostos, contribuições e taxas		136.985,65	136.814,68
Vendas		710,35	522,40
Prestações de serviços e concessões		344.882,74	311.703,42
Transferências e subsídios correntes obtidos		1.799.787,27	1.743.456,99
Fornecimentos e serviços externos		-535.313,27	-405.107,32
Gastos com pessoal		-1.350.509,98	-1.327.265,37
Transferências e subsídios concedidos		-357.427,61	-293.096,56
Outros rendimentos		1.138,12	6.468,92
Outros gastos		-38.166,26	-52.844,40
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		4.087,01	120.652,76
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-139.849,02	-142.971,50
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-135.762,01	-22.318,74
Resultado antes de impostos		-135.762,01	-22.318,74
Resultado líquido do período		-135.762,01	-22.318,74



Ao proceder-se à análise do Quadro 9 conclui-se:

- a) Os 'Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento' foram, em 2025, de (+) 4.087,01 €;
- b) Por força das 'depreciações/amortizações', o 'Resultado Líquido do Período' cifrou-se nos (-) 135.762,01 €.

5. ENDIVIDAMENTO

Esta autarquia, em 2025, não registou qualquer tipo de passivo financeiro (empréstimo bancário).

6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Conforme o quadro acima (Demonstração dos Resultados) o resultado líquido do período (2025) foi negativo no montante de (-) 135.762,01 €

Propõe-se, assim, a seguinte aplicação de resultados:

- Que o valor de € (-) 135.762,01 seja transferido para a conta 56.1 – Resultados Transitados de Períodos Anteriores.

7. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Após o encerramento do período e até à data de elaboração do presente Anexo, registou-se um facto relevante suscetível de modificar a situação evidenciada nas contas. Assim, foi concretizada a sentença proferida no processo de oposição judicial em que esta autarquia foi dada como responsável pelo pagamento do remanescente em dívida no processo de execução fiscal com o nº 3190201701138090, instaurado contra a freguesia de Cedofeita, NIF 508009936, por falta de pagamento de contribuições devidas à Caixa Geral de Aposentações, sendo, nesta data, o valor global em falta de 55.882,32 € (37.339,87 € a título de quantia exequenda, e 18.542,45 € de acrescido).



Nota Final

As políticas contabilísticas adotadas encontram-se em estrita conformidade com o referencial **SNC-AP**, revelando-se adequadas à natureza e à especificidade da **União das Freguesias**. É de salientar que os procedimentos de controlo interno em vigor garantem a integridade, o rigor e a fidedignidade do registo de todos os fluxos financeiros, nomeadamente no que concerne à liquidação de receitas e ao processamento de despesas e pagamentos.

Em suma, as **Demonstrações Financeiras do exercício de 2025** refletem, de forma verdadeira e apropriada, a execução orçamental e a situação financeira da autarquia, assegurando o cumprimento dos princípios de transparência na gestão dos recursos públicos.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

Período : 2025/01/01 2025/12/31

(Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento

Visualizar Contas s/ Mov. ? N Euros

Rubricas	Notas	Datas	
		2025	2024
ATIVO			
Ativo não corrente		1.044.543,07	1.160.573,08
Ativos fixos tangíveis		610.681,87	673.879,73
Propriedades de investimento		425.850,64	478.682,79
Ativos intangíveis		8.010,56	8.010,56
Ativo corrente		232.404,73	244.959,12
Clientes, contribuintes e utentes		24.404,36	32.909,61
Estado e outros entes públicos			91,87
Caixa e depósitos		208.000,37	211.957,64
Total Ativo		1.276.947,80	1.405.532,20
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		1.258.432,55	1.355.088,62
Património/Capital		1.563.525,09	1.393.826,80
Resultados transitados		-169.330,53	-16.419,44
Resultado líquido do período		-135.762,01	-22.318,74
Total Património Líquido		1.258.432,55	1.355.088,62
PASSIVO			
Passivo não corrente			19.671,60
Outras contas a pagar			19.671,60
Passivo corrente		18.515,25	30.771,98
Fornecedores		553,50	9.410,73
Estado e outros entes públicos		3.984,32	
Fornecedores de investimentos			6.237,52
Outras contas a pagar		13.977,43	15.123,73
Total Passivo		18.515,25	50.443,58
Total Património Líquido e Passivo		1.276.947,80	1.405.532,20

Período : 2025/01/01 2025/12/31 (Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento Visualizar Contas s/ Mov. ? N Euros

Rendimentos e Gastos	Notas	Datas	
		2025	2024
Impostos, contribuições e taxas		138.985,65	136.814,68
Vendas		710,35	522,40
Prestações de serviços e concessões		344.882,74	311.703,42
Transferências e subsídios correntes obtidos		1.799.787,27	1.743.456,99
Fornecimentos e serviços externos		-535.313,27	-405.107,32
Gastos com pessoal		-1.350.509,98	-1.327.265,37
Transferências e subsídios concedidos		-357.427,61	-293.096,56
Outros rendimentos		1.138,12	6.468,92
Outros gastos		-38.166,26	-52.844,40
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		4.087,01	120.652,76
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-139.849,02	-142.971,50
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-135.762,01	-22.318,74
Resultado antes de impostos		-135.762,01	-22.318,74
Resultado líquido do período		-135.762,01	-22.318,74

Período : 2025/01/01 2025/12/31

(Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento

Visualizar Contas s/ Mov. ? N

Euros

Rendimentos e Gastos	Notas	Datas	
		2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		363.007,96	322.616,53
Recebimentos de contribuintes		102.255,67	99.292,05
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		1.450.946,02	1.400.221,53
Recebimentos de utentes		36.729,98	37.507,63
Pagamentos a fornecedores		-538.454,27	-409.740,45
Pagamentos ao pessoal		-1.326.215,63	-1.321.156,69
Pagamentos de transferências e subsídios		-168.678,06	-150.000,00
Caixa gerada pelas operações		-80.408,33	-21.259,40
Outros recebimentos/pagamentos		-219.472,25	-190.355,89
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-299.880,58	-211.615,29
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-35.604,27	-87.666,15
Pagamentos - Ativos intangíveis			-5.391,21
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos intangíveis		348.898,75	343.235,46
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		313.294,48	250.178,10
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Outras operações de financiamento		27.688,12	29.721,41
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Outras operações de financiamento		-26.620,00	-28.806,05
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		1.068,12	915,36
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		14.482,02	39.478,17
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		211.957,64	179.754,92
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		208.000,37	211.957,64
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		211.957,64	179.754,92
Saldo da gerência anterior (SGA)		211.957,64	179.754,92
SGA De execução orçamental		211.848,03	179.676,82
SGA De operações de tesouraria		109,61	78,10
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		208.000,37	211.957,64
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		208.000,37	211.957,64
SGS De execução orçamental		207.957,77	211.848,03
SGS De operações de tesouraria		42,60	109,61

Handwritten signature and initials in blue ink.

Conta	Designação	Débito	Crédito	Saldo Devedor	Saldo Credor
> 11	Caixa	2.149.802,77	2.148.075,45	1.727,32	
12	Depósitos à ordem	2.529.724,04	2.323.450,99	206.273,05	
12.1	Depósitos à ordem no Tesouro				
12.2	Depósitos bancários à Ordem	2.529.724,04	2.323.450,99	206.273,05	
13.1	Depósitos a prazo				
13.2	Depósitos consignados				
13.3	Depósitos de garantias e cauções				
	TOTAL	4.679.526,81	4.471.526,44	208.000,37	

Handwritten signature and initials in blue ink.

Período : 2025/01/01 2025/12/31

Euros

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural	1.107,00									1.107,00
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Patrimônio histórico, artístico e cultural	1.107,00									1.107,00
Outros										
Bens de domínio público em curso										
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Patrimônio histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis	672.772,73	19.204,51					-82.402,37			609.574,87
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções	644.400,53	11.375,42					-70.890,90			584.885,05
Equipamento básico	13.835,15	7.091,09					-5.202,74			15.723,50
Equipamento de transporte										
Equipamento administrativo	11.549,41						-5.488,52			6.060,89
Equipamentos biológicos										
Outros	2.987,64	738,00					-820,21			2.905,43
Ativos fixos tangíveis em curso										
Total :	673.879,73	19.204,51					-82.402,37			610.681,87

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Período : 2025/01/01 2025/12/31

Euros

RUBRICA	Designação	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final	Gastos do período	Rendimentos do período	
			Adições	Transferências Inter. Entid.	Depreciações do período	Perdas por Imparidade	Revers. perdas por Imparidad.	Diferenças cambiais			Diminuições	Rendas
	Propriedades de Investimento	477.637,29	5.660,00		-57.446,65				425.850,64			
PI1	Bens de domínio público											
PI2	Terrenos e recursos naturais	-686.753,66	743.938,93		-57.185,27							
PI3	Edifícios e outras construções	1.164.390,95	-738.278,93		-261,38				425.850,64			
PI4	Outras propriedades de investimento											
PI5	Propriedades de Investimento em curso											
	Total :	477.637,29	5.660,00		-57.446,65				425.850,64			

su


Período : 2025/01/01 2025/12/31

RUBRICA	Designação	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final	
			Adições	Transferências Inter. Entid.	Revalorizações	Revers. perdas por Imparidades	Perdas por Imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais		Diminuições
AI1	Ativos Intangíveis Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	8.010,56									8.010,56
AI2	Goodwill										
AI3	Projetos de desenvolvimento										
AI4	Programas de computador e sistemas de informação	8.010,56									8.010,56
AI5	Propriedade industrial e intelectual										
AI6	Outros										
AI7	Ativos intangíveis em curso										
	Total :	8.010,56									8.010,56

Handwritten notes and signatures in blue ink.

Handwritten signatures in blue ink.

Handwritten signatures in black ink.

2025

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2025



União de Freguesias de
Cedófeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória



ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2025

1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1. Identificação da entidade e período de relato

a) Designação da entidade: União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória – Porto / NIF: 510 835 929

b) Endereço: Porto.

- Edifício Cedofeita (Espaço Cidadão), Rua de Oliveira Monteiro, 385;
- Edifício Sto. Ildefonso, Rua de Gonçalo Cristóvão, 187
- Edifício Sé, Rua de Augusto Rosa, 198
- Edifício Miragaia, Rua Campo dos Mártires da Pátria, 22
- Edifício S. Nicolau, Rua do Comércio do Porto, 7

c) Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável:

A União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, com sede no concelho do Porto, foi criada no âmbito de uma reforma administrativa nacional prevista na Lei n.º11-A/2013 de 28 de janeiro de 2013. Com efeito, foi realizada a agregação administrativa de seis freguesias – Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória.

d) Designação e locais da entidade onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas:

A União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, está situada na cidade do Porto, sendo que os endereços da mesma estão identificados na alínea b) do ponto 1.1 supra.

e) Caso as demonstrações financeiras anuais sejam apresentadas para um período mais longo ou mais curto do que um ano indicar:

As presentes demonstrações financeiras correspondem ao período económico de 2025.

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

a) Referencial contabilístico



As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º192/2015, de 11 de setembro, e refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, bem como a sua posição, avaliação financeira e fluxos de caixa.

De referir que as notas não indicadas neste Anexo, não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das demonstrações financeiras em análise.

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações. Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a Autarquia continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há intenção nem necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações

- Especialização dos gastos/rendimentos

Os rendimentos/gastos da fonte de financiamento de receitas próprias são reconhecidos no momento (período) a que respeitam, como por exemplo, faturas com encargos das instalações (água, eletricidade e gás) e encargos sociais.

- Compensação

Dada a sua importância, os ativos, os passivos, os rendimentos e os gastos não foram sujeitos a compensação, sendo divulgados separadamente, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

- Comparabilidade

O ano de 2022 foi o da implementação pela primeira vez do SNC-AP de acordo com o referencial contabilístico do regime das pequenas entidades do SNC-AP. A prestação de contas (2025) é apresentada com comparabilidade entre 2025 e 2023.

b) Quando a apresentação ou classificação de itens nas demonstrações financeiras for alterada, as quantias comparativas devem ser reclassificadas, a menos que a reclassificação seja impraticável. Quando as quantias comparativas forem reclassificadas, uma entidade deve divulgar:

Sem comentários a assinalar



c) **Comentário do órgão de gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso:**

Sem comentários a assinalar

d) **Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários**

A desagregação da rubrica de caixa e de depósitos bancários em 31 de dezembro de 2025 é:

Conta	Euros	
Caixa		1 727,32
Depósitos à ordem		206 273,05
- Caixa Geral Depósitos	179 254,51	
- Montepio Banco	27 018,54	
Depósitos a prazo		
Depósitos consignados		
Depósitos de garantias e caucões		
Total de caixa e depósitos		208 000,37

Quadro 2 - Desagregação de caixa e depósitos

2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo foram preparadas de acordo com a NCP-PE (Norma de Contabilidade Pública - Pequenas Entidades) e são apresentadas em EUR.

2.1 – Bases de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, a partir dos registos contabilísticos da autarquia.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCP requer que sejam formulados julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência



histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a definição e critérios da NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e são apresentadas em EUR, enquanto moeda funcional e de apresentação.

2.2 - Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da autarquia. Representam de forma fiel e fidedigna os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura conceptual e nas NCP.

3. ATIVOS INTANGÍVEIS (NCP3)

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos pelo seu custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas. A amortização calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso.

Os ativos intangíveis, apenas são reconhecidos, se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para a entidade, sejam controláveis e o seu custo possa ser valorizado com fiabilidade.

Nos ativos intangíveis adquiridos através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial será mensurado ao justo valor à data em que é adquirido.

Os custos incorridos com a aquisição de 'software' são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela autarquia necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados pelo método da linha reta ao longo da sua vida útil esperada, deduzidos de eventual imparidade caso exista. Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos.

a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta



Todos os ativos intangíveis adquiridos até 31/12/2025, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das amortizações. Os custos de aquisição incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades.

b) As vidas uteis ou as taxas de amortização usadas

Para todos os bens é aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional publicado o no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

c) Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

d) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada no início e no final do período

A quantia escriturada bruta, bem como as respetivas amortizações acumuladas dos ativos intangíveis, no início e no final do período foi a seguinte:

AI - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO TRIMESTRE										Pág. : 1	
PG. CROOP, ILARDE, S.ª, NITRAGALIA, NICOLAU E VITÓRIA										Ano : 2025	
Período : 2025/01/01 - 2025/12/31											
NOMENCLATURA	Designação	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final	
			Adições	Transferências Inter. Entid.	Revalorizações	Revers. perdas por Imparidades	Perdas por Imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais		Diminuições
AI1	Ativos Intangíveis	8.010,56									8.010,56
AI2	Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
AI3	Goodwill										
AI4	Projetos de desenvolvimento	8.010,56									8.010,56
AI5	Programas de computador e sistemas de informação										
AI6	Propriedade industrial e intelectual										
AI7	Outros										
	Ativos intangíveis em curso										
	Total :	8.010,56									8.010,56

Quadro 3 - Ativos intangíveis - quantia e escriturada e variação

e) Os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que qualquer amortização de ativos intangíveis esteja incluída



Os gastos de amortizações respeitantes a ativos intangíveis encontram-se refletidos na Demonstração de Resultados, na rubrica "Gastos I reversões de depreciação e amortização".

f) Adições ao ativo intangível

No ano 2025 não se registaram adições ao ativo intangível.

g) Vidas úteis ou taxas de amortização

É aplicado o Classificador Complementar 2 do PCM, publicado no anexo ao Decreto-Lei n.º 92/2015, de 11 de setembro.

4. Acordos de concessão de serviços: Concedente (NCP4)

Não aplicável na autarquia

5. Ativos fixos tangíveis (NCP5)

a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2021 (data de transição para SNC-AP) encontram-se mensurados ao seu custo de aquisição, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, deduzido das depreciações e das eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Após 1 de janeiro de 2022, os ativos fixos tangíveis adquiridos, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As despesas com a conservação e manutenção que não aumentem a vida útil nem resultem em melhorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a autarquia, ou seja, quando aumentam a vida útil dos ativos ou resultem em melhorias ou melhorias significativas.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate dos ativos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor

líquido contabilístico, na data da alienação ou abate, e são registadas na Demonstração dos resultados por natureza nas rubricas de «Outros rendimentos» ou «Outros gastos».

b) Ativos fixos tangíveis e quantia escriturada e variações do período

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2025, ocorreram as seguintes variações:

Período : 2025/01/01 2025/12/31		Euros								
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada Inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	1.107,00									1.107,00
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural	1.107,00									1.107,00
Outros										
Bens de domínio público em curso										
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis	672.732,73	19.204,51					-82.402,33			609.534,91
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções	444.400,53	11.370,42					-70.890,90			584.880,05
Equipamento básico	13.835,15	7.001,99					-5.102,74			15.733,50
Equipamento de transporte										
Equipamento administrativo	11.549,41						-5.000,52			6.048,89
Equipamentos biológicos										
Outros	2.907,64	730,00					-620,21			2.985,43
Ativos fixos tangíveis em curso										
Total :	673.839,73	19.204,51					-82.402,33			610.641,91

Quadro 4 - Ativos fixos tangíveis - quantia escriturada e variações do período

c) Ativos fixos tangíveis – adições

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2025, ocorreram adições no valor de 19.204,51 EUR.

d) Ativos fixos tangíveis – diminuições

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2025, não ocorreram diminuições.



e) Depreciações, vidas úteis ou taxas de amortização

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta.

As vidas uteis ou as taxas de depreciação usadas:

É aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

Os terrenos não são depreciáveis.

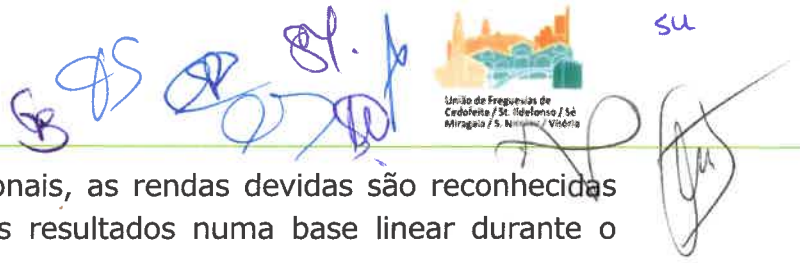
Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2025, registaram-se depreciações no valor de (-) 82.402,37 EUR.

6. Locações (NCP6)

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo e, como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na Demonstração dos resultados por natureza do exercício a que respeitam.



Nas locações consideradas operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gastos na Demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

Neste particular, a autarquia não tem qualquer locação financeira.

7. Custo dos empréstimos obtidos (NCP7)

Os juros de empréstimos obtidos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos devem ser capitalizados como parte do custo desses ativos. Considera-se que um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar será determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados.

Neste particular, a autarquia não tem quaisquer empréstimos obtidos.

8. Propriedades de investimento (NCP8)

Uma propriedade de investimento é reconhecida como ativo, quando fluirão para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados à propriedade de investimento e o custo ou o justo valor da propriedade de investimento puder ser mensurado com fiabilidade.

A mensuração inicial destes ativos quando resultar de uma transação com contraprestação é realizada ao custo de aquisição. Ao invés, caso resulte de uma transação sem contraprestação, o custo é o justo valor à data de aquisição. As propriedades de investimento encontram-se reconhecidas e mensuradas pelo custo de aquisição deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos, em conformidade com as estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Para este efeito, são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo.

Os custos suportados com as propriedades de investimento, como por exemplo, manutenção, reparação, seguros, são reconhecidos como gastos do período a que dizem respeito.

Caso existam melhorias, em que haja expectativas que gerem benefícios económicos futuros para além dos inicialmente esperados, são capitalizados na rubrica de «Propriedades de investimento».

a) Propriedades de investimento - quantia escriturada e variações do período

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2025, ocorreram as seguintes variações:

Período : 2025/01/01 - 2025/12/31		Euros													
RUBRICA	Designação	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final	Custos do período	Resultados do período			
			Adições	Transferências (Inscr. Retir.)	Depreciações do período	Perdas por Inapetência	Revers. perdas por Inapetência	Diferenças cambiais	Diminuições			Receitas	Outras		
P11	Propriedades de Investimento	437.437,29	5.660,00			-57.446,65						425.650,64			
P12	Bens de domínio público														
P13	Terrenos e recursos naturais	-906.733,66	943.839,93			-57.295,27									
P14	Edifícios e outras construções	1.164.309,95	738.276,93			-261,33						425.650,64			
P15	Outras propriedades de investimento														
	Propriedades de Investimento em curso														
	Total :	437.437,29	5.660,00			-57.446,65						425.650,64			

Quadro 5 - Propriedades de Investimento - quantia escriturada e variações do período

b) Propriedades de investimento – adições

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2025, ocorreram adições no valor de 5.660 EUR.

c) Propriedades de investimento – diminuições

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2025, não ocorreram diminuições no valor.

d) Propriedades de investimento – depreciações

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2025, registaram-se depreciações no valor de -57,446,65 EUR.

e) Propriedades de investimento – regularizações

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram efetuadas regularizações patrimoniais nas rubricas de 'Terrenos e Recursos Naturais' e



'Edifícios e outras Construções'. Estes procedimentos visaram o ajustamento dos valores contabilísticos à realidade física e jurídica dos ativos, garantindo que o Balanço reflete a fiel imagem do património imobiliário da autarquia à data de relato.

9. Imparidade dos ativos (NCP9)

A imparidade de um ativo reflete uma perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, para além do reconhecimento sistemático dessa perda através da depreciação ou amortização.

Num ativo não gerador de caixa, a imparidade reflete uma diminuição na utilidade desse ativo para a entidade que o controla. Num ativo gerador de caixa, a imparidade reflete uma diminuição nos benefícios económicos futuros ou potencial de serviço incorporado nesse ativo para a entidade que o controla.

À data do Balanço é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidades das quais resulte, nomeadamente, um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma avaliação de imparidade quando a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, e reconhecida uma perda por imparidade, registada de imediato na Demonstração dos resultados por natureza na rubrica de «Perdas por imparidade».

Neste particular, a autarquia não tem registado em 2025 quaisquer movimentos contabilísticos associados a Imparidades do Ativo.

10. Inventários (NCP10)

Os inventários englobam bens comprados e detidos para revenda ou relacionados com a prestação de serviços, nomeadamente as mercadorias detidas para venda ou distribuição no decurso normal das operações, os materiais ou consumíveis a aplicar ou distribuir na prestação de serviços, gratuitamente ou por valor simbólico ou ainda os adquiridos para aplicar no processo produtivo.

Os inventários adquiridos através de uma transação sem contraprestação são registados pelo justo valor à data de aquisição. Caso contrário, são mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido ou o custo de



reposição corrente, sejam estes para distribuir sem, ou com, contrapartida, respetivamente.

O custo inclui o gasto com a aquisição, bem como os gastos adicionais de compra incorridos para colocar os inventários no seu local nas suas condições atuais. O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que a Autarquia espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações.

Neste particular, a autarquia não tem registado em 2025 quaisquer movimentos contabilísticos associados a Inventários.

11. Ativos Biológicos (NCP11)

Ativos biológicos são animais ou plantas, vivos que resultam de uma atividade agrícola, a qual consiste na gestão por uma entidade, na transformação biológica e da colheita de ativos biológicos com o objetivo de os vender; distribuir gratuitamente ou com retribuição simbólica;

Neste particular, a autarquia não tem quaisquer Ativos Biológicos.

12. Contratos de construção (NCP12)

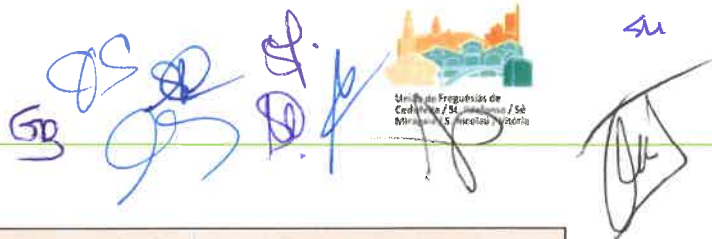
O objetivo desta Norma é prescrever o tratamento contabilístico dos custos, gastos e rendimentos associados a contratos de construção.

Não aplicável na autarquia

13. Rendimento de transações com contraprestação (NCP13)

A NCP 13 que versa sobre os rendimentos de transações com contraprestação, refere-se normalmente a vendas e prestações de serviços, uma vez que existe uma entrada presente ou futura de meios financeiros líquidos, e uma correspondente saída de ativos ou a obrigatoriedade de prestar um serviço em valor equivalente.

Os rendimentos desta natureza registados em 2025 na Entidade representam-se no quadro seguinte:



Quadro 6 - Transações com contraprestação

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber em	
	Resultados	Património Líquido	Início do Período	Final do Período
Venda de bens e serviços				
Venda de bens	710,35			
Produtos Alimentares e bebidas	710,35			
Outros Bens	-			
Serviços	235 348,86			
Aluguer de Espaços	72 582,14			
Serviços sociais, culturais, desportivos	93 583,25			
Serviços Específicos Autarquia	69 183,47			
- Balnearios	54 228,42			
- Lavandarias	14 371,08			
- Outros	583,97			
Rendas	126 948,75			
	363 007,96			

14. Rendimento de transações sem contraprestação (NCP14)

A NCP 14 que versa sobre os rendimentos de transações sem contraprestação, refere-se normalmente a cobranças de impostos e taxas e também transferências ou subsídios, uma vez que existe uma entrada presente ou futura de meios financeiros líquidos, mas sem a obrigatoriedade de devolução ou de prestação de um serviço em valor equivalente.

Durante o exercício de 2025, a autarquia registou os seguintes rendimentos de transações sem contraprestação:

Quadro 7 - Transações sem contraprestação

Tipo de transação sem contraprestação	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber em	
	Resultados	Património Líquido	Início do Período	Final do Período
IMPOSTOS DIRECTOS	102 255,67			
Imposto municipal sobre imóveis	102 255,67			
TAXAS	36 729,98			
Taxas, multas e outras penalidades	36 729,98			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 799 844,77			
Privadas e Empresas Públicas	5 300,00			
Administração Central				
Fundo Financiamento Freguesias	590 689,00			
Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	54 340,00			
Transf compet- Lei n.º 50/2018	-			
Remuneração do Presidente	42 144,78			
Outras				
IEFP - Contrato Emprego e Inserç	-			
Município PORTO	1 107 370,99			
	1 938 830,42			



Engloba-se aqui a componente atribuída à freguesia referente ao Imposto Municipal de Imóveis, as Taxas cobradas pela autarquia e adicionalmente, considera as transferências provenientes da DGAL aprovadas na Lei do Orçamento de Estado, assim como as transferências no âmbito de protocolos de descentralização de competências com a Câmara Municipal do Porto.

15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (NCP15)

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. Quando não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade, então estamos perante um passivo contingente.

Neste particular, a autarquia não tem constituídas quaisquer Provisões nem registou passivos ou ativos contingentes.

16. Efeitos de alterações em taxas de câmbio (NCP16)

Não aplicável.

17. Acontecimentos após a data de relato (NCP17)

Os acontecimentos após a data de relato que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data de relato ("acontecimentos que dão Lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras.

Não existiram acontecimentos após a data de relato que deem (ou não) lugar a ajustamentos.

18. Instrumentos Financeiros (NCP18)

Um instrumento financeiro é reconhecido, apenas se os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio forem reconhecidos pela



autarquia, quando este se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Nesta categoria incluem-se, conseqüentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

a) Clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber

A autarquia no final do ano de 2025 apresentava um valor de € 19.280,97 em 'outras contas a receber'

b) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa e depósitos bancários que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

O detalhe dos movimentos na rubrica de caixa e seus equivalentes encontra-se discriminada na Demonstração de Fluxos de Caixa e neste relatório na alínea d) 'Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários' do Referencial contabilístico e demonstrações financeiras (1.2).

c) Fornecedores e outras dívidas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras contas a pagar constituem obrigações a pagar pela aquisição de bens e serviços e outras obrigações extraordinárias

DESIGNAÇÃO	Passivo	Prazo	
		Curto Prazo	Médio / Longo
Despesas correntes	16 157,46	16 157,46	0,00
<i>Despesas de pessoal</i>	<i>15 603,96</i>	<i>15 603,96</i>	
AT - IRS			
ADSE			
CGA + SS regime Geral			
<i>Outras despesas c/ Pessoal</i>	-	-	
Outras			
<i>Aquisições de bens e serviços</i>	<i>553,50</i>	<i>553,50</i>	
<i>Juros e outros encargos</i>			
<i>Transferências correntes</i>	-	-	
<i>Outras despesas correntes</i>	-	-	
Despesas de capital			
<i>Aquisições de bens de capital</i>			
<i>Transferências de capital</i>			

Quadro 8 - Fornecedores e outras dívidas a pagar



Aos valores referidos no mapa acima acrescem 19.672 EUR relativo ao montante em dívida, no final de 2025, ao Município do Porto devido ao acordo estabelecido entre as autarquias para a devolução de uma verba proveniente do acerto de contas relacionado com as obras do Mercado de São Sebastião (Orçamento Colaborativo de 2019) e ainda o valor do acordo de pagamento de uma dívida existente para com a ADSE (ainda vem do período anterior à União) e que no final de 2025 registava 6.601,49 EUR. Todavia, ambas estando previsivelmente saldas em setembro de 2025.

19. Benefícios dos empregados (NCP19)

Os benefícios dos empregados, a curto prazo, são reconhecidos como gastos do período. Os gastos a curto prazo incluem os vencimentos e respetivas contribuições para os diversos regimes contributivos (Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações).

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

A União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória em 2025 tem a seguinte variação do número de funcionários vinculados:

	31/12/2024	Variações		31/12/2025
		Entradas	Saldas	
N.º de funcionários	60	2	4	58

Quadro 9 - Recursos Humanos

20. Divulgações de Partes Relacionadas (NCP20)

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum.

Esta autarquia não detém controlo nem participações financeiras em quaisquer entidades.



21. Demonstrações Financeiras Separadas (NCP21)

Não aplicável.

22. Demonstrações Financeiras Consolidadas (NCP22)

Não aplicável.

23. Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos (NCP23)

Não aplicável.

24. Acordos Conjuntos (NCP24)

Não aplicável.

25. Relato por Segmentos (NCP25)

Não aplicável.

26. Outras divulgações

26.1. Transferências e subsídios concedidos

Os valores apresentados a seguir correspondem ao total de transferências efetuadas em 2025, para coletividades e outras instituições que desenvolvem a sua atividade ao nível da ação social, da cultura, do desporto e lazer, do ambiente, da juventude.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS	DESPESA PAGA
APOIOS FINANCEIROS - AREA DA EDUCAÇÃO	4 900,00	4 900,00
APOIOS FINANCEIROS - ASSOCIATIVISMO	187 782,90	185 498,15
APOIOS FINANCEIROS - ORÇAMENTO COLABORATIVO	163 767,22	163 767,22
	TOTAL	354 165,37

Quadro 10 - Transferências Correntes



26.2. Fornecimentos e serviços externos

Aqui são registados todos os custos por aquisição de bens de consumo corrente que não sejam existências e de serviços prestados por entidades externas à autarquia.

O total desta conta de 'fornecimentos e serviços externos' adquiridos no ano de 2025 totalizou o valor de 535.313,27 EUR.

26.3. Diferimentos

De acordo com o regime do acréscimo ou periodização económica, os rendimentos e gastos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo-se incluir nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

Gastos a reconhecer - Compreende os dispêndios já efetuados, mas cujo gasto deve ser reconhecido nos períodos seguintes (gasto diferido), ou seja, em que a quota-parte dos diferimentos registados irá afetar diretamente a respetiva conta de gastos (classe 6) em cada um dos períodos seguintes. No balanço a 31/12/2022 não registamos qualquer valor pois, no ano de 2025, não foi aplicado o chamado princípio da especialização do exercício porque no setor público, o foco recai na execução orçamental (ótica de caixa). Se a despesa não foi cabimentada nem liquidada no ano N, a sua especialização apenas como gasto patrimonial sem reflexo orçamental imediato pode, por vezes, gerar uma análise enviesada na leitura da performance financeira por parte de órgãos não técnicos.

Rendimentos a reconhecer - compreende os recebimentos obtidos que devem ser reconhecidos como rendimentos nos períodos seguintes, nomeadamente os associados a subsídios e protocolos, que estão condicionados à execução de determinadas condições. No balanço a 31/12/2025 não existiram movimentos desta natureza.

26.4. Instrumentos Capital Próprio

Os instrumentos de capital próprio da Freguesia são constituídos pelas rubricas de capital, reservas, resultados transitados, outras variações do património líquido e resultado líquido do exercício.



– Património/Capital

A Freguesia não detém capital social e o valor registado de **1.258.432,55 EUR** na conta de património/capital corresponde ao saldo inicial existente resultante do reconhecimento dos ativos não correntes pela sua quantia escriturada líquida.

– Resultados Transitados

São constituídos pelas contas 56.1 - Resultados transitados de períodos anteriores.

A conta 56.1 - Resultados transitados de períodos anteriores apresenta um saldo final (devedor) de -169.330,53 EUR referentes ao saldo do resultado líquido de 2024 e a outros ajustamentos relativos ao exercício e anteriores.

– Outras Variações do Património Líquido

A conta 59 - 'Outra variação no património líquido' não apresenta qualquer saldo.

– Resultado líquido do período (2025)

A conta 81.8 - 'Resultado Líquido' regista um valor negativo de (-) 135.762,01 EUR devido aos gastos de depreciação e amortização (-139.849,02 EUR).



SU

Handwritten signature in blue ink.

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS



União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

SA




DEMONSTRAÇÕES RELATO INDIVIDUAL

- DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS



União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

Período : 2025/01/01 - 2025/12/31 Desagregar : S

Euros

Classificação	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					TOTAL	2024
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS		
Rubrica Orgânica Económica								
R1	Saldo de gerência anterior	211.848,03					211.848,03	179.754,92
R11	Operações orçamentais [1]	211.848,03					211.848,03	179.676,82
	Restituição do saldo oper. orçamentais							
	Operações de tesouraria [A]							
	Receita corrente	2.302.976,50					2.302.976,50	2.209.342,12
	Receita fiscal	102.255,67					102.255,67	99.292,05
	IMPOSTOS DIRETOS	102.255,67					102.255,67	99.292,05
	OUTROS	102.255,67					102.255,67	
R12	IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	102.255,67					102.255,67	
	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	36.729,98					36.729,98	37.507,63
	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	36.729,98					36.729,98	
	TAXAS	36.729,98					36.729,98	
	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	36.729,98					36.729,98	
	Ocupação de via pública	11.599,18					11.599,18	
	ANIMAIS	2.978,80					2.978,80	
	Outros	22.152,00					22.152,00	
	OUTRAS	22.152,00					22.152,00	
	- ATESTADOS	19.052,80					19.052,80	
	- AUTENTICAÇÃO DOCUMENTOS	692,30					692,30	
	- OUTRAS NÃO ESPECIFICADAS	2.406,90					2.406,90	
R4	Remontes de propriedade							
R5	Transferências e subsídios correntes	1.799.844,77					1.799.844,77	1.743.456,99
R51	Transferências correntes	1.799.844,77					1.799.844,77	1.743.456,99
R511	Administrações Públicas	1.794.544,77					1.794.544,77	1.738.406,99
R5111	Administração Central - Estado	687.173,78					687.173,78	647.745,94
	Português							
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	687.173,78					687.173,78	
	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	687.173,78					687.173,78	
	ESTADO	687.173,78					687.173,78	
	FUNDO FINANCIAMENTO FREGUESIAS	590.689,00					590.689,00	
	ARTIGO 38º, Nº 8 DA LEI 73/2013	54.340,00					54.340,00	
	OUTROS	42.144,78					42.144,78	
	ARTIGO 10º, LEI N.º 11/96 - REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE	42.144,78					42.144,78	
R5112	Administração Central - Outras entidades							
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.107.370,99					1.107.370,99	1.090.661,05
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.107.370,99					1.107.370,99	
	CONTINENTE	1.107.370,99					1.107.370,99	
	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	608.772,24					608.772,24	
	- DOTAÇÃO PARA ATIVIDADES	218.598,75					218.598,75	
	- GESTÃO DE EQUIPAMENTOS	125.000,00					125.000,00	
	- APOIO AO ASSOCIATIVISMO	155.000,00					155.000,00	
	- ORÇAMENTO COLABORATIVO							
	Exterior - U E							
	Outras	5.300,00					5.300,00	5.000,00
R512	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.300,00					5.300,00	
R513	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS	5.300,00					5.300,00	
	EMERASAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS PRIVADAS	5.250,00					5.250,00	
	Subsídios correntes	50,00					50,00	
R6	Venda de bens e serviços	363.007,96					363.007,96	322.616,53
	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	363.007,96					363.007,96	

Classificação	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					TOTAL	2024
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS		
0701	VENDA DE BENS	710,35					710,35	
070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	710,35					710,35	
0702	SERVICIOS	235.348,86					235.348,86	
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	72.582,14					72.582,14	
07020101	CEDENCIA DE SALAS	277,50					277,50	
07020104	CEDENCIA DE ESPAÇOS	72.304,64					72.304,64	
0702010401	ESPAÇOS PARA ATM	40.098,00					40.098,00	
0702010405	QUIOSQUE SÃO NICOLAU	9.210,24					9.210,24	
0702010406	PARQUE DAS CAMELIAS - MP	8.794,50					8.794,50	
0702010407	PARQUE DAS CAMELIAS - INRJ	9.000,00					9.000,00	
0702010408	CRECHE PRIMAVERA	2.600,00					2.600,00	
0702010409	SANITÁRIO FILIPE NERY	1.845,00					1.845,00	
0702010410	OUTRAS CEDENCIAS DE ESPAÇOS N.E.	756,90					756,90	
070208	SERVICIOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	93.583,25					93.583,25	
07020801	Área Social	93.583,25					93.583,25	
0702080101	- CATL TORRINHA	25.873,25					25.873,25	
0702080102	- CATL CONSTITUIÇÃO	14.936,50					14.936,50	
0702080103	- CATL BANDEIRINHA	13.445,00					13.445,00	
0702080104	- CATL SÃO NICOLAU	3.344,00					3.344,00	
0702080108	- POSTO MÉDICO	240,00					240,00	
0702080109	- COMPARTICIPAÇÃO UTENTES	22.788,00					22.788,00	
0702080199	- OUTROS	12.956,50					12.956,50	
070209	SERVICIOS ESPECIFICOS DAS AUTARQUIAS	69.183,47					69.183,47	
07020999	OUTROS	69.183,47					69.183,47	
0702099901	BALNEÁRIOS E SANITÁRIOS	54.228,42					54.228,42	
070209990101	- RUA ESCURA	7,00					7,00	
070209990102	- AUGUSTO ROSA	6.803,84					6.803,84	
070209990103	- FERREIRO DA SÉ	18.498,21					18.498,21	
070209990104	- ALFÂNDEGA	793,48					793,48	
070209990106	- CAIS DA RIBEIRA	6.679,59					6.679,59	
070209990107	- MERCADO FERREIRA BORGES	7.139,36					7.139,36	
070209990108	- S. FILIPE NERY	14.306,94					14.306,94	
0702099902	LAVANDARIAS	14.371,08					14.371,08	
070209990201	- COMPLEXO VIRIATO	710,47					710,47	
070209990202	- COMPLEXO TOMÁS GONZAGA	3.263,47					3.263,47	
070209990203	- COMPLEXO SANTANA	285,50					285,50	
070209990204	- COMPLEXO SÃO NICOLAU	10.111,64					10.111,64	
0702099999	Outros_Lavandarias	583,97					583,97	
0703	RENDAS	126.948,75					126.948,75	
070301	HABITAÇÕES	7.300,71					7.300,71	
070302	EDIFÍCIOS	119.648,04					119.648,04	
R7	Outras receitas correntes	1.138,12					1.138,12	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.138,12					1.138,12	
0801	OUTRAS	1.138,12					1.138,12	
080199	OUTRAS	1.138,12					1.138,12	
08019999	Outras	1.138,12					1.138,12	
0801999901	- REPOSIÇÃO E RESTITUIÇÃO DE VALORES	1.068,12					1.068,12	
0801999999	- OUTRAS N.E.	70,00					70,00	
R8	Receita de capital							
R9	Venda de bens de investimento							
R91	Transferências e subsídios de capital							
R911	Transferências de capital							
R9111	Administrações Públicas							
R9112	Administração Central - Estado							
R9113	Português							
R9114	Administração Central - Outras entidades							
R9115	Segurança Social							
R9116	Administração Regional							
R9117	Administração Local							

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

6.468,92

Euros

Classificação	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					TOTAL
		R P	R G	U E	EMPR	F, ALHEIOS	
R912	Exterior - U E	2.302.976,50					2.302.976,50
R913	Outras						
R92	Subsídios de capital						
R10	Outras receitas de capital						
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos						
	Receita efetiva [2]						
	Receita não efetiva [3]						
R12	Receita com ativos financeiros	2.514.824,53					2.514.824,53
R13	Receita com passivos financeiros	2.282.818,52					2.282.818,52
D1	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	1.344.776,20					1.344.776,20
D11	Despesa corrente	1.050.759,51					1.050.759,51
	Despesas com o pessoal	1.050.759,51					1.050.759,51
	Remunerações Certas e Permanentes	1.050.759,51					1.050.759,51
	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	1.050.759,51					1.050.759,51
	DESPESAS COM O PESSOAL	1.050.759,51					1.050.759,51
	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	1.050.759,51					1.050.759,51
	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ	70.960,65					70.960,65
	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL	667.750,63					667.750,63
	PESSOAL EM FUNÇÕES	667.750,63					667.750,63
	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	15.540,65					15.540,65
	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	25.104,25					25.104,25
	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	3.093,06					3.093,06
	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	6.722,80					6.722,80
	REPRESENTAÇÃO	11.556,03					11.556,03
	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	6.231,56					6.231,56
	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	70.104,00					70.104,00
	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL	129.223,53					129.223,53
	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA MATERIDADE/ PATERNIDADE	44.472,35					44.472,35
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	33.039,13					33.039,13
	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	33.039,13					33.039,13
	DESPESAS COM O PESSOAL	33.039,13					33.039,13
	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	21.986,65					21.986,65
	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	2.071,88					2.071,88
	ABONO PARA FALHAS	7.000,60					7.000,60
	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	4.494,19					4.494,19
	OUTROS E COMPENSAÇÃO ENCARGOS	2.506,41					2.506,41
	SENHAS DE PRESENÇA	1.980,00					1.980,00
	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	260.977,56					260.977,56
	Segurança social	260.977,56					260.977,56
	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	260.977,56					260.977,56
	DESPESAS COM O PESSOAL	260.977,56					260.977,56
	SEGURANÇA SOCIAL	12.046,03					12.046,03
	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	228.989,17					228.989,17
	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	585,00					585,00
	ADSE	221.802,68					221.802,68
	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL (RCTFP)	190.394,19					190.394,19
	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	31.408,49					31.408,49
	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	6.601,49					6.601,49
	OUTROS	6.601,49					6.601,49
	"ADSE - DÍVIDA REPORTADA"	3.979,23					3.979,23
	OUTRAS PENSÕES	15.963,13					15.963,13
	SEGUROS	15.963,13					15.963,13
	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFissionais	15.963,13					15.963,13
D2	Aquisição de bens e serviços	265.576,93					265.576,93
	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	265.576,93					265.576,93
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	265.576,93					265.576,93

Período : 2025/01/01 - 2025/12/31 Desagregar : S

Euros

Classificação	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					TOTAL
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	23.289,75					23.289,75
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	2.956,00					2.956,00
02010202	GASÓLEO	2.956,00					2.956,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE	7.769,33					7.769,33
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5.597,40					5.597,40
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	47,82					47,82
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	1.412,10					1.412,10
020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	1.390,95					1.390,95
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	2.728,58					2.728,58
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	744,42					744,42
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	171,58					171,58
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	150,00					150,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	157,35					157,35
020121	OUTROS BENS	164,22					164,22
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	242.287,18					242.287,18
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	65.952,39					65.952,39
020202	LIMPEZA E HIGIENE	246,00					246,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	4.714,65					4.714,65
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	16.479,94					16.479,94
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	6.401,26					6.401,26
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	748,94					748,94
020209	COMUNICAÇÕES	28.405,06					28.405,06
020210	TRANSPORTES	55,39					55,39
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	408,00					408,00
020212	SEGUROS	6.137,98					6.137,98
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	479,33					479,33
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	38.331,00					38.331,00
020217	PUBLICIDADE	1.263,76					1.263,76
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	3.621,72					3.621,72
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	16.317,90					16.317,90
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	45.886,26					45.886,26
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	6.787,60					6.787,60
020223	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	50,00					50,00
D3	Juros e outros encargos						
D4	Transferências e subsídios correntes	354.165,37					354.165,37
D41	Transferências correntes	354.165,37					354.165,37
D411	Administrações Públicas						
D4111	Administração Central - Estado						
D4112	Português						
D4113	Administração Central - Outras entidades						
D4114	Segurança Social						
D4115	Administração Regional						
D412	Administração Local						
	Entidades do Setor Não Lucrativo						
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	354.165,37					354.165,37
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	354.165,37					354.165,37
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	354.165,37					354.165,37
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	354.165,37					354.165,37
04070101	APOIO FINANCEIRA - ÁREA EDUCATIVA	4.900,00					4.900,00
04070102	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	185.498,15					185.498,15
04070105	ORÇAMENTO COLABORATIVO	163.767,22					163.767,22
D413	Famílias						
D414	Outras						
D42	Subsídios Correntes						
D5	Outras despesas correntes	318.300,02					318.300,02
06	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	318.300,02					318.300,02
0602	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	318.300,02					318.300,02
060201	DIVERSAS	15.030,15					15.030,15
06020101	IMPOSTOS E TAXAS						
	IMPOSTOS E TAXAS PELA AUTARQUIA	15.030,15					15.030,15
D5		318.300,02					318.300,02
D5		318.300,02					318.300,02
D5		318.300,02					318.300,02
D5		15.030,15					15.030,15
D5		15.030,15					15.030,15

Período : 2025/01/01 - 2025/12/31 Desagregar : S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas líquidas e cobradas : S

Rubrica Económica	Classificação	Designação	Previsões corrigidas		Receitas por períodos anteriores		Receitas líquidas		Liquidações anuladas		Receitas cobradas brutas		Reembolsos e Restituições			Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período		Grau Exec. Orçamental	
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (5)-(7)	(11)	(12)=(8)/(11)x100	(13)=(9)/(11)x100							
R1		Receita corrente	2.329.434,68	31.338,86	2.312.099,65	16.048,65	2.302.976,50	7.131,00	2.295.845,50	2.302.976,50	24.404,36	0,31	98,56									
R11		Receita fiscal	110.000,00		102.255,67		102.255,67		102.255,67	102.255,67			92,96									
		Impostos diretos	110.000,00		102.255,67		102.255,67		102.255,67	102.255,67			92,96									
		IMPOSTOS DIRETOS	110.000,00		102.255,67		102.255,67		102.255,67	102.255,67			92,96									
		OUTROS	110.000,00		102.255,67		102.255,67		102.255,67	102.255,67			92,96									
		IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	110.000,00		102.255,67		102.255,67		102.255,67	102.255,67			92,96									
		Impostos indiretos																				
R2		Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	43.850,00	15,00	36.829,18	99,20	36.729,98		36.729,98	36.729,98	15,00		83,76									
		TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	43.850,00	15,00	36.829,18	99,20	36.729,98		36.729,98	36.729,98	15,00		83,76									
		TAXAS	43.700,00	15,00	36.829,18	99,20	36.729,98		36.729,98	36.729,98	15,00		84,05									
		TAXAS SOBRE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS	50,00																			
		TAXAS SOBRE LICENCIAMENTOS DIVERSOS	50,00																			
		TAXAS SOBRE LICENCIAMENTOS DIVERSOS	50,00																			
		CONCEDIDOS A																				
		TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	43.600,00	15,00	36.829,18	99,20	36.729,98		36.729,98	36.729,98	15,00		84,24									
		MERCADOS E FEIRAS	50,00																			
		Ocupação de Via Pública	15.400,00		11.599,18	35,20	11.599,18		11.599,18	11.599,18			75,32									
		ANIMAIS	3.200,00		3.014,00	64,00	2.978,80		2.978,80	2.978,80			93,09									
		OUTROS	24.950,00	15,00	22.216,00	64,00	22.152,00		22.152,00	22.152,00	15,00		88,79									
		PUBLICIDADE	50,00																			
		OUTRAS	24.900,00	15,00	22.216,00	64,00	22.152,00		22.152,00	22.152,00	15,00		88,96									
		ATESTADOS	22.500,00	15,00	19.100,80	48,00	19.052,80		19.052,80	19.052,80	15,00		84,68									
		AUTENTICACAO DOCUMENTOS	900,00		692,30	16,00	692,30		692,30	692,30			76,92									
		OUTRAS NÃO ESPECIFICADAS	1.500,00		2.422,90		2.406,90		2.406,90	2.406,90			160,46									
		MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	150,00																			
		JURAS DE MORA	50,00																			
		COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	50,00																			
R4		MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	50,00																			
		Rendimentos de propriedade	100,00																			
		RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	100,00																			
		JURIS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00																			
		BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	50,00																			
		FINANCEIRAS																				
		RENDAS	50,00																			
		EDIFÍCIOS	50,00																			
R5		Transferências e subsídios correntes	1.815.266,44		1.800.152,27	307,50	1.799.844,77		1.799.844,77	1.799.844,77			99,15									
R51		Transferências correntes	1.815.266,44		1.800.152,27	307,50	1.799.844,77		1.799.844,77	1.799.844,77			99,15									
R511		Administrações Públicas	1.809.466,44		1.794.544,77	307,50	1.794.544,77		1.794.544,77	1.794.544,77			99,18									
R5111		Administração Central - Estado Português	691.629,00		687.173,78	687.173,78	687.173,78		687.173,78	687.173,78			99,36									
		TRANSFÉRENCIAS CORRENTES	691.629,00		687.173,78	687.173,78	687.173,78		687.173,78	687.173,78			99,36									
		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	691.629,00		687.173,78	687.173,78	687.173,78		687.173,78	687.173,78			99,36									
		ESTADO	691.629,00		687.173,78	687.173,78	687.173,78		687.173,78	687.173,78			99,36									
		FUNDO FINANCIAMENTO FREQUENTAS	590.689,00		590.689,00	590.689,00	590.689,00		590.689,00	590.689,00			100,00									
		ARTIGO 38, N.º 8 DA LEI 73/2013	54.340,00		54.340,00	54.340,00	54.340,00		54.340,00	54.340,00			100,00									
		TRANSFERENCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018	50,00																			
		OUTROS	46.550,00		42.144,78	42.144,78	42.144,78		42.144,78	42.144,78			90,54									
		ARTIGO 10, LEI N.º 11/96 - REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE	46.500,00		42.144,78	42.144,78	42.144,78		42.144,78	42.144,78			90,63									
		OUTRAS NÃO ESPECIFICADAS	50,00																			
R5112		Administração Central - Outras entidades	3.500,00																			
		Total :	845.579,00	15,00	826.258,63	99,20	826.159,43		826.159,43	826.159,43	15,00		97,70									

Período : 2025/01/01 2025/12/31 Desagregar : S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas líquidas e cobradas : S

Euros

Rubrica Económica	Classificação	Designação	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas líquidas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período (11)	Grau Exec. Orçamental		
								Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5)-(7)		Pers. Ant. (12)=(8)/(11)x100	Per. Corr. (13)=(9)/(11)x100	
06		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.500,00													
0603		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.500,00													
060309		SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS-SUBSISTEMA DE PROTEC	3.500,00													
R5113		Segurança Social														
R5114		Administração Regional														
R5115		Administração Local														
06		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.114.337,44		1.107.370,99		1.107.370,99					1.107.370,99				99,37
0605		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.114.337,44		1.107.370,99		1.107.370,99					1.107.370,99				99,37
060501		COMITENTE	1.114.337,44		1.107.370,99		1.107.370,99					1.107.370,99				99,37
06050101		CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	1.114.337,44		1.107.370,99		1.107.370,99					1.107.370,99				99,37
0605010101		- DOTAÇÃO PARA ATIVIDADES	608.772,24		608.772,24		608.772,24					608.772,24				100,00
0605010102		- GESTÃO DE EQUIPAMENTOS	218.598,24		218.598,75		218.598,75					218.598,75				100,00
0605010103		- APOIO AO ASSOCIATIVISMO	125.000,00		125.000,00		125.000,00					125.000,00				100,00
0605010104		- ORÇAMENTO COLABORATIVO	155.000,00		155.000,00		155.000,00					155.000,00				100,00
0605010105		- PROCESSO ELEITORAL	1.909,00													
0605010106		- ESPAÇO CIDADÃO	4.966,22													
0605010199		- OUTRAS	100,00													
R512		Exterior - U E														
R513		Outras														
06		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.800,00		5.607,50		5.607,50					5.607,50				91,38
0601		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	5.700,00		5.607,50		5.607,50					5.607,50				91,38
060101		PÚBLICAS	5.500,00		5.557,50		5.557,50					5.557,50				95,45
06010102		EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	5.500,00		5.557,50		5.557,50					5.557,50				95,45
060102		PRIVADAS	200,00		50,00		50,00					50,00				25,00
0607		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50,00													
060701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50,00													
0608		FAMÍLIAS	50,00													
060801		FAMÍLIAS	50,00													
R52		Subsídios correntes														
R6		Venda de bens e serviços	354.518,24	31.323,86	371.715,41	15.641,95	363.007,96	7.131,00	7.131,00	355.876,96	363.007,96	24.389,36	2.01	2.01	100,38	67,65
07		VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	354.518,24	31.323,86	371.715,41	15.641,95	363.007,96	7.131,00	7.131,00	355.876,96	363.007,96	24.389,36	2.01	2.01	100,38	67,65
0701		VENDA DE BENS	1.050,00		710,35		710,35					710,35				118,39
070103		PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	50,00													
070105		BENS INUTILIZADOS	250,00													
070107		PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	600,00		710,35		710,35									
070108		MERCADORIAS	50,00													
07010899		OUTROS	50,00													
070109		MATERIAS DE CONSUMO	50,00													
070199		OUTROS	50,00													
0702		SERVIÇOS	226.268,24	16.682,37	231.856,31	3.441,95	235.348,86	7.131,00	7.131,00	228.217,86	235.348,86	9.747,87	3,15	3,15	100,86	
070201		ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	74.218,24	15.868,59	68.784,14	3.136,50	72.582,14	7.131,00	7.131,00	65.451,14	72.582,14	8.934,09	9,61	9,61	88,19	
07020101		CEDENCIA DE SALAS	4.500,00	120,00	219,00	61,50	277,50	120,00	120,00	157,50	277,50	2,67	2,67	3,50		
07020104		CEDENCIA DE ESPAÇOS	69.718,24	15.748,59	68.565,14	3.075,00	72.304,64	7.011,00	7.011,00	65.293,64	72.304,64	8.934,09	10,06	10,06	93,65	
0702010401		ESPAÇOS PARA ATM	37.200,00	10.270,50	35.301,00	2.767,50	40.098,00	7.011,00	7.011,00	33.087,00	40.098,00	2.706,00	18,85	18,85	88,94	
0702010402		EDIFÍCIO DE SÃO NICOLAU		2.323,11												
0702010403		EDIFÍCIO DA VITÓRIA		615,00												
0702010405		QUISQUE SÃO NICOLAU	8.118,00		8.794,50		8.794,50					8.794,50				108,33
0702010406		PARQUE DAS CAMÉLIAS - MP	9.210,24	-767,52	9.210,24		9.210,24					-767,52				100,00
0702010407		PARQUE DAS CAMÉLIAS - INRU	9.000,00	3.000,00	9.750,00		9.000,00					9.000,00				100,00
0702010408		CRECHE PRIMAVERA	2.400,00		2.600,00		2.600,00					2.600,00				108,33
0702010409		SANITÁRIO FILIPE NERY	3.690,00	307,50	2.152,50	307,50	1.845,00					307,50				50,00
0702010410		OUTRAS CEDENCIAS DE ESPAÇOS N.E.	100,00		756,90		756,90					756,90				756,90
070202		ESTUDOS, PARQUES, PROECTOS E CONSULTADORIA	50,00													
Total :			2.044.534,68	15.883,59	2.008.731,61	3.543,20	2.012.122,91	7.131,00	7.131,00	2.004.991,91	2.012.122,91	8.949,09	0,35	0,35	98,07	

SM

Período : 2025/01/01 - 2025/12/31 Desagregar : S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas líquidas e cobradas : S

Euros

Rubrica Económica	Classificação	Designação	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas líquidas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições			Receitas Cobradas Líquidas			Recêita por cobrar no final do período (11)	Grau Exec. Orçamental		
								Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5)-(7)	Pers. Ant. (12)=(8)/(11)x100		Per. Corr. (13)=(9)/(11)x100		
070206	REPARAÇÕES		50,00														
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		74.500,00	725,83	93.775,75	192,50	93.583,25					93.583,25	725,83	125,62			
07020801	Área Social		73.150,00	725,83	93.775,75	192,50	93.583,25					93.583,25	725,83	127,93			
0702080101	- CATL TORRINHA		22.500,00		26.005,75	132,50	25.873,25					25.873,25		114,99			
0702080102	- CATL CONSORTIÇÃO		17.500,00	20,00	14.936,50		14.936,50					20,00		85,35			
0702080103	- CATL BANDERINHA		13.500,00	120,35	13.505,00	60,00	13.445,00					120,35		99,59			
0702080104	- CATL SÃO NICOLAU		3.500,00		3.344,00		3.344,00					3.344,00		95,54			
0702080105	- CATL VITÓRIA		50,00														
0702080106	- CENTRO DE CONVÍVIO DE CEDEFEITA		50,00														
0702080107	- CENTRO DE CONVÍVIO DA VITÓRIA		50,00														
0702080108	- POSTO MEDICO		500,00	240,00	240,00		240,00					240,00		48,00			
0702080109	- COMPARTICIPAÇÃO UTENTES		15.000,00	585,48	22.788,00		22.788,00					22.788,00		151,92			
0702080199	- OUTROS		500,00		12.956,50		12.956,50					12.956,50		2591,30			
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		1.000,00														
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		300,00														
0702080399	OUTROS_SERVIÇOS CULTURAIS		300,00														
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		300,00														
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		77.450,00	87,95	69.296,42	112,95	69.183,47					69.183,47		89,33			
07020906	MERCADOS E FEIRAS		50,00														
07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		50,00														
07020909	OUTROS		77.350,00	87,95	69.296,42	112,95	69.183,47					69.183,47		89,44			
0702099001	BALNEÁRIOS E SANITÁRIOS		60.250,00	87,95	54.228,42		54.228,42					54.228,42		90,01			
070209900101	- RUA ESCURA		100,00		7,00		7,00					7,00		7,00			
070209900102	- AGOSTO ROSA		12.000,00	50,43	6.803,84		6.803,84					6.803,84		56,70			
070209900103	- TERREIRO DA SÉ		12.000,00	37,52	18.498,21		18.498,21					18.498,21		154,15			
070209900104	- ALFÂNDEGA		1.600,00		793,48		793,48					793,48		49,59			
070209900105	- RAMPA DE MIRAGAIA		50,00														
070209900106	- CAIS DA RIBEIRA		10.000,00		6.679,59		6.679,59					6.679,59		66,80			
070209900107	- MERCADO FERREIRA BORGES		12.000,00		7.139,36		7.139,36					7.139,36		59,49			
070209900108	- S. FILIPE NERY		12.500,00		14.306,94		14.306,94					14.306,94		114,46			
0702099002	LAVANDARIAS		16.600,00		14.371,09	0,01	14.371,08					14.371,08		86,57			
070209900201	- COMPLEXO VIRIATO		1.500,00		710,47		710,47					710,47		47,36			
070209900202	- COMPLEXO TOMÁS GONZAGA		4.000,00		3.263,47		3.263,47					3.263,47		81,59			
070209900203	- COMPLEXO SANTANA		1.100,00		285,51		285,50					285,50		25,95			
070209900204	- COMPLEXO SÃO NICOLAU		10.000,00		10.111,64		10.111,64					10.111,64		101,12			
070209900205	Outros_Lavandarias		500,00		696,91	112,94	583,97					583,97		116,79			
0703	RENDAS		127.200,00	14.641,49	139.148,75	12.200,00	126.948,75					126.948,75		99,80			
070301	HABITAÇÕES		7.200,00		7.300,71		7.300,71					7.300,71		101,40			
070302	EDIFÍCIOS		120.000,00	14.641,49	131.848,04	12.200,00	119.648,04					119.648,04		99,71			
08	Outras receitas correntes		5.700,00		1.138,12		1.138,12					1.138,12		19,97			
0801	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.700,00		1.138,12		1.138,12					1.138,12		19,97			
080199	OUTRAS		5.700,00		1.138,12		1.138,12					1.138,12		19,97			
08019901	INDEMNIZAÇÕES SEGUROS E OUTRAS		5.700,00		1.138,12		1.138,12					1.138,12		19,97			
08019902	INDEMNIZAÇÕES POR ESTRAGOS EM VIATURAS E OUTROS EQUIPAMENTOS		2.000,00		1.138,12		1.138,12					1.138,12		19,97			
08019903	IVA REEMBOLSADO		100,00														
08019999	Outras		2.000,00		1.138,12		1.138,12					1.138,12		56,91			
0801999901	- REPOSIÇÃO E RESTITUIÇÃO DE VALORES		1.000,00		1.068,12		1.068,12					1.068,12		106,81			
0801999999	- OUTRAS N.E.		1.000,00		70,00		70,00					70,00		7,00			
09	Recêita de capital		1.146.150,00														
0901	Venda de bens de investimento		105.883,84														
090101	TERRENOS		105.883,84														
090101	SOCIEDADES E QUAS-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		200,00														
090101	SOCIEDADES E QUAS-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		50,00														
Total :			2.329.494,68	31.338,86	2.312.090,65	16.048,65	2.302.976,50					2.302.976,50		98,36			

Período : 2025/01/01 2025/12/31 Desagregar : S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas líquidas e cobradas : S

Rubrica Económica	Classificação	Designação	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas líquidas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições			Receitas Cobradas Líquidas		Receita por cobrar no final do período (11)	Grau Exec. Orçamental		
								Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5)-(7)		Pers. Ant. (12)=(8)/(11)x100	Per. Corr. (13)=(9)/(11)x100	
090106		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	50,00													
090110		FAMÍLIAS	50,00													
090199		OUTROS	50,00													
0902		HABITAÇÕES	200,00													
090201		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRA	50,00													
090206		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	50,00													
090210		FAMÍLIAS	50,00													
090299		OUTROS	50,00													
0903		EDIFÍCIOS	105.300,00													
090301		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRA	50,00													
090302		SOCIEDADES FINANÇEIRAS	50,00													
090303		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	50,00													
090306		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	105.000,00													
090309		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50,00													
090310		FAMÍLIAS	50,00													
090399		OUTROS	50,00													
0904		OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	183,84													
090401		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRA	100,00													
09040101		EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	50,00													
09040103		OUTROS	50,00													
090499		OUTROS	83,84													
R9		Transferências e subsídios de capital	1.040.150,00													
R01		Transferências de capital	1.040.150,00													
R011		Administrações Públicas	1.040.150,00													
R0111		Administração Central - Estado Português	40.050,00													
10		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	40.050,00													
1003		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	40.050,00													
100301		ESTADO	50,00													
10030106		TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018	50,00													
100307		ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMENTÁRIA EM PROJECTOS CO-	40.000,00													
10030702		OUTROS	40.000,00													
R0112		Administração Central - Outras entidades	1.000.000,00													
10		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00													
1003		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.000.000,00													
100308		SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS Segurança Social	1.000.000,00													
R0113		Administração Regional	100,00													
R0114		Administração local	100,00													
R0115		Administração local	100,00													
10		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100,00													
1005		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00													
100501		CONTINENTE	100,00													
10050101		CÂMARA MUNICIPAL PORTO	100,00													
1005010101		- APOIO A INVESTIMENTOS Exterior - U E	100,00													
R012		Outras														
R013		Outras														
		Total :	3.475.468,52	31.338,86	2.312.090,65	16.048,65	2.302.976,50	7.131,00	2.295.845,50	2.302.976,50	24.404,36	0,21	66,06			

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Período : 2025/01/01 2025/12/31 Desagregar : S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas líquidas e cobradas : S

Euros

Rubrica Económica	Classificação	Designação	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas líquidas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas		Receita por cobrar no final do período (11)	Grau Exec. Orçamental	
								Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)		Total (10) = (5) - (7)	Pers. Ant. (12) = (8) / (1) x 100
R92		Subsídios de capital												
R10		Outras receitas de capital												
R11		Reposições não abatidas aos pagamentos												
R12		Receita com ativos financeiros	50,00											
11		ATIVOS FINANCEIROS	50,00											
1101		DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPEANÇAS	25,00											
110102		SOCIEDADES FINANCEIRAS	25,00											
1102		TÍTULOS A CURTO PRAZO	25,00											
110202		SOCIEDADES FINANCEIRAS	25,00											
R13		Receita com passivos financeiros	66,16											
12		PASSIVOS FINANCEIROS	66,16											
1205		EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	66,16											
120502		SOCIEDADES FINANCEIRAS	66,16											
R14		Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais	211.848,03		211.848,03		211.848,03							100,00
16		SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	211.848,03		211.848,03		211.848,03							100,00
1601		SALDO ORÇAMENTAL	211.848,03		211.848,03		211.848,03							100,00
160101		NA POSSE DO SERVIÇO	211.848,03		211.848,03		211.848,03							100,00
		Total :	3.687.432,71	31.338,86	2.523.938,68	16.048,65	2.514.824,53		7.131,00	2.507.693,53	2.514.824,53	24.404,36	0.19	68.01

Período : 2025/01/01 2025/12/31 Desagregar : S

Euros

Rubrica Orgânica Econômica	Classificação	Designação	Despesas por períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / desativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau Exec. Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Pers. Ant.	Per. Corr.
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) = (6) + (7)	(9) = (4) - (5)	(10) = (5) - (8)	(11) = (6) / (2) x 100	(12) = (7) / (2) x 100
D1		Despesa corrente	21.580,60	2.618.831,00		2.300.392,10	2.297.306,85	16.913,28	2.265.905,24	2.282.818,52	3.085,25	14.488,33	0,65	86,52
D11		Despesas com o pessoal	15.315,12	1.460.030,95		1.358.711,03	1.358.711,03	14.957,28	1.329.818,92	1.344.776,20		13.934,83	1,02	91,08
		Remunerações Certas e Permanentes	15.063,52	1.140.263,04		1.064.366,40	1.064.366,40	14.702,68	1.036.056,83	1.050.759,51		13.606,89	1,29	90,86
		DESPESAS COM O PESSOAL	15.063,52	1.140.263,04		1.064.366,40	1.064.366,40	14.702,68	1.036.056,83	1.050.759,51		13.606,89	1,29	90,86
		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	15.063,52	1.140.263,04		1.064.366,40	1.064.366,40	14.702,68	1.036.056,83	1.050.759,51		13.606,89	1,29	90,86
		TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃO	1.018,00	86.402,70		71.714,83	71.714,83	1.018,00	69.942,65	70.960,65		754,18	1,18	80,95
		PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL	11.493,17	700.000,00		678.266,80	678.266,80	11.493,17	656.257,46	667.750,63		10.516,17	1,64	93,75
		PESSOAL EM FUNÇÕES	11.493,17	700.000,00		678.266,80	678.266,80	11.493,17	656.257,46	667.750,63		10.516,17	1,64	93,75
		PESSOAL CONTRATADO A TERMO		25.000,00		15.799,38	15.799,38		15.540,65	15.540,65		258,73	62,16	
		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	550,00	37.000,00		25.354,25	25.354,25	300,00	24.804,25	25.104,25		250,00	0,81	67,04
		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	17,00	3.206,26		3.128,06	3.128,06	17,00	3.076,06	3.093,06		35,00	0,53	95,94
		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	110,84	8.000,00		6.991,38	6.991,38		6.722,80	6.722,80		268,58	84,04	
		REPRESENTAÇÃO	199,60	11.954,08		11.556,03	11.556,03	199,60	11.356,43	11.556,03			1,67	95,00
		SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	69,80	10.000,00		6.231,56	6.231,56	69,80	6.161,76	6.231,56			0,70	61,62
		SUBSÍDIO DE REFEEÇÃO		78.000,00		71.628,23	71.628,23		70.104,00	70.104,00		1.524,23		89,88
		SUBSÍDIOS DE FÉRTAS E NATAL	649,60	131.700,00		129.223,53	129.223,53	649,60	128.573,93	129.223,53			0,49	97,63
		REMUNERAÇÕES POR DOENÇA	955,51	49.000,00		44.472,35	44.472,35	955,51	43.516,84	44.472,35			1,95	88,81
		MATERNIDADE/ PATERNIDADE												
		Abonos Variáveis ou Eventuais	251,60	49.517,91		33.233,63	33.233,63	254,60	32.784,53	33.039,13		194,50	0,51	66,21
		DESPESAS COM O PESSOAL	251,60	49.517,91		33.233,63	33.233,63	254,60	32.784,53	33.039,13		194,50	0,51	66,21
		ABONGS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	251,60	49.517,91		33.233,63	33.233,63	254,60	32.784,53	33.039,13		194,50	0,51	66,21
		HORAS EXTRAORDINÁRIAS	242,38	33.000,00		21.990,20	21.990,20	242,38	21.744,27	21.986,65		3,55	0,73	65,89
		AJUDAS DE CUSTO		100,00										
		ABONO PARA FALHAS	9,22	2.400,00		2.126,88	2.126,88	9,22	2.062,66	2.071,88		55,00	0,38	85,94
		SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		50,00										
		SUBSÍDIO DE TURNO		50,00										
		INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		2.000,00										
		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	8.917,91	8.917,91		7.052,45	7.052,45	3,00	6.997,60	7.000,60		51,85	0,03	78,47
		PRÊMIOS DE DESEMPENHO	50,00	50,00										
		OUTROS E COMPENSAÇÃO ENCARGOS	4.517,91	4.517,91		4.517,91	4.517,91		4.494,19	4.494,19		23,72	99,47	
		SENHAS DE PRESENÇA		4.300,00		2.534,54	2.534,54	3,00	2.503,41	2.506,41		28,13	0,07	58,22
		OUTRAS N.E.		50,00										
		OUTROS ABONGS EM NUMÉRARIO OU ESPÉCIE		3.000,00		2.064,10	2.064,10		1.980,00	1.980,00		84,10	66,00	
		Segurança social		270.250,00		261.111,00	261.111,00		260.977,56	260.977,56		133,44	96,57	
		DESPESAS COM O PESSOAL		270.250,00		261.111,00	261.111,00		260.977,56	260.977,56		133,44	96,57	
		SEGURANÇA SOCIAL		270.250,00		261.111,00	261.111,00		260.977,56	260.977,56		133,44	96,57	
		ENCARGOS COM A SAÚDE		500,00										
		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		13.500,00		12.179,47	12.179,47		12.046,03	12.046,03		133,44	89,23	
		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		233.100,00		228.989,17	228.989,17		228.989,17	228.989,17			98,24	
		ADSE		650,00		585,00	585,00		585,00	585,00			90,00	
		SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL (RCTFP)		225.400,00		221.802,68	221.802,68		221.802,68	221.802,68			98,40	
		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		190.400,00		190.394,19	190.394,19		190.394,19	190.394,19			100,00	
		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		35.000,00		31.408,49	31.408,49		31.408,49	31.408,49			89,74	
		OUTROS		7.050,00		6.601,49	6.601,49		6.601,49	6.601,49			93,64	
		"ADSE - Dívida Reportada"		7.000,00		6.601,49	6.601,49		6.601,49	6.601,49			94,31	
		"CGA - Dívida Reportada"		50,00										
		ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFissionais		50,00										
		OUTRAS PENSÕES		4.050,00		3.979,23	3.979,23		3.979,23	3.979,23			98,25	
		SEGUROS		19.000,00		15.963,13	15.963,13		15.963,13	15.963,13			84,02	
		Total :	15.315,12	1.440.980,95		1.342.747,90	1.342.747,90	14.957,28	1.313.855,79	1.328.813,07		13.934,83	1,04	91,18

Período : 2025/01/01 2025/12/31 Desagregar : S

Euros

Rubrica Orgânica Económica	Classificação	Designação	Despesas por períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9) = (4) - (5)	Obrigações por pagar (10) = (5) - (8)	Grau Exec. Orçamental			
								Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) = (6) + (7)			Pers. Ant. (11) = (6) / (2) x 100	Per. Corr (12) = (7) / (2) x 100		
01030901		SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFissionais	19.000,00	19.000,00		15.963,13	15.963,13	15.963,13							84.02	
010310		OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	50,00	50,00												
D2		Aquisição de bens e serviços	3.410,73	342.181,53		268.200,43	266.130,43	265.576,93	101,25	265.475,68	2.070,00	553,50	0,03	0,03	77,58	
0201		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.410,73	342.181,53		268.200,43	266.130,43	265.576,93	101,25	265.475,68	2.070,00	553,50	0,03	0,03	77,58	
020102		AQUISIÇÃO DE BENS		32.900,00		23.289,75	23.289,75	23.289,75		23.289,75					70,79	
02010201		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3.550,00		2.956,00	2.956,00	2.956,00		2.956,00					83,27	
02010201		GASOLINA		500,00												
02010202		GASÓLEO		3.000,00		2.956,00	2.956,00	2.956,00		2.956,00					98,53	
02010299		OUTROS N.E.		50,00												
020104		LIMPEZA E HIGIENE		8.500,00		7.769,33	7.769,33	7.769,33		7.769,33					91,40	
020105		ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES		50,00												
		CONFECCIONADAS		50,00												
020106		ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		50,00												
020107		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		350,00												
020108		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		8.500,00		5.597,40	5.597,40	5.597,40		5.597,40					65,85	
020109		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS		50,00												
020110		PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		100,00		47,82	47,82	47,82		47,82					47,82	
020111		MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		100,00												
020112		MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		2.500,00		1.412,10	1.412,10	1.412,10		1.412,10					56,48	
020113		MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		1.400,00		1.390,95	1.390,95	1.390,95		1.390,95					99,35	
020114		OUTRO MATERIAL - PEÇAS		3.000,00		2.728,58	2.728,58	2.728,58		2.728,58					90,95	
020115		PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.000,00												
020116		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.900,00		744,42	744,42	744,42		744,42					39,18	
020117		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		250,00		171,58	171,58	171,58		171,58					68,63	
020119		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00		150,00	150,00	150,00		150,00					30,00	
020120		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		750,00		157,35	157,35	157,35		157,35					20,98	
020121		OUTROS BENS		350,00		164,22	164,22	164,22		164,22					46,92	
0202		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3.410,73	309.281,53		244.910,68	242.840,68	242.287,18	101,25	242.185,93	2.070,00	553,50	0,03	0,03	78,31	
020201		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2.549,65	87.000,00		65.952,39	65.952,39	65.952,39		65.952,39					75,81	
020202		LIMPEZA E HIGIENE		250,00		246,00	246,00	246,00		246,00					98,40	
020203		CONSERVAÇÃO DE BENS		7.500,00		4.714,65	4.714,65	4.714,65		4.714,65					62,86	
020204		LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		17.500,00		16.479,94	16.479,94	16.479,94		16.479,94					94,17	
020205		LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		2.418,07		6.401,26	6.401,26	6.401,26		6.401,26					91,45	
020206		LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1.100,00		748,94	748,94	748,94		748,94					68,09	
020208		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		32.000,00		28.405,06	28.405,06	28.405,06		28.405,06					88,77	
020209		COMUNICAÇÕES		100,00		55,39	55,39	55,39		55,39					55,39	
020210		TRANSPORTES		500,00		408,00	408,00	408,00		408,00					81,60	
020211		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		8.200,00		6.137,98	6.137,98	6.137,98		6.137,98					74,85	
020212		SEGUROS		800,00		479,33	479,33	479,33		479,33					59,92	
020213		DESLAÇÕES E ESTADAS		41.126,50		40.954,50	38.884,50	38.331,00		38.331,00	2.070,00	553,50			93,20	
020214		ESTUDOS, PACQUES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		500,00												
020215		FORMAÇÃO		50,00												
020216		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		50,00												
020217		PUBLICIDADE		1.400,00		1.263,76	1.263,76	1.263,76		1.263,76					90,27	
020218		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		4.200,00		3.621,72	3.621,72	3.621,72		3.621,72					86,23	
020219		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	861,08	18.436,96		16.317,90	16.317,90	16.317,90	101,25	16.216,65			0,55	0,55	87,96	
020220		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		70.000,00		45.886,26	45.886,26	45.886,26		45.886,26					65,55	
020222		SERVIÇOS DE SAÚDE		8.000,00		6.787,60	6.787,60	6.787,60		6.787,60					84,84	
020223		OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		1.000,00		50,00	50,00	50,00		50,00					5,00	
020225		OUTROS SERVIÇOS		150,00												
D3		Juros e outros encargos		150,00												
03		JUROS E OUTROS ENCARGOS		150,00												
0304		JUROS TRIBUTARIOS		50,00												
		Total :	18.725,85	1.802.212,46		1.626.911,46	1.624.841,46	1.610.353,13	15.058,53	1.595.294,60	2.070,00	1.4.488,33	0,84	0,84	88,52	

Período: 2025/01/01 - 2025/12/31 Desagregar: S

Euros

Classificação	Designação	Despesas por períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau Exec. Orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Pers. Ant.	Per. Corr
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) = (6) + (7)	(9) = (4) - (5)	(10) = (5) - (8)	(11) = (6) / (2) x 100	(12) = (7) / (2) x 100
030402	OUTROS N.E.		50,00										
0305	OUTROS JUROS		50,00										
030502	OUTROS N.E.		50,00										
03050299	OUTROS		50,00										
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		50,00										
030699	OUTROS		50,00										
D4	Transfêrencias e subsídios correntes	900,00	370.800,00		355.180,62	354.165,37		354.165,37	354.165,37	1.015,25		95,51	
D41	Transfêrencias correntes	900,00	370.800,00		355.180,62	354.165,37		354.165,37	354.165,37	1.015,25		95,51	
D411	Administrações Públicas												
D4111	Administração Central - Estado												
D4112	Administração Central - Outras entidades												
D4113	Segurança Social												
D4114	Administração Regional												
D4115	Administração Local												
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	900,00	370.800,00		355.180,62	354.165,37		354.165,37	354.165,37	1.015,25		95,51	
04	TRANSEFERÊNCIAS CORRENTES	900,00	370.800,00		355.180,62	354.165,37		354.165,37	354.165,37	1.015,25		95,51	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	900,00	370.800,00		355.180,62	354.165,37		354.165,37	354.165,37	1.015,25		95,51	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	900,00	370.800,00		355.180,62	354.165,37		354.165,37	354.165,37	1.015,25		95,51	
04070101	APOIO FINANCEIRA - ÁREA EDUCATIVA		8.200,00		4.900,00	4.900,00		4.900,00	4.900,00			59,76	
04070102	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	900,00	192.600,00		186.513,40	185.498,15		185.498,15	185.498,15	1.015,25		96,31	
04070105	ORÇAMENTO COLABORATIVO		170.000,00		163.767,22	163.767,22		163.767,22	163.767,22			96,33	
D413	Famílias												
D414	Outras												
D42	Subsídios Correntes												
D5	Outras despesas correntes	1.954,75	445.668,52		318.300,02	318.300,02		318.300,02	318.300,02			0,42	71,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.954,75	445.668,52		318.300,02	318.300,02		318.300,02	318.300,02			0,42	71,00
0602	DIVERSAS	1.954,75	445.668,52		318.300,02	318.300,02		318.300,02	318.300,02			0,42	71,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		15.100,00		15.030,15	15.030,15		15.030,15	15.030,15			99,54	
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		15.100,00		15.030,15	15.030,15		15.030,15	15.030,15			99,54	
0602010199	OUTROS	1.954,75	430.568,52		303.269,87	303.269,87		303.269,87	303.269,87			99,54	
060203	OUTRAS		20.200,00		19.735,84	19.735,84		19.735,84	19.735,84			97,70	
06020301	RESTITUIÇÕES		768,52		681,78	681,78		681,78	681,78			88,71	
06020304	SERVIÇOS BANCARIOS		25.100,00		5.793,17	5.793,17		5.793,17	5.793,17			23,08	
06020305	OUTROS		3.200,00		2.392,90	2.392,90		2.392,90	2.392,90			74,78	
0602030501	"PROCESSOS ELEIATORAIS"		4.000,00		3.225,15	3.225,15		3.225,15	3.225,15			80,63	
0602030502	"QUOTIZAÇÕES"		17.900,00		175,12	175,12		175,12	175,12			0,9	
0602030599	"OUTRAS"		384.500,00		277.059,08	277.059,08		277.059,08	277.059,08			71,57	
06020310	PLANO ACTIVIDADES	1.637,50	253.300,00		177.997,51	177.997,51		177.997,51	177.997,51			69,4	
0602031001	AÇÃO SOCIAL E CÍVICA		27.600,00		9.117,93	9.117,93		9.117,93	9.117,93			33,0	
0602031002	EDUCAÇÃO	204,75	75.600,00		66.551,28	66.551,28		66.551,28	66.551,28			87,76	
0602031003	CULTURA E RELIGIÃO	112,50	12.000,00		8.273,40	8.273,40		8.273,40	8.273,40			68,01	
0602031004	DESPORTO E LAZER		16.000,00		15.118,96	15.118,96		15.118,96	15.118,96			94,49	
0602031006	ACTIVIDADES SERAIS	6.237,52	1.068.601,71		25.163,87	25.163,87		25.163,87	25.163,87			1,67	
	Despesa de capital	6.237,52	1.068.485,55		25.163,87	25.163,87		25.163,87	25.163,87			0,58	1,67
D6	Aquisição de bens de capital	6.237,52	1.068.485,55		25.163,87	25.163,87		25.163,87	25.163,87			0,58	1,67
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	6.237,52	1.068.485,55		25.163,87	25.163,87		25.163,87	25.163,87			0,58	1,67
0701	INVESTIMENTOS	6.237,52	1.068.385,55		25.163,87	25.163,87		25.163,87	25.163,87			0,58	1,67
070103	EDIFÍCIOS		10.000,00		17.333,40	17.333,40		16.217,77	16.217,77			1,54	
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		550,00		3.920,63	3.920,63		3.920,63	3.920,63			39,21	
07010304	CRECHES		668.398,03		13.412,77	13.412,77		12.297,14	12.297,14			1,84	
07010307	ORRAS DE BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO		375.050,00		2.314.640,25	2.314.640,25		2.282.123,01	2.282.123,01			3,085,25	
07010399	OUTROS		700,00		16.913,28	16.913,28		2.299.036,29	2.299.036,29			62,12	
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		50,00										
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		100,00										
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		100,00										
	Total :	21.560,60	3.673.679,03		2.317.725,50	2.314.640,25		2.282.123,01	2.299.036,29	3.085,25	15.603,96	0,46	62,12

[Handwritten signatures and initials]

su

Período : 2025/01/01 2025/12/31 Desagregar : S

Euros

Rubrica Orgânica Económica	Classificação	Designação	Despesas por pagar de períodos anteriores			Dotações corrigidas (2)	Cativos / descontos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Obrigações por pagar (10) = (5) - (8)	Grat. Exec. Orçamental	
			(1)	(2)	(3)					Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) = (6) + (7)		Compromissos a transitar a transitar (9) = (4) - (5)	Hers. Ant. (11) = (6) / (2) x 100
070109		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00			114,98	114,98		114,98					11,50
070110		EQUIPAMENTO BÁSICO	6.237,52	9.837,52			7.715,49	7.715,49		1.477,97	7.715,49		63,41		15,02
07011002		OUTRO	6.237,52	9.837,52			7.715,49	7.715,49		1.477,97	7.715,49		63,41		15,02
070111		FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		500,00											
070112		ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		100,00											
070115		OUTROS INVESTIMENTOS		2.100,00											
0702		LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00											
070205		MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		50,00											
070207		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		50,00											
D7		Transferências e subsídios de capital													
D71		Transferências de capital													
D711		Administrações Públicas													
D7111		Administração Central - Estado													
D7112		Português													
D7113		Administração Central - Outras entidades													
D7114		Segurança Social													
D7115		Administração Regional													
D712		Administração Local													
D713		Entidades do Setor não Incrutativo													
D714		Famílias													
D72		Outras													
D8		Subsídios de capital													
D9		Outras despesas de capital													
	09	Despesa com ativos financeiros		50,00											
	0901	ACTIVOS FINANCEIROS		50,00											
		DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUpanÇA		50,00											
	090103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		50,00											
D10		Despesa com passivos financeiros		66,16											
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		66,16											
	1001	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUpanÇA		66,16											
	100103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		66,16											
		Total :	27.818,12	3.687.432,71			2.325.555,97	2.322.470,72		23.150,80	2.283.715,96		3.085,25	15.603,96	61,93

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Período : 2025/01/01 2025/12/31 Euros

Objetivo : DOTAÇÕES CORRIGIDAS Tipo de Dotação : RUBRICA ORÇAMENTAL

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Numero	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
						R C	R P	U E	EMER	Início	Fim	Ano	Seguince	Total	Anos Anteriores	Ano		
[11]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.			Funções gerais			1.068.485,55												
1.1.			Serviços gerais de administração pública			1.068.485,55												
1.1.1.			Administração geral			1.068.485,55												
1.1.1.1.	01	2025 1 1	- EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	D6	OUTRA	700,00			2025/01/01	2025/12/31	1.000,00	10.000,00	10.700,00		24.048,24	24.048,24	2,25	0,90
1.1.1.1.	02	2025 1 2	- SOFTWARES INFORMÁTICO	D6	OUTRA	100,00			2025/01/01	2025/12/31	1.000,00	400,00	500,00		24.048,24	24.048,24	2,25	0,90
1.1.1.1.	03	2025 1 3	- EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D6	OUTRA	1.000,00			2025/01/01	2025/12/31	1.000,00	4.000,00	5.000,00					
1.1.1.1.	04	2025 1 4	- MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DIVERSO	D6	OUTRA	9.837,52			2025/01/01	2025/12/31	9.837,52	80.000,00	89.837,52		114,98	114,98	11,50	2,30
1.1.1.1.	05	2025 1 5	- FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D6	OUTRA	500,00			2025/01/01	2025/12/31	500,00	3.600,00	4.100,00		7.715,49	7.715,49	78,43	8,59
1.1.1.1.	06	2025 1 6	- ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	D6	OUTRA	100,00			2025/01/01	2025/12/31	100,00	400,00	500,00					
1.1.1.1.	07	2025 1 7	- OUTROS INVESTIMENTOS N.E.	D6	OUTRA	500,00			2025/01/01	2025/12/31	500,00	22.000,00	22.500,00					
1.1.1.1.	08	2025 1 8	- CRECHES	D6	EMPREITADA	550,00			2025/01/01	2025/12/31	550,00	20.000,00	20.550,00					
1.1.1.1.	09	2025 1 9	- INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	D6	EMPREITADA	550,00			2025/01/01	2025/12/31	550,00	20.000,00	20.550,00					
1.1.1.1.	10	2025 1 10	- OBRAS DE BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO	D6	EMPREITADA	43.398,03			2025/01/01	2025/12/31	43.398,03	640.000,00	683.398,03		12.297,14	12.297,14	28,34	1,80
1.1.1.1.	11	2025 1 11	- MATERIAL DE TRANSPORTE - LOCAÇÃO FINANCEIRA	D6	OUTRA	50,00			2025/01/01	2025/12/31	50,00	200,00	250,00					
1.1.1.1.	12	2025 1 12	- MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO - LOCAÇÃO FINANCEIRA	D6	OUTRA	50,00			2025/01/01	2025/12/31	50,00	200,00	250,00					
1.1.1.1.	13	2025 1 13	- OUTROS EDIFÍCIOS	D6	OUTRA	50,00			2025/01/01	2025/12/31	50,00	200,00	250,00					
1.1.1.1.	14	2025 1 14	- MUSEU PORTO HISTÓRICO	D6	EMPREITADA	10.000,00			2025/01/01	2025/12/31	10.000,00	40.000,00	50.000,00		3.920,63	3.920,63	39,21	7,84
1.1.1.1.	15	2025 1 15	- MATERIAL TRANSPORTE - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	D6	OUTRA	50,00			2025/07/01	2025/12/31	50,00	200,00	250,00					
1.1.1.1.	16	2025 1 16	- PORTUGAL 2030 - PROJETOS FINANCIARIOS	D6	EMPREITADA	1.600,00			2025/07/01	2025/12/31	1.600,00	734.640,00	736.240,00					
1.1.1.1.	17	2025 1 17	- COMUNIDADE EUROPEIA	D6	EMPREITADA				2025/01/01	2025/12/31		20.000,00	20.000,00					
1.1.1.1.	18	2025 1 18	- RESIDÊNCIA ARTÍSTICA COMUNITÁRIA	D6	OUTRA				2025/01/01	2025/12/31		8.000,00	8.000,00					
1.1.1.1.	19	2025 1 19	- CASA SOLIDÁRIA	D6	EMPREITADA	375.000,00			2025/03/01	2025/12/31	375.000,00	300.000,00	300.000,00					
1.1.1.1.	20	2025 1 20	- PRÉDIO NO LARGO SÃO JOÃO NOVO - AQUISIÇÃO	D6	EMPREITADA	300.000,00			2025/03/01	2025/12/31	300.000,00	300.000,00	300.000,00					
1.1.1.1.	21	2025 1 21	- PRÉDIO NO LARGO SÃO JOÃO NOVO - REABILITAÇÃO	D6	EMPREITADA	325.000,00			2025/03/01	2025/12/31	325.000,00	300.000,00	300.000,00					
			Total :			1.068.485,55					1.068.485,55	1.603.840,00	2.672.325,55		24.048,24	24.048,24	2,25	0,90

Período : 2025/01/01 2025/12/31

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento			Batas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira global %	Nível de execução financeira anual %	
					R G	R P	U E	EMFR	Início	Fim	Ano	Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano			Total
[11]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.		Funções gerais																
1.1.		Serviços gerais de administração pública																
1.1.1.		Administração geral																
1.1.1.1.	01	- COMUNICAÇÃO E IMAGEM	D5		340.000,00				2025/01/01	2025/12/31	340.000,00	1.302.000,00	1.642.000,00		330.801,43	330.801,43	97,29	20,15
1.1.1.1.1.	02	- ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ASSOCIATIVISMO	D412		15.500,00				2025/01/01	2025/12/31	15.500,00	20.000,00	35.500,00		15.118,96	15.118,96	97,54	42,59
1.1.1.1.1.1.	03	- ORÇAMENTO COABRARIATVO	D412		154.000,00				2025/01/01	2025/12/31	154.000,00	600.000,00	754.000,00		151.915,25	151.915,25	98,65	20,15
1.1.1.1.1.1.1.	05	- OUTRAS M.E.	T5		170.000,00				2025/01/01	2025/12/31	170.000,00	680.000,00	850.000,00		163.767,22	163.767,22	96,33	19,27
2.		Funções sociais																
2.1.		Educação																
2.1.1.		Ensino BS - Escolas e Juventude																
2.1.1.1.	01	- CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS	D5		413.300,00				2025/01/01	2025/12/31	413.300,00	818.000,00	1.233.900,00		300.423,02	300.423,02	72,34	24,35
2.1.1.1.1.	02	- COLÔNIA BALNEAR	D5		35.800,00				2025/01/01	2025/12/31	35.800,00	54.000,00	90.200,00		14.017,93	14.017,93	39,16	15,54
2.1.1.1.1.1.	03	- PASSADEIS E VISITAS E OUTRAS	D5		35.800,00				2025/01/01	2025/12/31	35.800,00	54.000,00	90.200,00		14.017,93	14.017,93	39,16	15,54
2.1.1.1.1.1.1.	04	- FESTA DE NATAL	D5		50,00				2025/01/01	2025/12/31	50,00	200,00	250,00		40,34	40,34	80,68	16,14
2.1.1.1.1.1.1.1.	07	- TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (AREA EDUCATIVA)	D412		27.000,00				2025/01/01	2025/12/31	27.000,00	40.000,00	67.000,00		9.077,59	9.077,59	33,62	13,55
2.3.		Segurança e ação sociais																
2.3.2.		Ação social																
2.3.2.1.	01	- EMERGENCIA SOCIAL	D5		270.100,00				2025/01/01	2025/12/31	270.100,00	488.000,00	758.100,00		191.197,51	191.197,51	70,79	25,22
2.3.2.2.	02	- PASSEIOS CONVITIVO SENIOR	D5		12.000,00				2025/01/01	2025/12/31	12.000,00	60.000,00	72.000,00		7.733,47	7.733,47	70,79	25,22
2.3.2.3.	03	- COLÔNIA BALNEAR	D5		14.600,00				2025/01/01	2025/12/31	14.600,00	120.000,00	150.500,00		29.917,12	29.917,12	98,09	10,88
2.3.2.4.	04	- MUSEU	D5		18.000,00				2025/01/01	2025/12/31	18.000,00	64.000,00	78.600,00		13.938,10	13.938,10	95,47	17,73
2.3.2.5.	05	- FESTA DE CARNAVAL	D5		23.100,00				2025/01/01	2025/12/31	23.100,00	24.000,00	42.000,00		16.511,75	16.511,75	91,73	39,31
2.3.2.6.	06	- FESTA DA PÁSCOA	D5		25.000,00				2025/01/01	2025/12/31	25.000,00	8.000,00	33.000,00		23.064,06	23.064,06	99,84	53,51
2.3.2.7.	07	- FESTA DE NATAL (AREA SOCIAL)	D5		57.950,00				2025/01/01	2025/12/31	57.950,00	80.000,00	137.950,00		5.425,30	5.425,30	9,36	3,93
2.3.2.8.	08	- APOIO FINANCEIRO ASSOCIAÇÕES (AREA SOCIAL)	D412		16.800,00				2025/01/01	2025/12/31	16.800,00	32.000,00	48.800,00		13.200,00	13.200,00	78,57	27,05
2.3.2.9.	09	- ATLAS INICIATIVAS DIVERSAS	D5		26.150,00				2025/01/01	2025/12/31	26.150,00	40.000,00	66.150,00		22.591,22	22.591,22	86,39	34,15
2.3.2.10.	10	- UNIVERSIDADE SENIOR	D5		3.000,00				2025/01/01	2025/12/31	3.000,00	16.000,00	19.000,00		249,69	249,69	8,32	1,31
2.3.2.11.	11	- GABINETE ANUAL	D5		43.000,00				2025/01/01	2025/12/31	43.000,00	4.000,00	47.000,00		34.284,26	34.284,26	79,73	72,95
2.3.2.12.	12	- OUTRAS INICIATIVAS DA AREA SOCIAL	D5		109.400,00				2025/01/01	2025/12/31	109.400,00	216.200,00	385.600,00		95.207,58	95.207,58	87,03	24,69
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos																
2.5.1.		Cultura e Religião																
2.5.1.1.	01	- BURGAS	D5		91.400,00				2025/01/01	2025/12/31	91.400,00	194.200,00	285.600,00		82.151,28	82.151,28	89,88	28,76
2.5.1.2.	02	- FESTAS POPULARES	D5		22.500,00				2025/01/01	2025/12/31	22.500,00	40.000,00	62.500,00		21.250,84	21.250,84	94,24	33,97
2.5.1.3.	03	- GRUPOS CORAIS	D5		12.000,00				2025/01/01	2025/12/31	12.000,00	48.000,00	60.000,00		7.295,83	7.295,83	60,80	12,16
2.5.1.4.	04	- APOIO FINANCEIRO ASSOCIAÇÕES (AREA CULTURAL E RELIGIOSA)	D412		15.800,00				2025/01/01	2025/12/31	15.800,00	60.000,00	75.800,00		15.600,00	15.600,00	98,73	20,58
2.5.1.5.	05	- PASSADEIS HISTÓRICOS	D5		50,00				2025/01/01	2025/12/31	50,00	200,00	250,00		168,82	168,82	33,76	6,75
2.5.1.6.	06	- GALA FADO, CONCERTOS E ESPETÁCULOS	D5		20.400,00				2025/01/01	2025/12/31	20.400,00	20.000,00	40.400,00		17.724,60	17.724,60	86,89	43,87
2.5.1.7.	07	- OUTRAS INICIATIVAS CULTURAIS	D5		9.100,00				2025/01/01	2025/12/31	9.100,00	4.000,00	13.100,00		9.094,50	9.094,50	99,30	69,39
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer																
2.5.2.1.	01	- GALA DO DESPORTO	D5		18.000,00				2025/01/01	2025/12/31	18.000,00	82.000,00	100.000,00		13.056,30	13.056,30	72,53	13,06
2.5.2.2.	02	- TORNEIOS DESPORTIVOS E DE LAZER	D5		5.500,00				2025/01/01	2025/12/31	5.500,00	16.000,00	21.500,00		4.868,97	4.868,97	88,53	22,65
2.5.2.3.	03	- FREGUESIAS ATIVAS	D5		5.000,00				2025/01/01	2025/12/31	5.000,00	4.000,00	5.000,00		3.235,61	3.235,61	64,71	12,94
2.5.2.4.	04	- APOIO FINANCEIRO ASSOCIAÇÕES (DESPORTO E LAZER)	D412		6.000,00				2025/01/01	2025/12/31	6.000,00	40.000,00	46.000,00		4.782,90	4.782,90	79,71	10,40
2.5.2.5.	05	- OUTRAS INICIATIVAS DA AREA DO DESPORTO E LAZER	D5		500,00				2025/01/01	2025/12/31	500,00	2.000,00	2.500,00		168,82	168,82	33,76	6,75
Total :						755.300,00						2.120.600,00	2.875.940,00		631.224,45	631.224,45	83,57	21,95

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller initials on the right.

DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS

- DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS



União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTACÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
					2026	2027	2028	
R1	Receita corrente		2.329.434,68	2.329.434,68	2.404.240,00	2.484.150,00	2.545.750,00	2.602.550,00
R11	Receita fiscal		110.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00
	Impostos diretos		110.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00
	IMPOSTOS DIRECTOS		110.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00
	OUTROS		110.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00
	IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		110.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00
R12	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		43.850,00	43.850,00	58.300,00	59.500,00	60.600,00	61.700,00
	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		43.850,00	43.850,00	58.300,00	59.500,00	60.600,00	61.700,00
	TAXAS		43.700,00	43.700,00	58.150,00	59.350,00	60.450,00	61.550,00
	TAXAS SOBRE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	TAXAS SOBRE LICENCIAMENTOS DIVERSOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	TAXAS SOBRE LICENCIAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS A							
	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		43.600,00	43.600,00	58.050,00	59.250,00	60.350,00	61.450,00
	MERCADOS E FEIRAS		50,00	50,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Ocupação de via pública		15.400,00	15.400,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	ANIMAIS		3.200,00	3.200,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	Outros		24.950,00	24.950,00	29.550,00	30.750,00	31.850,00	32.950,00
	PUBLICIDADE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	OUTRAS		24.900,00	24.900,00	29.500,00	30.700,00	31.800,00	32.900,00
	- ATESTADOS		22.500,00	22.500,00	27.000,00	28.000,00	29.000,00	30.000,00
	04012399901 - AUTENTICAÇÃO DOCUMENTOS		900,00	900,00	1.000,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00
	04012399902 - OUTRAS NÃO ESPECIFICADAS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	0402 - MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	040201 - JUROS DE MORA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	040204 - COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R4	Multas e penalidades diversas		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	Rendimentos de propriedade		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0510	RENDAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
051004	EDIFÍCIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R5	Transferências e subsídios correntes		1.815.266,44	1.815.266,44	1.846.500,00	1.904.900,00	1.944.900,00	1.978.600,00
R51	Transferências correntes		1.815.266,44	1.815.266,44	1.846.500,00	1.904.900,00	1.944.900,00	1.978.600,00
R511	Administrações Públicas		1.809.466,44	1.809.466,44	1.840.700,00	1.898.800,00	1.938.600,00	1.972.100,00
R5111	Administração Central - Estado Português		691.629,00	691.629,00	692.100,00	710.800,00	722.600,00	739.100,00
	TRANSFÉRÊNCIAS CORRENTES		691.629,00	691.629,00	692.100,00	710.800,00	722.600,00	739.100,00
	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		691.629,00	691.629,00	692.100,00	710.800,00	722.600,00	739.100,00
	ESTADO		590.689,00	590.689,00	600.000,00	615.000,00	625.000,00	640.000,00
	FUNDO FINANCIAMENTO FREGUESIAS		54.340,00	54.340,00	45.000,00	47.500,00	49.000,00	50.000,00
	ARTIGO 38, N.º 8 DA LEI 73/2013		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018							
	OUTROS		46.550,00	46.550,00	47.050,00	48.250,00	48.550,00	49.050,00
	060301199 - ARTIGO 10º, LEI N.º 11/96 - REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE		46.500,00	46.500,00	47.000,00	48.200,00	48.500,00	49.000,00
R5112	- OUTRAS NÃO ESPECIFICADAS		3.500,00	3.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Administração Central - Outras entidades		3.500,00	3.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.500,00	3.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3.500,00	3.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - SUBSISTEMA DE PROTEC		3.500,00	3.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Soma	2026	2027	2028	2029	
R5113	Segurança Social								
R5114	Administração Regional								
R5115	Administração Local								
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.114.337,44	1.114.337,44	1.114.337,44	1.143.600,00	1.183.000,00	1.211.000,00	1.228.000,00	1.228.000,00
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.114.337,44	1.114.337,44	1.114.337,44	1.143.600,00	1.183.000,00	1.211.000,00	1.228.000,00	1.228.000,00
060501	CONTINENTE	1.114.337,44	1.114.337,44	1.114.337,44	1.143.600,00	1.183.000,00	1.211.000,00	1.228.000,00	1.228.000,00
06050101	CAMARA MUNICIPAL DO PORTO	1.114.337,44	1.114.337,44	1.114.337,44	1.143.600,00	1.183.000,00	1.211.000,00	1.228.000,00	1.228.000,00
0605010101	- DOTAÇÃO PARA ATIVIDADES	608.771,98	608.771,98	608.771,98	630.000,00	665.000,00	685.000,00	700.000,00	700.000,00
0605010102	- GESTÃO DE EQUIPAMENTOS	218.599,24	218.599,24	218.599,24	225.600,00	230.000,00	238.000,00	240.000,00	240.000,00
0605010103	- APOIO AO ASSOCIATIVISMO	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
0605010104	- ORÇAMENTO COLABORATIVO	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00
0605010105	- PROCESSO ELEITORAL	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00
0605010106	- ESPAÇO CIDADÃO	4.966,22	4.966,22	4.966,22	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
0605010199	- OUTRAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R512	Exterior - U E								
R513	Outras								
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	6.100,00	6.300,00	6.500,00	6.500,00
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	6.000,00	6.200,00	6.400,00	6.400,00
060101	PÚBLICAS	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.800,00	6.000,00	6.200,00	6.200,00
06010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.800,00	6.000,00	6.200,00	6.200,00
060102	PRIVADAS	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0608	FAMÍLIAS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
060801	FAMÍLIAS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R52	Subsídios correntes								
R6	Venda de bens e serviços								
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	354.518,24	354.518,24	354.518,24	373.740,00	389.050,00	399.550,00	411.550,00	411.550,00
0701	VENDA DE BENS	354.518,24	354.518,24	354.518,24	373.740,00	389.050,00	399.550,00	411.550,00	411.550,00
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.450,00	1.450,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00
070105	BENS INUTILIZADOS	250,00	250,00	250,00	500,00	500,00	600,00	600,00	600,00
070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	600,00	600,00	600,00	700,00	700,00	800,00	800,00	800,00
070108	MERCADORIAS	50,00	50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07010899	OUTROS	50,00	50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070109	MATÉRIAS DE CONSUMO	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
070110	DESPERDIÇOS, RESÍDUOS E REFUGOS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
070199	OUTROS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0702	SERVIÇOS	226.268,24	226.268,24	226.268,24	240.730,00	256.100,00	265.900,00	276.100,00	276.100,00
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	74.218,24	74.218,24	74.218,24	76.890,00	81.500,00	82.500,00	83.500,00	83.500,00
07020101	CEDENCIA DE SALAS	4.500,00	4.500,00	4.500,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	9.000,00
07020104	CEDENCIA DE ESPAÇOS	69.718,24	69.718,24	69.718,24	70.890,00	74.500,00	74.500,00	74.500,00	74.500,00
0702010401	ESPAÇOS PARA ATM	37.200,00	37.200,00	37.200,00	38.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
0702010405	QUITOSQUE SÃO NICOLAU	8.118,00	8.118,00	8.118,00	8.200,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00
0702010406	PARQUE DAS CAMÉLIAS - MP	9.210,24	9.210,24	9.210,24	9.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0702010407	PARQUE DAS CAMÉLIAS - INRJ	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
0702010408	CRECHE PRIMAVERA	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
0702010409	SANITÁRIO FILIPE NERY	3.690,00	3.690,00	3.690,00	3.690,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
0702010410	OUTRAS CEDENCIAS DE ESPAÇOS N.E.	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070202	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
070206	REPARAÇÕES	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	74.500,00	74.500,00	74.500,00	80.700,00	87.300,00	91.900,00	98.200,00	98.200,00
07020801	Área Social	73.150,00	73.150,00	73.150,00	78.450,00	85.050,00	88.650,00	94.950,00	94.950,00
0702080101	- CATL TORRINHA	22.500,00	22.500,00	22.500,00	23.000,00	24.500,00	25.800,00	26.000,00	26.000,00
0702080102	- CATL CONSTITUIÇÃO	17.500,00	17.500,00	17.500,00	18.000,00	20.500,00	22.000,00	25.000,00	25.000,00
0702080103	- CATL BANDEIRINHA	13.500,00	13.500,00	13.500,00	14.000,00	15.500,00	16.000,00	18.000,00	18.000,00
0702080104	- CATL SÃO NICOLAU	3.500,00	3.500,00	3.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0702080105	- CATL VITÓRIA	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO			Desagregar : S		Euros	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Soma	Plano orçamental pluriannual			2028	2029	
					2026	2027	2028			
0702080106	- CENTRO DE CONVÍVIO DE CEDOFFEITA		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
0702080107	- CENTRO DE CONVÍVIO DA VITÓRIA		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
0702080108	- POSTO MÉDICO		500,00	500,00	500,00	600,00	600,00	700,00	700,00	
0702080109	- PARTICIPAÇÃO UTENTES		15.000,00	15.000,00	16.700,00	17.700,00	18.000,00	19.000,00	19.000,00	
0702080199	- OUTROS		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		1.000,00	1.000,00	1.500,00	1.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
07020803	SERVIÇOS CULTURALS		300,00	300,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	
0702080399	OUTROS SERVIÇOS CULTURALS		300,00	300,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		77.450,00	77.450,00	83.100,00	87.200,00	91.400,00	95.100,00	95.100,00	
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS									
07020906	MERCADOS E FEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
07020999	OUTROS		77.350,00	77.350,00	83.000,00	87.100,00	91.300,00	95.000,00	95.000,00	
0702099901	BALNEÁRIOS E SANITÁRIOS		60.250,00	60.250,00	62.500,00	66.000,00	69.500,00	72.500,00	72.500,00	
070209990101	- RUA ESCURA		100,00	100,00	100,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
070209990102	- AGUSTO ROSA		12.000,00	12.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	15.000,00	
070209990103	- TERREIRO DA SÉ		12.000,00	12.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	15.000,00	
070209990104	- ALFÂNDEGA		1.600,00	1.600,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
070209990105	- RAMPA DE MIRAGAIA		50,00	50,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
070209990106	- CAIS DA RIBEIRA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
070209990107	- MERCADO FERREIRA BORGES		12.000,00	12.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	13.500,00	13.500,00	
070209990108	- S. FILIPE NERY		12.500,00	12.500,00	13.000,00	14.000,00	14.500,00	15.000,00	15.000,00	
0702099902	LAVANDARIAS		16.600,00	16.600,00	20.500,00	20.500,00	21.300,00	22.000,00	22.000,00	
070209990201	- COMPLEXO VIRIATO		1.500,00	1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
070209990202	- COMPLEXO TOMÁS GONZAGA		4.000,00	4.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	
070209990203	- COMPLEXO SANTANA		1.100,00	1.100,00	1.500,00	1.600,00	1.800,00	2.000,00	2.000,00	
070209990204	- COMPLEXO SÃO NICOLAU		10.000,00	10.000,00	11.500,00	11.500,00	12.000,00	12.500,00	12.500,00	
0702099999	Outros_Lavandarias		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
0703	RENDAS		127.200,00	127.200,00	131.500,00	131.500,00	132.000,00	133.000,00	133.000,00	
070301	HABITAÇÕES		7.200,00	7.200,00	7.500,00	7.500,00	8.000,00	9.000,00	9.000,00	
070302	EDIFÍCIOS		120.000,00	120.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	
070303	NOVO MERCADO DA RIBEIRA									
R7	Outras receitas correntes		5.700,00	5.700,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.700,00	5.700,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	
0801	OUTRAS		5.700,00	5.700,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	
080199	OUTRAS		5.700,00	5.700,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	
08019901	INDEMNIZAÇÕES SEGUROS E OUTRAS		1.600,00	1.600,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
08019902	INDEMNIZAÇÕES POR ESTRAGOS EM VIATURAS E OUTROS EQUIPAMENTOS		2.000,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
08019903	IVA REEMBOLSADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
08019999	Outras		2.000,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
0801999901	- REPOSIÇÃO E RESTITUIÇÃO DE VALORES		1.000,00	1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
0801999999	- OUTRAS N.E.		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
R8	Receta de capital		1.146.033,84	1.146.033,84	146.200,00	146.200,00	146.200,00	146.200,00	146.200,00	
09	Vendas de bens de investimento		105.883,84	105.883,84	105.950,00	105.950,00	105.950,00	105.950,00	105.950,00	
0901	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		105.883,84	105.883,84	105.950,00	105.950,00	105.950,00	105.950,00	105.950,00	
090101	TERRENOS		200,00	200,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
090106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
090110	FAMÍLIAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
090199	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
0902	HABITAÇÕES		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
090206	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
090210	FAMÍLIAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Soma	Plano orçamental plurianual		
					2026	2027	2028
090299	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0903	EDIFÍCIOS		105.300,00	105.300,00	105.300,00	105.300,00	105.300,00
090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090302	SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090303	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090306	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE		105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
090309	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090310	FAMÍLIAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090399	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		183,84	183,84	200,00	200,00	200,00
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09040103	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090499	OUTROS		83,84	83,84	100,00	100,00	100,00
R9	Transferências e subsídios de capital		1.040.150,00	1.040.150,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00
R91	Transferências de capital		1.040.150,00	1.040.150,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00
R911	Administrações Públicas		1.040.150,00	1.040.150,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00
R9111	Administração Central - Estado Português		40.050,00	40.050,00	40.050,00	40.050,00	40.050,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		40.050,00	40.050,00	40.050,00	40.050,00	40.050,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		40.050,00	40.050,00	40.050,00	40.050,00	40.050,00
100301	ESTADO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
100307	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
R9112	OUTROS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
10	Administração Central - Outras entidades		1.000.000,00	1.000.000,00	100,00	100,00	100,00
1003	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000.000,00	1.000.000,00	100,00	100,00	100,00
100308	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.000.000,00	1.000.000,00	100,00	100,00	100,00
R9113	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R9114	Segurança Social		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R9115	Administração Regional		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
100501	CONTINENTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10050101	CÂMARA MUNICIPAL PORTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1005010101	- APOIO A INVESTIMENTOS Exterior - U E Outras		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R912	Subsídios de capital		2.550.440,52	2.550.440,52	2.630.350,00	2.691.950,00	2.748.750,00
R913	Outras receitas de capital		116,16	116,16	150,00	150,00	150,00
R92	Outras receitas de capital		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00
R10	Reposições não abatidas aos pagamentos		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00
R11	Receita efetiva [1]		25,00	25,00	50,00	50,00	50,00
R12	Receita não efetiva [2]		25,00	25,00	50,00	50,00	50,00
11	Receita com ativos financeiros		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00
1101	ACTIVOS FINANCEIROS		25,00	25,00	50,00	50,00	50,00
110102	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUpança		25,00	25,00	50,00	50,00	50,00
1102	SOCIEDADES FINANCEIRAS		25,00	25,00	50,00	50,00	50,00
110202	TÍTULOS A CURTO PRAZO		25,00	25,00	50,00	50,00	50,00
12	Receita com passivos financeiros		66,16	66,16	50,00	50,00	50,00
1202	PASSIVOS FINANCEIROS		66,16	66,16	50,00	50,00	50,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO			Desagregar : S		Euros			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Soma	Plano orçamental plurianual		2026	2027	2028	2029		
					2026	2027						
R14	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO SOCIEDADES FINANCEIRAS Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR SALDO ORÇAMENTAL NA POSSE DO SERVIÇO		66,16 66,16	66,16 66,16	50,00 50,00	50,00 50,00	50,00 50,00	50,00 50,00	50,00 50,00	50,00 50,00		
D1	Recarga total [3] = [1] + [2] Despesa corrente Despesas com o pessoal Remunerações Certas e Permanentes DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ		3.475.584,68 2.204.568,52 1.381.800,00 1.092.500,00 1.092.500,00 1.092.500,00 1.092.500,00 87.500,00	3.475.584,68 2.204.568,52 1.381.800,00 1.092.500,00 1.092.500,00 1.092.500,00 1.092.500,00 87.500,00	2.550.590,00 2.253.750,00 1.448.450,00 1.117.350,00 1.117.350,00 1.117.350,00 1.117.350,00 89.500,00	2.630.500,00 2.253.750,00 1.448.450,00 1.117.350,00 1.117.350,00 1.117.350,00 1.117.350,00 89.500,00	2.692.100,00 2.264.350,00 1.455.450,00 1.124.350,00 1.124.350,00 1.124.350,00 1.124.350,00 89.800,00	2.748.900,00 2.264.450,00 1.467.350,00 1.131.250,00 1.131.250,00 1.131.250,00 1.131.250,00 90.000,00	2.748.900,00 2.264.450,00 1.467.350,00 1.131.250,00 1.131.250,00 1.131.250,00 1.131.250,00 90.000,00	2.748.900,00 2.264.450,00 1.467.350,00 1.131.250,00 1.131.250,00 1.131.250,00 1.131.250,00 90.000,00		
D12	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL PESSOAL EM FUNÇÕES PESSOAL CONTRATADO A TERMO PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO REPRESENTAÇÃO SUPLEMENTOS E PRÊMIOS SUBSÍDIO DE REFECIÇÃO SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL REMUNERAÇÕES POR DOENÇA MATERNIDADE/ PATERNIDADE Abonos Variáveis ou Eventuais DESPESAS COM O PESSOAL ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS HORAS EXTRAORDINÁRIAS AJUDAS DE CUSTO ABONO PARA FALHAS SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO SUBSÍDIO DE TURNO INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS PRÊMIOS DE DESEMPENHO OUTROS E COMPENSAÇÃO ENCARGOS SENHAS DE PRESENÇA OUTRAS N.E. OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		720.000,00 720.000,00 25.000,00 20.000,00 2.500,00 6.000,00 7.500,00 10.000,00 78.000,00 126.000,00 10.000,00 27.400,00 27.400,00 27.400,00 13.000,00 100,00 2.400,00 50,00 50,00 2.000,00 8.300,00 50,00 3.900,00 4.300,00 50,00 1.500,00 261.900,00 261.900,00 261.900,00 500,00 12.500,00 229.100,00 50,00 217.000,00 182.000,00 35.000,00 12.050,00 12.000,00 50,00	720.000,00 720.000,00 25.000,00 20.000,00 2.500,00 6.000,00 7.500,00 10.000,00 78.000,00 126.000,00 10.000,00 27.400,00 27.400,00 27.400,00 13.000,00 100,00 2.400,00 50,00 50,00 2.000,00 8.300,00 50,00 3.900,00 4.300,00 50,00 1.500,00 261.900,00 261.900,00 261.900,00 500,00 12.500,00 229.100,00 50,00 217.000,00 182.000,00 35.000,00 12.050,00 12.000,00 50,00	745.000,00 745.000,00 50,00 16.000,00 3.000,00 6.000,00 7.800,00 10.500,00 80.000,00 130.000,00 21.000,00 24.500,00 24.500,00 24.500,00 10.000,00 100,00 2.500,00 50,00 50,00 2.000,00 8.300,00 50,00 3.900,00 4.300,00 50,00 1.500,00 298.950,00 298.950,00 298.950,00 1.000,00 12.000,00 266.050,00 42.000,00 212.000,00 182.000,00 30.000,00 12.050,00 12.000,00 50,00	750.000,00 750.000,00 50,00 16.000,00 3.000,00 6.000,00 8.000,00 11.500,00 82.000,00 135.000,00 22.000,00 24.500,00 24.500,00 24.500,00 10.000,00 100,00 2.500,00 50,00 50,00 2.000,00 8.300,00 50,00 3.900,00 4.300,00 50,00 1.500,00 302.600,00 302.600,00 302.600,00 1.000,00 12.000,00 272.050,00 42.000,00 218.000,00 182.000,00 36.000,00 12.050,00 12.000,00 50,00	755.000,00 755.000,00 50,00 16.000,00 3.000,00 6.000,00 8.200,00 12.000,00 82.000,00 135.000,00 23.000,00 24.500,00 24.500,00 24.500,00 10.000,00 100,00 2.500,00 50,00 50,00 2.000,00 8.300,00 50,00 3.900,00 4.300,00 50,00 1.500,00 306.600,00 306.600,00 306.600,00 1.000,00 12.000,00 276.050,00 42.000,00 222.000,00 182.000,00 40.000,00 12.050,00 12.000,00 50,00	755.000,00 755.000,00 50,00 16.000,00 3.000,00 6.000,00 8.200,00 12.000,00 82.000,00 135.000,00 23.000,00 24.500,00 24.500,00 24.500,00 10.000,00 100,00 2.500,00 50,00 50,00 2.000,00 8.300,00 50,00 3.900,00 4.300,00 50,00 1.500,00 306.600,00 306.600,00 306.600,00 1.000,00 12.000,00 276.050,00 42.000,00 222.000,00 182.000,00 40.000,00 12.050,00 12.000,00 50,00	755.000,00 755.000,00 50,00 16.000,00 3.000,00 6.000,00 8.200,00 12.000,00 82.000,00 135.000,00 23.000,00 24.500,00 24.500,00 24.500,00 10.000,00 100,00 2.500,00 50,00 50,00 2.000,00 8.300,00 50,00 3.900,00 4.300,00 50,00 1.500,00 306.600,00 306.600,00 306.600,00 1.000,00 12.000,00 276.050,00 42.000,00 222.000,00 182.000,00 40.000,00 12.050,00 12.000,00 50,00	755.000,00 755.000,00 50,00 16.000,00 3.000,00 6.000,00 8.200,00 12.000,00 82.000,00 135.000,00 23.000,00 24.500,00 24.500,00 24.500,00 10.000,00 100,00 2.500,00 50,00 50,00 2.000,00 8.300,00 50,00 3.900,00 4.300,00 50,00 1.500,00 306.600,00 306.600,00 306.600,00 1.000,00 12.000,00 276.050,00 42.000,00 222.000,00 182.000,00 40.000,00 12.050,00 12.000,00 50,00	755.000,00 755.000,00 50,00 16.000,00 3.000,00 6.000,00 8.200,00 12.000,00 82.000,00 135.000,00 23.000,00 24.500,00 24.500,00 24.500,00 10.000,00 100,00 2.500,00 50,00 50,00 2.000,00 8.300,00 50,00 3.900,00 4.300,00 50,00 1.500,00 306.600,00 306.600,00 306.600,00 1.000,00 12.000,00 276.050,00 42.000,00 222.000,00 182.000,00 40.000,00 12.050,00 12.000,00 50,00	
D13	Segurança social DESPESAS COM O PESSOAL SEGURANÇA SOCIAL ENCARGOS COM A SAÚDE SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL ADSE SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL (RCTFP) CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL OUTROS "ADSE - Dívida Reportada" "CGA - Dívida Reportada"		261.900,00 261.900,00 261.900,00 500,00 12.500,00 229.100,00 50,00 217.000,00 182.000,00 35.000,00 12.050,00 12.000,00 50,00	261.900,00 261.900,00 261.900,00 500,00 12.500,00 229.100,00 50,00 217.000,00 182.000,00 35.000,00 12.050,00 12.000,00 50,00	298.950,00 298.950,00 298.950,00 1.000,00 12.000,00 266.050,00 42.000,00 212.000,00 182.000,00 30.000,00 12.050,00 12.000,00 50,00	302.600,00 302.600,00 302.600,00 1.000,00 12.000,00 269.050,00 42.000,00 215.000,00 182.000,00 33.000,00 12.050,00 12.000,00 50,00	306.600,00 306.600,00 306.600,00 1.000,00 12.000,00 272.050,00 42.000,00 218.000,00 182.000,00 36.000,00 12.050,00 12.000,00 50,00	311.600,00 311.600,00 311.600,00 1.000,00 12.000,00 276.050,00 42.000,00 222.000,00 182.000,00 40.000,00 12.050,00 12.000,00 50,00	311.600,00 311.600,00 311.600,00 1.000,00 12.000,00 276.050,00 42.000,00 222.000,00 182.000,00 40.000,00 12.050,00 12.000,00 50,00	311.600,00 311.600,00 311.600,00 1.000,00 12.000,00 276.050,00 42.000,00 222.000,00 182.000,00 40.000,00 12.050,00 12.000,00 50,00	311.600,00 311.600,00 311.600,00 1.000,00 12.000,00 276.050,00 42.000,00 222.000,00 182.000,00 40.000,00 12.050,00 12.000,00 50,00	311.600,00 311.600,00 311.600,00 1.000,00 12.000,00 276.050,00 42.000,00 222.000,00 182.000,00 40.000,00 12.050,00 12.000,00 50,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Soma	Plano orçamental Plurianual		
					2026	2027	2028
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	PROFISSIONAIS						
010308	OUTRAS PENSÕES		3.700,00	3.700,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
010309	SEGUROS		16.000,00	16.000,00	16.650,00	17.650,00	18.650,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISIONAIS		16.000,00	16.000,00	16.000,00	17.650,00	18.650,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL						
D2	Aquisição de bens e serviços		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		251.200,00	251.200,00	253.400,00	253.000,00	241.200,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		251.200,00	251.200,00	253.400,00	253.000,00	241.200,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		25.900,00	25.900,00	27.100,00	27.100,00	27.200,00
02010201	GASOLINA		3.550,00	3.550,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00
02010202	GASÓLEO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02010299	OUTROS N.E.		3.000,00	3.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES		5.500,00	5.500,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	CONFECCIONADAS		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00
020106	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		350,00	350,00	600,00	600,00	600,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		6.500,00	6.500,00	5.500,00	5.000,00	5.000,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		100,00	100,00	150,00	150,00	150,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		2.500,00	2.500,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00
020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		1.400,00	1.400,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		250,00	250,00	200,00	200,00	200,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		750,00	750,00	800,00	800,00	800,00
020121	OUTROS BENS		350,00	350,00	500,00	500,00	500,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		225.300,00	225.300,00	225.900,00	225.900,00	214.000,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		57.000,00	57.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		250,00	250,00	300,00	400,00	400,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		7.500,00	7.500,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		17.500,00	17.500,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	100,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020209	COMUNICAÇÕES		32.000,00	32.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
020210	TRANSPORTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020212	SEGUROS		8.200,00	8.200,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00
020213	DESLOCACÕES E ESTADAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
020215	FORMAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00
020217	PUBLICIDADE		1.400,00	1.400,00	1.500,00	1.200,00	1.200,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		4.000,00	4.000,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		17.500,00	17.500,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		15.000,00	15.000,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
020223	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
D3	Juros e outros encargos		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
0304	JUROS TRIBUTÁRIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Soma	Plano orçamental Pluriannual				
					2026	2027	2028	2029	
030402	OUTROS N.E.		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0305	OUTROS JUROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
030502	OUTROS N.E.		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
03050299	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
030699	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D4	Transferências e subsídios correntes		356.000,00	356.000,00	356.000,00	356.000,00	356.000,00	356.000,00	356.000,00
D41	Transferências correntes		356.000,00	356.000,00	356.000,00	356.000,00	356.000,00	356.000,00	356.000,00
D411	Administrações Públicas								
D4111	Administração Central - Estado								
D4112	Português								
D4112	Administração Central - Outras entidades								
D4113	Segurança Social								
D4114	Administração Regional								
D4115	Administração Local								
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo								
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		356.000,00	356.000,00	356.000,00	356.000,00	356.000,00	356.000,00	356.000,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		356.000,00	356.000,00	356.000,00	356.000,00	356.000,00	356.000,00	356.000,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		356.000,00	356.000,00	356.000,00	356.000,00	356.000,00	356.000,00	356.000,00
04070101	APOIO FINANCEIRA - ÁREA EDUCATIVA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
04070102	APOIO AO ASSOCIATIVISMO		183.000,00	183.000,00	183.000,00	183.000,00	183.000,00	183.000,00	183.000,00
04070105	ORÇAMENTO COLABORATIVO		170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
D413	Famílias								
D414	Outras								
D42	Subsídios Correntes								
D5	Outras despesas correntes		215.418,52	215.418,52	199.750,00	199.750,00	199.750,00	199.750,00	199.750,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		215.418,52	215.418,52	199.750,00	199.750,00	199.750,00	199.750,00	199.750,00
0602	DIVERSAS		215.418,52	215.418,52	199.750,00	199.750,00	199.750,00	199.750,00	199.750,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
0602010199	OUTROS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
060203	OUTRAS		200.418,52	200.418,52	184.750,00	184.750,00	184.750,00	184.750,00	184.750,00
06020301	RESTITUIÇÕES		20.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
06020304	SERVIÇOS BANCARIOS		468,52	468,52	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
06020305	OUTROS		5.800,00	5.800,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00
0602030501	"PROCESSOS ELEITORAIS"		900,00	900,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0602030502	"QUOTIZAÇÕES"		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
0602030599	"OUTRAS"		900,00	900,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
06020310	PLANO ACTIVIDADES		174.150,00	174.150,00	174.150,00	174.150,00	174.150,00	174.150,00	174.150,00
0602031001	ACÇÃO SOCIAL E CÍVICA		114.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00
0602031002	EDUCAÇÃO		10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00
0602031003	CULTURA E RELIGIÃO		33.550,00	33.550,00	33.550,00	33.550,00	33.550,00	33.550,00	33.550,00
0602031004	DESPORTO E LAZER		10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
0602031006	ACTIVIDADES GERAIS		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
D6	Despesa de capital		1.270.900,00	1.270.900,00	315.340,00	376.600,00	427.600,00	484.300,00	484.300,00
07	Aquisição de bens de capital		1.270.900,00	1.270.900,00	315.340,00	376.600,00	427.600,00	484.300,00	484.300,00
0701	INVESTIMENTOS		1.270.900,00	1.270.900,00	315.340,00	376.600,00	427.600,00	484.300,00	484.300,00
070103	EDIFÍCIOS		1.270.800,00	1.270.800,00	315.240,00	376.500,00	427.500,00	484.200,00	484.200,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1.201.050,00	1.201.050,00	187.050,00	187.050,00	187.050,00	187.050,00	187.050,00
07010304	CRECHES		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
07010307	OBRAS DE BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO		806.000,00	806.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
07010399	OUTROS		375.050,00	375.050,00	167.000,00	167.000,00	167.000,00	167.000,00	167.000,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
07011002	OUTRO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		500,00	500,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00

[Handwritten signature and initials]

SU

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Soma	Plano orçamental plurianual		
					2026	2027	2028
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		45.500,00	45.500,00	103.540,00	164.800,00	215.800,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
070207	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D7	Transferências e subsídios de capital						
D71	Transferências de capital						
D711	Administrações Públicas						
D7111	Administração Central - Estado						
D7112	Português						
D7112	Administração Central - Outras entidades						
D7113	Segurança Social						
D7114	Administração Regional						
D7115	Administração Local						
D712	Entidades do Setor não Lucrativo						
D713	Famílias						
D714	Outras						
D72	Subsídios de capital						
D8	Outras despesas de capital						
	Despesa efetiva [4]		3.475.468,52	3.475.468,52	2.550.440,00	2.630.350,00	2.691.950,00
	Despesa não efetiva [5]		116,16	116,16	150,00	150,00	150,00
D9	Despesa com ativos financeiros		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00
09	ATIVOS FINANCEIROS		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00
0901	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUpança		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00
090103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00
D10	Despesa com passivos financeiros		66,16	66,16	50,00	50,00	50,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		66,16	66,16	50,00	50,00	50,00
1001	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUpança		66,16	66,16	50,00	50,00	50,00
100103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		66,16	66,16	50,00	50,00	50,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		3.475.584,68	3.475.584,68	2.550.590,00	2.630.500,00	2.692.100,00
	Saldo total [3] - [6]						
	Saldo global [1] - [4]						

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL - Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ECONOMICA - Tipo de P.ano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ECONOMICA - Tipo de Visualização : APROVAÇÃO / MOVIMENTO - Considerar em Atual: Previsão o valor do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Realização EM ESTIM. REALIZ. PERÍODOS ANT. PERÍODOS 2024	Pagamentos					Total previsto							
						R C	R P	U E	EMPR	Início	Fim		2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027		2028	2029	Outros				
																						(6)	(7)	(8)	(9)
1.			Funções gerais de administração pública			1.270.900,00							1.270.900,00					1.270.900,00						2.874.740,00	
1.1.			Administração geral			1.270.900,00							1.270.900,00					1.270.900,00						2.874.740,00	
1.1.1.	01	2025 1 1	- EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	01.0701.07	0	2.500,00				2025/01/01	2025/12/31	0	2.500,00				2.500,00							12.500,00	
1.1.1.	02	2025 1 2	- SOFTWARE INFORMÁTICO	01.0701.08	0	-30,00				2025/01/01	2025/12/31	0	100,00				100,00								500,00
1.1.1.	03	2025 1 3	- EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	01.0701.09	0	1.000,00				2025/01/01	2025/12/31	0	1.000,00				1.000,00								5.000,00
1.1.1.	04	2025 1 4	- MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DIVERSO	01.0701.10	0	20.000,00				2025/01/01	2025/12/31	0	20.000,00				20.000,00								100.000,00
1.1.1.	05	2025 1 5	- PROGRAMAS E BENEFÍCIOS	01.0701.11	0	500,00				2025/01/01	2025/12/31	0	500,00				500,00								4.100,00
1.1.1.	06	2025 1 6	- ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	01.0701.12	0	200,00				2025/01/01	2025/12/31	0	100,00				100,00								500,00
1.1.1.	07	2025 1 7	- OUTROS INVESTIMENTOS N.E.	01.0701.15	0	5.500,00				2025/01/01	2025/12/31	0	5.500,00				5.500,00								27.500,00
1.1.1.	08	2025 1 8	- CREDENC	01.0701.094	E	5.000,00				2025/01/01	2025/12/31	0	5.000,00				5.000,00								25.000,00
1.1.1.	09	2025 1 9	- INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	01.0701.0301	E	5.000,00				2025/01/01	2025/12/31	0	5.000,00				5.000,00								25.000,00
1.1.1.	10	2025 1 10	- OBRAS DE BENEFAÇÃO E CONSERVAÇÃO	01.0701.0307	E	160.000,00				2025/01/01	2025/12/31	0	160.000,00				160.000,00								800.000,00
1.1.1.	11	2025 1 11	- MATERIAL DE TRANSPORTE - LOCAÇÃO FIANÇATEIRA	01.0702.05	0	50,00				2025/01/01	2025/12/31	0	50,00				50,00								250,00
1.1.1.	12	2025 1 12	- MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO - LOCAÇÃO FIANÇATEIRA	01.0702.07	0	50,00				2025/01/01	2025/12/31	0	50,00				50,00								250,00
1.1.1.	13	2025 1 13	- OUTROS EDIFÍCIOS	01.0701.0399	0	50,00				2025/01/01	2025/12/31	0	50,00				50,00								250,00
1.1.1.	14	2025 1 14	- MUSEU PORTO ESTRELO	01.0701.0301	E	10.000,00				2025/01/01	2025/12/31	0	10.000,00				10.000,00								50.000,00
1.1.1.	15	2025 1 15	- MATERIAL TRANSPORTE - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	01.0701.06	0	50,00				2025/01/01	2025/12/31	0	50,00				50,00								250,00
1.1.1.	16	2025 1 16	- PORTUGAL 2030 - PROJETOS FINANC COMUNITARIE EUROPEIA	01.0701.15	0	40.000,00				2025/01/01	2025/12/31	0	40.000,00				40.000,00								774.540,00
1.1.1.	17	2025 1 17	- RESIDENCIA ARTISTICA COMUNITARIA	01.0701.0307	E	1.000,00				2025/01/01	2025/12/31	0	1.000,00				1.000,00								21.000,00
1.1.1.	18	2025 1 18	- CASA SOLIDARIA	01.0701.0307	0	20.000,00				2025/01/01	2025/12/31	0	20.000,00				20.000,00								28.000,00
1.1.1.	19	2025 1 19	- PRÉDIO DO LARGO SÃO JOÃO NOVO - AQUISIÇÃO	01.0701.0399	E	375.000,00				2025/03/01	2025/12/31	0	375.000,00				375.000,00								375.000,00
1.1.1.	20	2025 1 20	- PRÉDIO DO LARGO SÃO JOÃO NOVO - REABILITAÇÃO	01.0701.0307	E	300.000,00				2025/03/01	2025/12/31	0	300.000,00				300.000,00								300.000,00
1.1.1.	21	2025 1 21	- PRÉDIO DO LARGO TITO FORRES - REABILITAÇÃO	01.0701.0307	E	325.000,00				2025/03/01	2025/12/31	0	325.000,00				325.000,00								325.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; DA - NÃO REPREZETA						1.270.900,00							1.270.900,00				1.270.900,00						484.300,00	2.874.740,00	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, along with the number '54'.

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "su" or "su".

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS



União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

ANEXO DAS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

CONTA DE GERÊNCIA – ANO 2025

As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental. ...” Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, NCP 26.

Nos termos do parágrafo 46 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, o conjunto de demonstrações orçamentais históricas a preparar pelas entidades são as seguintes:

- a) Demonstração de Desempenho Orçamental;
- b) Demonstração de Execução Orçamental da Receita;
- c) Demonstração de execução Orçamental da Despesa;
- d) Demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI)
- e) Anexo IV - Alterações ao plano plurianual de investimentos

As demonstrações orçamentais permitem, nomeadamente: o acompanhamento de todas as fases da receita e da despesa na classe 0 - Contabilidade Orçamental, a verificação através do balancete da contabilidade orçamental do conteúdo das demonstrações orçamentais, conhecer de forma mais simples e direta os cabimentos registados, ou seja, a reserva de dotação orçamental disponível, bem como, o montante daqueles que ainda não se converteram em compromisso, ou seja, assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo.

Ainda nos termos da NCP 26, O Anexo às Demonstrações Orçamentais é composto pelos seguintes elementos:

- Anexo I – Alterações Orçamentais da Receita
- Anexo II – Alterações Orçamentais da Despesa
- Anexo III – Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos
- Anexo IV – Operações de Tesouraria
- Anexo V – Contratação Administrativa – Situação dos Contratos
- Anexo VI – Contratação Administrativa – Adjudicações por tipo de Procedimento
- Anexo VII – Transferências e Subsídios – Receita
- Anexo VIII – Transferências e Subsídios – Despesa.

Handwritten signatures and initials in black and blue ink, including the word "sum" written in blue.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

- ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

- DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS



União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R1	Receita fiscal		110.000,00				110.000,00	
R11	Impostos directos		110.000,00				110.000,00	
01	IMPOSTOS DIRECTOS		110.000,00				110.000,00	
0102	OUTROS		110.000,00				110.000,00	
010202	IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		110.000,00				110.000,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades		43.850,00				43.850,00	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		43.850,00				43.850,00	
0401	TAXAS		43.700,00				43.700,00	
040109	TAXAS SOBRE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS		50,00				50,00	
040117	TAXAS SOBRE LICENCIAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS A		50,00				50,00	
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		43.600,00				43.600,00	
04012301	MERCADOS E FEIRAS		50,00				50,00	
04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		15.400,00				15.400,00	
04012304	ANIMAIS		3.200,00				3.200,00	
04012399	Outros		24.950,00				24.950,00	
0401239906	PUBLICIDADE		50,00				50,00	
0401239999	OUTRAS		24.900,00				24.900,00	
040123999901	- ATESTADOS		22.500,00				22.500,00	
040123999902	- AUTENTICAÇÃO DOCUMENTOS		900,00				900,00	
040123999999	- OUTRAS NÃO ESPECIFICADAS		1.500,00				1.500,00	
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		150,00				150,00	
040201	JUROS DE MORA		50,00				50,00	
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		50,00				50,00	
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		50,00				50,00	
R4	Rendimentos de propriedade		100,00				100,00	
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		100,00				100,00	
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00				50,00	
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		50,00				50,00	
0510	RENDAS		50,00				50,00	
051004	EDIFÍCIOS		50,00				50,00	
R5	Transferências e subsídios correntes		1.815.266,44				1.815.266,44	
R51	Transferências correntes		1.815.266,44				1.815.266,44	
R511	Administrações Públicas		1.809.466,44				1.809.466,44	
R5111	Administração Central - Estado Português		691.629,00				691.629,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		691.629,00				691.629,00	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		691.629,00				691.629,00	
060301	ESTADO		691.629,00				691.629,00	
06030104	FUNDO FINANCIAMENTO FREGUESIAS		590.689,00				590.689,00	
06030105	ARTIGO 38º, N.º 8 DA LEI 73/2013		54.340,00				54.340,00	
06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018		50,00				50,00	
06030199	OUTROS		46.550,00				46.550,00	
0603019901	ARTIGO 10º, LEI N.º 11/96 - REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE		46.500,00				46.500,00	
0603019999	- OUTRAS NÃO ESPECIFICADAS		50,00				50,00	
Total			845.579,00				845.579,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R5112	Administração Central - Outras entidades		3.500,00				3.500,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.500,00				3.500,00	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3.500,00				3.500,00	
060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTEC		3.500,00				3.500,00	
R5115	Administração Local		1.114.337,44				1.114.337,44	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.114.337,44				1.114.337,44	
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.114.337,44				1.114.337,44	
060501	CONTINENTE		1.114.337,44				1.114.337,44	
06050101	CAMARA MUNICIPAL DO PORTO		1.114.337,44				1.114.337,44	
0605010101	- DOTAÇÃO PARA ATIVIDADES		608.771,98				608.771,98	
0605010102	- GESTÃO DE EQUIPAMENTOS		218.599,24				218.599,24	
0605010103	- APOIO AO ASSOCIATIVISMO		125.000,00				125.000,00	
0605010104	- ORÇAMENTO COLABORATIVO		155.000,00				155.000,00	
0605010105	- PROCESSO ELEITORAL		1.900,00				1.900,00	
0605010106	- ESPAÇO CIDADÃO		4.966,22				4.966,22	
0605010199	- OUTRAS		100,00				100,00	
R513	Outras		5.800,00				5.800,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.800,00				5.800,00	
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		5.700,00				5.700,00	
060101	PÚBLICAS		5.500,00				5.500,00	
06010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		5.500,00				5.500,00	
060102	PRIVADAS		200,00				200,00	
0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50,00				50,00	
060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50,00				50,00	
0608	FAMÍLIAS		50,00				50,00	
060801	FAMÍLIAS		50,00				50,00	
R6	Venda de bens e serviços		354.518,24				354.518,24	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		354.518,24				354.518,24	
0701	VENDA DE BENS		1.050,00				1.050,00	
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		50,00				50,00	
070105	BENS INUTILIZADOS		250,00				250,00	
070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		600,00				600,00	
070108	MERCADORIAS		50,00				50,00	
07010899	OUTROS		50,00				50,00	
070109	MATÉRIAS DE CONSUMO		50,00				50,00	
070199	OUTROS		50,00				50,00	
0702	SERVIÇOS		226.268,24				226.268,24	
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		74.218,24				74.218,24	
07020101	CEDENCIA DE SALAS		4.500,00				4.500,00	
07020104	CEDENCIA DE ESPAÇOS		69.718,24				69.718,24	
0702010401	ESPAÇOS PARA ATM		37.200,00				37.200,00	
0702010405	QUIOSQUE SÃO NICOLAU		8.118,00				8.118,00	
0702010406	PARQUE DAS CAMÉLIAS - MP		9.210,24				9.210,24	
0702010407	PARQUE DAS CAMÉLIAS - INRJ		9.000,00				9.000,00	
0702010408	CRECHE PRIMAVERA		2.400,00				2.400,00	
0702010409	SANITÁRIO FILIPE NERY		3.690,00				3.690,00	
0702010410	OUTRAS CEDENCIAS DE ESPAÇOS N.E.		100,00				100,00	
	Total		2.044.484,68				2.044.484,68	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
070202	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		50,00				50,00	
070206	REPARAÇÕES		50,00				50,00	
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		74.500,00				74.500,00	
07020801	Área Social		73.150,00				73.150,00	
0702080101	- CATL TORRINHA		22.500,00				22.500,00	
0702080102	- CATL CONSTITUIÇÃO		17.500,00				17.500,00	
0702080103	- CATL BANDEIRINHA		13.500,00				13.500,00	
0702080104	- CATL SÃO NICOLAU		3.500,00				3.500,00	
0702080105	- CATL VITÓRIA		50,00				50,00	
0702080106	- CENTRO DE CONVÍVIO DE CEDOFEITA		50,00				50,00	
0702080107	- CENTRO DE CONVÍVIO DA VITÓRIA		50,00				50,00	
0702080108	- POSTO MÉDICO		500,00				500,00	
0702080109	- COMPARTICIPAÇÃO UTENTES		15.000,00				15.000,00	
0702080199	- OUTROS		500,00				500,00	
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		1.000,00				1.000,00	
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		300,00				300,00	
0702080399	OUTROS SERVIÇOS CULTURAIS		300,00				300,00	
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		50,00				50,00	
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		77.450,00				77.450,00	
07020906	MERCADOS E FEIRAS		50,00				50,00	
07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		50,00				50,00	
07020999	OUTROS		77.350,00				77.350,00	
0702099901	BALNEÁRIOS E SANITÁRIOS		60.250,00				60.250,00	
070209990101	- RUA ESCURA		100,00				100,00	
070209990102	- AUGUSTO ROSA		12.000,00				12.000,00	
070209990103	- TERREIRO DA SÉ		12.000,00				12.000,00	
070209990104	- ALFÂNDEGA		1.600,00				1.600,00	
070209990105	- RAMPA DE MIRAGAIA		50,00				50,00	
070209990106	- CAIS DA RIBEIRA		10.000,00				10.000,00	
070209990107	- MERCADO FERREIRA BORGES		12.000,00				12.000,00	
070209990108	- S. FILIPE NERY		12.500,00				12.500,00	
0702099902	LAVANDARIAS		16.600,00				16.600,00	
070209990201	- COMPLEXO VIRIATO		1.500,00				1.500,00	
070209990202	- COMPLEXO TOMÁS GONZAGA		4.000,00				4.000,00	
070209990203	- COMPLEXO SANTANA		1.100,00				1.100,00	
070209990204	- COMPLEXO SÃO NICOLAU		10.000,00				10.000,00	
0702099999	Outros Lavandarias		500,00				500,00	
0703	RENDAS		127.200,00				127.200,00	
070301	HABITAÇÕES		7.200,00				7.200,00	
070302	EDIFÍCIOS		120.000,00				120.000,00	
R7	Outras receitas correntes		5.700,00				5.700,00	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.700,00				5.700,00	
0801	OUTRAS		5.700,00				5.700,00	
080199	OUTRAS		5.700,00				5.700,00	
08019901	INDEMNIZAÇÕES SEGUROS E OUTRAS		1.600,00				1.600,00	
08019902	INDEMNIZAÇÕES POR ESTRAGOS EM VIATURAS E OUTROS EQUIPAMENTOS		2.000,00				2.000,00	
08019903	IVA REEMBOLSADO		100,00				100,00	
08019999	Outras		2.000,00				2.000,00	
0801999901	- REPOSIÇÃO E RESTITUIÇÃO DE VALORES		1.000,00				1.000,00	
	Total		2.328.434,68				2.328.434,68	

(*) NOTAS:
 (2) Tipo - campo de identif.
 do tipo de alteração:
 P se alteração permutativa
 M se alteração modificativa

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : \$

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R8	0801999999 - OUTRAS N.E. Venda de bens de investimento		1.000,00 105.883,84				1.000,00 105.883,84	
	09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		105.883,84				105.883,84	
	0901 TERRENOS		200,00				200,00	
	090101 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		50,00				50,00	
	090106 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE		50,00				50,00	
	090110 FAMÍLIAS		50,00				50,00	
	090199 OUTROS		50,00				50,00	
	0902 HABITAÇÕES		200,00				200,00	
	090201 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		50,00				50,00	
	090206 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		50,00				50,00	
	090210 FAMÍLIAS		50,00				50,00	
	090299 OUTROS		50,00				50,00	
	0903 EDIFÍCIOS		105.300,00				105.300,00	
	090301 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		50,00				50,00	
	090302 SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00				50,00	
	090303 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		50,00				50,00	
	090306 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE		105.000,00				105.000,00	
	090309 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50,00				50,00	
	090310 FAMÍLIAS		50,00				50,00	
	090399 OUTROS		50,00				50,00	
	0904 OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		183,84				183,84	
	090401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		100,00				100,00	
	09040101 EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		50,00				50,00	
	09040103 OUTROS		50,00				50,00	
	090499 OUTROS		83,84				83,84	
R9	Transferências e subsídios de capital		1.040.150,00				1.040.150,00	
R91	Transferências de capital		1.040.150,00				1.040.150,00	
R911	Administrações Públicas		1.040.150,00				1.040.150,00	
R9111	Administração Central - Estado Português		40.050,00				40.050,00	
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		40.050,00				40.050,00	
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		40.050,00				40.050,00	
	100301 ESTADO		50,00				50,00	
	10030106 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018		50,00				50,00	
	100307 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-		40.000,00				40.000,00	
	10030702 OUTROS		40.000,00				40.000,00	
R9112	Administração Central - Outras entidades		1.000.000,00				1.000.000,00	
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000.000,00				1.000.000,00	
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.000.000,00				1.000.000,00	
	Total		2.475.368,52				2.475.368,52	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:

P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R9115	100308 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS Administração Local		1.000.000,00 100,00				1.000.000,00 100,00	
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00				100,00	
	1005 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100,00				100,00	
	100501 CONTINENTE		100,00				100,00	
	10050101 CÂMARA MUNICIPAL PORTO		100,00				100,00	
	1005010101 - APOIO A INVESTIMENTOS		100,00				100,00	
R12	Receita com ativos financeiros		50,00				50,00	
	11 ACTIVOS FINANCEIROS		50,00				50,00	
	1101 DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUANÇA		25,00				25,00	
	110102 SOCIEDADES FINANCEIRAS		25,00				25,00	
	1102 TÍTULOS A CURTO PRAZO		25,00				25,00	
	110202 SOCIEDADES FINANCEIRAS		25,00				25,00	
R13	Receita com passivos financeiros		66,16				66,16	
	12 PASSIVOS FINANCEIROS		66,16				66,16	
	1205 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		66,16				66,16	
	120502 SOCIEDADES FINANCEIRAS		66,16				66,16	
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais	M		211.848,03			211.848,03	
	16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	M		211.848,03			211.848,03	
	1601 SALDO ORÇAMENTAL	M		211.848,03			211.848,03	
	160101 NA POSSE DO SERVIÇO	M		211.848,03			211.848,03	
	Total		3.475.584,68	211.848,03			3.687.432,71	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:

P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 5 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D1	Despesas com o pessoal	P	1.381.800,00	129.328,25	51.097,30		1.460.030,95	
D11	Remunerações Certas e Permanentes	P	1.092.500,00	93.860,34	46.097,30		1.140.263,04	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	1.092.500,00	93.860,34	46.097,30		1.140.263,04	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	1.092.500,00	93.860,34	46.097,30		1.140.263,04	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	P	1.092.500,00	93.860,34	46.097,30		1.140.263,04	
010101	TITULARES DE ÓRGÃO DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃO	P	87.500,00		1.097,30		86.402,70	
010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL	P	720.000,00	25.000,00	45.000,00		700.000,00	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	720.000,00	25.000,00	45.000,00		700.000,00	
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	P	25.000,00				25.000,00	
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	P	20.000,00	17.000,00			37.000,00	
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	P	2.500,00	706,26			3.206,26	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	P	6.000,00	2.000,00			8.000,00	
010111	REPRESENTAÇÃO	P	7.500,00	4.454,08			11.954,08	
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	P	10.000,00				10.000,00	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	P	78.000,00				78.000,00	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRTAS E NATAL	P	126.000,00	5.700,00			131.700,00	
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA MATERNIDADE/ PATERNIDADE	P	10.000,00	39.000,00			49.000,00	
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	P	27.400,00	22.117,91			49.517,91	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	27.400,00	22.117,91			49.517,91	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	27.400,00	22.117,91			49.517,91	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	P	27.400,00	22.117,91			49.517,91	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	P	13.000,00	20.000,00			33.000,00	
010204	AJUDAS DE CUSTO	P	100,00				100,00	
010205	ABONO PARA FALHAS	P	2.400,00				2.400,00	
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	P	50,00				50,00	
010211	SUBSÍDIO DE TURNO	P	50,00				50,00	
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	P	2.000,00				2.000,00	
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	P	8.300,00	617,91			8.917,91	
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	P	50,00				50,00	
01021302	OUTROS E COMPENSAÇÃO ENCARGOS	P	3.900,00	617,91			4.517,91	
01021303	SENHAS DE PRESENÇA	P	4.300,00				4.300,00	
01021399	OUTRAS N.E.	P	50,00				50,00	
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	P	1.500,00	1.500,00			3.000,00	
D13	Segurança social	P	261.900,00	13.350,00	5.000,00		270.250,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	261.900,00	13.350,00	5.000,00		270.250,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	261.900,00	13.350,00	5.000,00		270.250,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL	P	261.900,00	13.350,00	5.000,00		270.250,00	
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	P	500,00				500,00	
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	P	12.500,00	1.000,00			13.500,00	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	P	229.100,00	9.000,00	5.000,00		233.100,00	
01030501	ADSE	P	50,00	600,00			650,00	
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL (RCTFP)	P	217.000,00	8.400,00			225.400,00	
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	P	182.000,00	8.400,00			190.400,00	
Total			1.314.950,00	125.978,25	46.097,30		1.394.830,95	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: . P se alteração permutativa M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
FG. CEDOF, ILDEF, SÉ, MIRAGAIA, NICOLAU E VITÓRIA

Pág. : 2

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 5 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		35.000,00				35.000,00	
01030503	OUTROS	P	12.050,00		5.000,00		7.050,00	
0103050301	"ADSE - DÍVIDA REPORTADA"	P	12.000,00		5.000,00		7.000,00	
0103050302	"CGA - DÍVIDA REPORTADA"		50,00				50,00	
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		50,00				50,00	
010308	OUTRAS PENSÕES	P	3.700,00	350,00			4.050,00	
010309	SEGUROS	P	16.000,00	3.000,00			19.000,00	
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	P	16.000,00	3.000,00			19.000,00	
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		50,00				50,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	P	251.200,00	101.563,46	10.581,93		342.181,53	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	251.200,00	101.563,46	10.581,93		342.181,53	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P	251.200,00	101.563,46	10.581,93		342.181,53	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	P	25.900,00	8.000,00	1.000,00		32.900,00	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3.550,00				3.550,00	
02010201	GASOLINA		500,00				500,00	
02010202	GASÓLEO		3.000,00				3.000,00	
02010299	OUTROS N.E.		50,00				50,00	
020104	LIMPEZA E HIGIENE	P	5.500,00	3.000,00			8.500,00	
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		50,00				50,00	
020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		50,00				50,00	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		350,00				350,00	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	P	6.500,00	3.000,00	1.000,00		8.500,00	
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		50,00				50,00	
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		100,00				100,00	
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		100,00				100,00	
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		2.500,00				2.500,00	
020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		1.400,00				1.400,00	
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	P	2.000,00	1.000,00			3.000,00	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.000,00				1.000,00	
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	P	900,00	1.000,00			1.900,00	
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		250,00				250,00	
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00				500,00	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		750,00				750,00	
020121	OUTROS BENS		350,00				350,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P	225.300,00	93.563,46	9.581,93		309.281,53	
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	P	57.000,00	30.000,00			87.000,00	
020202	LIMPEZA E HIGIENE		250,00				250,00	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		7.500,00				7.500,00	
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		17.500,00				17.500,00	
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		7.000,00				7.000,00	
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	P	12.000,00		9.581,93		2.418,07	
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	P	100,00	1.000,00			1.100,00	
020209	COMUNICAÇÕES		32.000,00				32.000,00	
020210	TRANSPORTES		100,00				100,00	
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		500,00				500,00	
020212	SEGUROS		8.200,00				8.200,00	
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	P	500,00	300,00			800,00	
	Total		1.550.350,00	168.628,25	61.679,23		1.657.299,02	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 5 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 (CAMBAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
	020214 ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	P	35.000,00	6.126,50			41.126,50	
	020215 FORMAÇÃO		500,00				500,00	
	020216 SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		50,00				50,00	
	020217 PUBLICIDADE		1.400,00				1.400,00	
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	P	4.000,00	200,00			4.200,00	
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA	P	17.500,00	936,96			18.436,96	
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	15.000,00	55.000,00			70.000,00	
	020222 SERVIÇOS DE SAÚDE		8.000,00				8.000,00	
	020223 OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		1.000,00				1.000,00	
	020225 OUTROS SERVIÇOS		200,00				200,00	
D3	Juros e outros encargos		150,00				150,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		150,00				150,00	
	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS		150,00				150,00	
	0304 JUROS TRIBUTÁRIOS		50,00				50,00	
	030402 OUTROS N.E.		50,00				50,00	
	0305 OUTROS JUROS		50,00				50,00	
	030502 OUTROS N.E.		50,00				50,00	
	03050299 OUTROS		50,00				50,00	
	0306 OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		50,00				50,00	
	030699 OUTROS		50,00				50,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	P	356.000,00	17.200,00	2.400,00		370.800,00	
D41	Transferências correntes	P	356.000,00	17.200,00	2.400,00		370.800,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	P	356.000,00	17.200,00	2.400,00		370.800,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	356.000,00	17.200,00	2.400,00		370.800,00	
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	356.000,00	17.200,00	2.400,00		370.800,00	
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	356.000,00	17.200,00	2.400,00		370.800,00	
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	356.000,00	17.200,00	2.400,00		370.800,00	
	04070101 APOIO FINANCEIRA - ÁREA EDUCATIVA	P	3.000,00	5.200,00			8.200,00	
	04070102 APOIO AO ASSOCIATIVISMO	P	183.000,00	12.000,00	2.400,00		192.600,00	
	04070105 ORÇAMENTO COLABORATIVO		170.000,00				170.000,00	
D5	Outras despesas correntes	P	215.418,52	248.250,00	18.000,00		445.668,52	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	215.418,52	248.250,00	18.000,00		445.668,52	
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	P	215.418,52	248.250,00	18.000,00		445.668,52	
	0602 DIVERSAS	P	215.418,52	248.250,00	18.000,00		445.668,52	
	060201 IMPOSTOS E TAXAS	P	15.000,00	100,00			15.100,00	
	06020101 IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	P	15.000,00	100,00			15.100,00	
	0602010199 OUTROS	P	15.000,00	100,00			15.100,00	
	060203 OUTRAS	P	200.418,52	248.150,00	18.000,00		430.568,52	
	06020301 RESTITUIÇÕES	P	20.000,00	200,00			20.200,00	
	06020304 SERVIÇOS BANCARIOS	P	468,52	300,00			768,52	
	06020305 OUTROS	P	5.800,00	19.300,00			25.100,00	
	0602030501 "PROCESSOS ELEITORAIS"	P	900,00	2.300,00			3.200,00	
	0602030502 "QUOTIZAÇÕES"		4.000,00				4.000,00	
	0602030599 "OUTRAS"	P	900,00	17.000,00			17.900,00	
	06020310 PLANO ACTIVIDADES	P	174.150,00	228.350,00	18.000,00		384.500,00	
	0602031001 ACÇÃO SOCIAL E CÍVICA	P	114.000,00	139.300,00			253.300,00	
	0602031002 EDUCAÇÃO	P	10.600,00	35.000,00	18.000,00		27.600,00	
	0602031003 CULTURA E RELIGIÃO	P	33.550,00	42.050,00			75.600,00	
	Total		2.188.568,52	484.341,71	82.079,23		2.590.831,00	

(*) NOTAS:
 (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
 P se alteração permutativa
 M se alteração modificativa

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 5 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
	0602031004 DESPORTO E LAZER	P	10.500,00	1.500,00			12.000,00	
	0602031006 ACTIVIDADES GERAIS	P	5.500,00	10.500,00			16.000,00	
D6	Aquisição de bens de capital	P/M	1.270.900,00	218.085,55	420.500,00		1.068.485,55	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P/M	1.270.900,00	218.085,55	420.500,00		1.068.485,55	
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	P/M	1.270.900,00	218.085,55	420.500,00		1.068.485,55	
	0701 INVESTIMENTOS	P/M	1.270.800,00	218.085,55	420.500,00		1.068.385,55	
	070103 EDIFÍCIOS	P/M	1.201.050,00	211.848,03	358.900,00		1.053.998,03	
	07010301 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	P	15.000,00		5.000,00		10.000,00	
	07010304 CRECHES	P/M	5.000,00	105.000,00	109.450,00		550,00	
	07010307 OBRAS DE BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO	P/M	806.000,00	106.848,03	244.450,00		668.398,03	
	07010399 OUTROS		375.050,00				375.050,00	
	070106 MATERIAL DE TRANSPORTES		50,00				50,00	
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	P	2.500,00		1.800,00		700,00	
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		100,00				100,00	
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00				1.000,00	
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO	P	20.000,00	6.237,52	16.400,00		9.837,52	
	07011002 OUTRO	P	20.000,00	6.237,52	16.400,00		9.837,52	
	070111 FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		500,00				500,00	
	070112 ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		100,00				100,00	
	070115 OUTROS INVESTIMENTOS	P	45.500,00		43.400,00		2.100,00	
	0702 LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00				100,00	
	070205 MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		50,00				50,00	
	070207 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		50,00				50,00	
D9	Despesa com ativos financeiros		50,00				50,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		50,00				50,00	
	09 ACTIVOS FINANCEIROS		50,00				50,00	
	0901 DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUANÇA		50,00				50,00	
	090103 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		50,00				50,00	
D10	Despesa com passivos financeiros		66,16				66,16	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		66,16				66,16	
	10 PASSIVOS FINANCEIROS		66,16				66,16	
	1001 DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUANÇA		66,16				66,16	
	100103 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		66,16				66,16	
Total			3.475.584,68	714.427,26	502.579,23		3.687.432,71	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
FG. CEDOP, ILDEF, SÉ, MIRAGAIA, NICOLAU E VITÓRIA

Pág. : 1
Ano : 2025

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31

TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 4 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]		
	Código	Ano			Tipo	Número	Início	Fim	2025		Períodos seguintes			
									Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2026 [8]		2027 [9]	2028 [10]
1.			Funções gerais				259.000,00	56.585,55					-202.414,45	
1.1.			Serviços gerais de administração pública				259.000,00	56.585,55					-202.414,45	
1.1.1.			Administracao geral				259.000,00	56.585,55					-202.414,45	
1.1.1.1.	01	2025	I 1											
1.1.1.1.	02	2025	I 2											
1.1.1.1.	03	2025	I 3											
1.1.1.1.	04	2025	I 4											
1.1.1.1.	05	2025	I 5											
1.1.1.1.	06	2025	I 6											
1.1.1.1.	07	2025	I 7											
1.1.1.1.	08	2025	I 8											
1.1.1.1.	09	2025	I 9											
1.1.1.1.	10	2025	I 10											
1.1.1.1.	11	2025	I 11											
1.1.1.1.	12	2025	I 12											
1.1.1.1.	13	2025	I 13											
1.1.1.1.	14	2025	I 14											
1.1.1.1.	15	2025	I 15											
1.1.1.1.	16	2025	I 16											
1.1.1.1.	17	2025	I 17											
1.1.1.1.	18	2025	I 18											
1.1.1.1.	19	2025	I 19											
1.1.1.1.	20	2025	I 20											
1.1.1.1.	21	2025	I 21											
Total :							259.000,00	56.585,55					-202.414,45	

Handwritten signatures and initials in black and blue ink, including the letters "su" in blue.

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

- ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

- DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS



União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

PERÍODO 2025/01/02 2025/12/31
DO ANO CONTABILISTICO DE 2025

OPERAÇÕES DE TESOURARIA
FG. CEDOF, ILDEF, SÉ, MIRAGAIA, NICOLAU E VITÓRIA

PÁG. 1

TIPO DE CONTAS : AMBAS

VISUALIZAR CONTAS S/ MOVIMENTO :

Código das Contas		Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07	07	Operações de tesouraria	109,61	33.015,33	33.082,34	42,60
07.1	07.2	Recebimentos por operações de tesouraria / Pagamentos por operações de tesouraria	109,61	33.015,33	33.082,34	42,60
07.1.9	07.2.9	Outras receitas de operações tesouraria / Outras despesas de operações de tesouraria	109,61	33.015,33	33.082,34	42,60
TOTAL			109,61	33.015,33	33.082,34	42,60

[Handwritten signature in blue ink]

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
- ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS
- DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS



União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

Tipo de Consulta : Todos, com exceção dos anulados e arquivados Excluir os contratos diversos : S Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S

FILTRAR PELO N. CONTRATO * Tipo de contrato	Concurso Público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para inovação		TOTAL	
	Número dos contratos [1]	Preço contratual	Número dos contratos [2]	Preço contratual	Número dos contratos [3]	Preço contratual	Número dos contratos [4]	Preço contratual	Número dos contratos [5]	Preço contratual	Número dos contratos [6]	Preço contratual	Número dos contratos [7]	Preço contratual	Número dos contratos [8]	
Empreitadas de obras públicas Aquisição de serviços Locação ou aquisição de bens móveis Concessão de obras públicas Concessão de serviços públicos Outros									55	272.597,60	1	69.130,71			1	69.130,71
											7	144.544,50			62	417.142,10
									1	1.495,68					1	1.495,68
TOTAL									56	274.093,28	8	213.675,21			64	487.768,49

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS
- ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS
- DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS



VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
Transfêrencias correntes 04070101 - APOIO FINANCEIRA - ÁREA EDUCATIVA	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]	
04070101 - APOIO FINANCEIRA - ÁREA EDUCATIVA	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO A VIAGEM DOS ALUNOS DE PORTUGUÊS LINGUA NÃO MATERNA A LISBOA, AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CAROLINA MICHELLIS	503387592	Transviagens - Transportes Autocarros, Lda	8.200,00	950,00	950,00			
04070101 - APOIO FINANCEIRA - ÁREA EDUCATIVA	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	SUBSIDIO PARA APOIO NA VISITA DE ESTUDO AO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA ALUNOS 12.º AERFREITAS	600083624	Agrupamento Vertical Escolas Rodrigues de Freitas	8.200,00	1.050,00	1.050,00			
04070101 - APOIO FINANCEIRA - ÁREA EDUCATIVA	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ATRIBUIÇÃO DE APOIO A VIAGEM NO ÂMBITO DO PROJEITO STUDENT SPACEFLIGHT EXPERIMENTS PROGRAM AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CAROLINA MICHELLIS	600085694	Agrupamento de Escolas Carolina Michaelis	8.200,00	2.000,00	2.000,00			
04070101 - APOIO FINANCEIRA - ÁREA EDUCATIVA	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	SUBSIDIO PARA VIAGEM DE TELEFÉRICO ATÉ À PENHA ESCOLA CAROLINA MICHELLIS	600085694	Agrupamento de Escolas Carolina Michaelis	8.200,00	900,00	900,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À PUBLICAÇÃO DE UM LIVRO DE POEMAS	157120651	Carlos António Dias Bessa	192.600,00	2.000,00	2.000,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO VI TORNEIO MINI BASQUET MANUEL NUNES	500745870	Sporting Clube Vasco da Gama	192.600,00	1.000,00	1.000,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO PARA FESTA AO SENHOR DO PADRÃO DA PARÓQUIA DO CARVALHIDO	500766738	Paróquia do Carvalhido - Senhor do Padrão	192.600,00	2.500,00	2.500,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	FAAP 2025 APOIO AO PROJECTO SAÚDE MENTAL E COESÃO SOCIAL-INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	500766738	Paróquia do Carvalhido - Senhor do Padrão	192.600,00	10.589,40	10.589,40			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	FAAP 2025 APOIO AO PROJECTO REVIVER BEM: SAÚDE E QUALIDADE NO DIA A DIA	500850542	ASSOCIAÇÃO DOS ALBERGUES NOCTURNOS DO PORTO	192.600,00	4.970,12	4.970,12			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS- AGRUPAMENTO N.º 228-SENHORA DA CONCEIÇÃO PARA PEREGRINAÇÃO JUBILAR DA DIOCESE DO PORTO AO SANTUÁRIO DE FÁTIMA	500972052	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	192.600,00	1.000,00	1.000,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	FAAP 2025 APOIO AO PROJECTO CHUVEIROS PARA ESCUTEIROS	500972052	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	192.600,00	7.322,81	7.322,81			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	FAAP 2025 APOIO AO PROJECTO PEREGRINAÇÃO BOLOTA	500972052	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	192.600,00	2.516,25	2.516,25			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	REQUISICÃO TRANSITADA NO DIA 2025/01/09 DO ANO 2024, VALOR INICIAL: 4.000,00	501109374	CLUBE DE JUDO DO PORTO	192.600,00	4.000,00	4.000,00	-4.000,00		
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROTÓTIPO DE COOPERAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DO SALÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA BOUÇA PARA AS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO DO GRUPO CORAL FORTUENSE, AULAS DE ZUMBA, AULAS DE TAI CHI, AULAS DE DANÇA DE SALÃO E AULAS DE "DANÇA SEM TIDRE" ANO 2025	501414282	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA BOUÇA	192.600,00	2.200,00	2.200,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	REQUISICÃO TRANSITADA NO DIA 2025/01/09 DO ANO 2024, VALOR INICIAL: 2.400,00	501414282	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA BOUÇA	192.600,00	200,00	200,00	-200,00		

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	FAAP 2025 APOIO AO PROJECTO NÃO PODEROS PARAR	501419691	ASSISTÊNCIA AOS TUBERCULOSOS DO NORTE DE PORTUGAL	192.600,00	10.095,38	10.095,38		[9]
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA POPULAR EM HONRA DO SENHOR DA BOA FORTUNA	501469818	Fábrica da Igreja Paroquial da Paróquia de Nossa Sra Vitória	192.600,00	2.500,00	2.500,00		
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO FINANCEIRO À FESTA POPULAR EM HONRA DA NOSSA SENHORA DO Ó	501680047	Fábrica da Igreja Paroquial da Paróquia de S. Nicolau	192.600,00	1.000,00	1.000,00		
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	REFORÇO APOIO FINANCEIRO À FESTA POPULAR EM HONRA DA NOSSA SENHORA DO Ó	501680047	Fábrica da Igreja Paroquial da Paróquia de S. Nicolau	192.600,00	1.500,00	1.500,00		
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	FAAP 2025 APOIO AO PROJECTO MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE APRENDIZAGEM	501766308	UNIVERSIDADE POPULAR DO PORTO	192.600,00	4.582,38	4.582,38		
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	FAAP 2025 APOIO AO PROJECTO ROLAS DE INGLÊS PARA TODOS	501790691	Guindalense Futebol Clube	192.600,00	8.000,00	8.000,00		
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO FINANCEIRO À REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA DO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL NOSSA SENHORA DA VITÓRIA	502050888	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA	192.600,00	10.000,00	10.000,00		
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	FAAP 2025 APOIO AO PROJECTO (RE)UNIR	502050888	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA	192.600,00	2.680,97	2.680,97		
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO PARA FESTA DE ANIVERSÁRIO DE UTEENTE COM 101 ANOS CENTRO DE CONVÍVIO DOS REFORMADOS E PENSIONISTAS DA SE	502231254	Convívio Dos Reformados, Pensionistas e Idosos da Sé	192.600,00	200,00	200,00		
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	FAAP 2025 APOIO AO PROJECTO BEM ARMAZENAR PARA MELHOR DOAR	502324589	Centro Social Paroquial de São Nicolau	192.600,00	3.000,00	3.000,00		
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROJECTO IMPLEMENTAÇÃO DE ACESSIBILIDADES PARA PÚBLICO COM VISÃO SUBNORMAL NO MUSEU DAS MARIONETAS DO PORTO	502554592	TEATRO DE MARIONETAS DO PORTO	192.600,00	5.000,00	5.000,00		
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À ASSOCIAÇÃO SHE-SI PARA A PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NO CAMPEONATO DO MUNDO DE KUNG-FU A REALIZAR NA CHINA	502687584	ESCOLA DE ARTES MARCIAIS CHINESES SHE-SI	192.600,00	1.500,00	1.500,00		
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	FAAP 2025 APOIO AO PROJECTO MUSAS DOS PEQUENINOS	502768142	Sport Musas E Benfica	192.600,00	4.990,93	4.990,93		
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	FAAP 2025 APOIO AO PROJECTO BRINCAR PARA O FUTURO	502790547	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE ESCOLA BÁSICA DA TORRINHA	192.600,00	3.850,00	3.850,00		
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO CENTRO DE CONVÍVIO DOS REFORMADOS DO PORTO PARA TORNEIO DOS JOGOS DE SUCCA, DOMÍNIO, COPAS, DAMAS E MALHA	502855118	CENTRO DE CONVÍVIO DE REFORMADOS DO PORTO	192.600,00	282,90	282,90		
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	FAAP 2025 APOIO AO PROJECTO PASSEIO DE BARCO À REGUA	502866896	CEMTERO DE CONVÍVIO DE REFORMADOS DO PORTO	192.600,00	5.600,00	5.600,00		
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	SUBSÍDIO PARA O EVENTO CIMEIRA DAS PESSOAS 2025	502866896	ERAP-REDE EUROPEIA ANTI POBREZA	192.600,00	2.000,00	2.000,00		
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À PARCEIRA PARA A INOVAÇÃO SOCIAL COM A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO COLISEU DO PORTO	503533114	COLISEU PORTO AGEAS	192.600,00	1.000,00	1.000,00		

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO PARA REALIZAÇÃO DE CONCERTO NO CONVENTO DE SANTA CLARA	503606146	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA PORTO	192.600,00	1.500,00	1.500,00	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	FAAP 2025_PROJECTO CONSERVAR COM AMOR	503694525	ASSOCIAÇÃO BETEL	192.600,00	3.898,61	3.898,61			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROJECTO MONUMENTAL NOITE DE FADOS	503971561	AEPDUP	192.600,00	355,00	355,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	FAAP 2025 FLORES (SER) MAGNÓLIA	504379356	ADDIM - ASSOCIAÇÃO DEMOCRÁTICA DEFEZA DOS INTERESSES E DA IGUALDADE DAS MULHERES	192.600,00	6.000,00	6.000,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO PARA COMPRA DE TSHIRT CAMINHADA DAS PONTES DA AELIL	505234980	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE LEUCEMIAS E LINFOMAS	192.600,00	1.000,00	1.000,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROJECTO FREGUESIA EM FESTA	505958201	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DO RECIFE	192.600,00	4.000,00	4.000,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	FAAP 2025_APOIO AO PROJECTO TECTO SEGURO GARANTIR UM ENVELHECIMENTO EM CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E BEM ESTAR	505992779	Associação Benéfica E Previdente	192.600,00	39.490,38	39.490,38			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	FAAP 2025_APOIO AO PROJECTO PARCERIA AR+CA CABAZ DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL PARA 55 FAMILIA	508743834	ASSOCIAÇÃO ANIMALS DE RUA	192.600,00	2.998,87	2.998,87			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	FAAP 2025_APOIO AO PROJECTO RUGBYCOM FUTURO NO CENTRO HISTÓRICO DO PORTO	509406920	CDUP RUGBY - ASSOCIAÇÃO DE RUGBY	192.600,00	2.460,60	2.460,60			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROJECTO APOIO AO FUTEBOL DE FORMAÇÃO MASCULINA E FEMININA	513052704	ASSOCIAÇÃO JUVENIL ESCOLA DE FUTEBOL HERNANI GONÇALVES	192.600,00	3.000,00	3.000,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	FAAP 2025_APOIO AO PROJECTO RESTAURAÇÃO DO RINGUE DONATIVO PARA A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CROSS TRAINING E ATLETAS DE FORÇA	513142363	UNIÃO DESPORTIVA DA SÉ 1938	192.600,00	3.114,45	3.114,45			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	FAAP 2025_APOIO AO PROJECTO DANÇA VIVA	514836300	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CROSS TRAINING E ATLETAS DE FORÇA	192.600,00	1.000,00	1.000,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	FAAP 2025_APOIO AO PROJECTO DANÇA VIVA	516227408	SCARTES - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES	192.600,00	7.380,00	7.380,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	SUBSÍDIO PARA INAUGURAÇÃO DO ESPAÇO	516612964	L4L - LUSOLATINA	192.600,00	200,00	200,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO PARA O EVENTO PORTO BOXE CUP	516928015	ASSOCIAÇÃO P.N. BARBOSA BOXING TEAM	192.600,00	1.000,00	1.000,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	FAAP 2025_APOIO AO PROJECTO MELHORIA DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS PARA ESPECTACULOS E AULA	517105713	PORTA AZUL - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DO PORTO	192.600,00	1.269,10	1.269,10			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	FAAP 2025_APOIO AO PROJECTO_A SÉ EM FESTA	517403480	AZUL D'ELEIÇÃO	192.600,00	750,00	750,00			
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2025-PROJECTO OL-ENERGIA	150490330	FRANCISCO GIL LOPES	170.000,00	4.000,00	4.000,00			
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VITAL-TAI-CHI E GI GONG PARA SENIORES	191626864	José Mannel Oliveira Martins	170.000,00	5.000,00	5.000,00			
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROJECTO HÁ FADO NA FREGUESIA	312432771	GABRIELA BORGES SANTOS	170.000,00	7.376,55	7.376,55			

Sua

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas autorizadas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas (7)=[5]-[6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício (8)	Observações
			NIF	Nome / Designação						
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2025 - PROJETO SOL QUE ALIMENTA, SOL QUE ENSINA	500746532	ASSOCIAÇÃO DAS CRECHES DE SÃO VICENTE DE PAULO	170.000,00	5.000,00	5.000,00			
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2025 - PROJETO / REQUALIFICAÇÃO DE AUDITÓRIO E FOYER	500766738	Paróquia do Carvalhido - Senhor do Padroá	170.000,00	6.797,55	6.797,55			
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2025 - PROJETO ERA UMA VEZ	500845573	CENTRO SOCIAL DO BARREDO	170.000,00	1.752,97	1.752,97			
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2025 - PROJETO A PERDA CUIDA-SE	500850542	ASSOCIAÇÃO DOS ALBERGUES NOCTURNOS DO PORTO	170.000,00	9.957,33	9.957,33			
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2025 - PROJETO PLATAFORMA DE INOVAÇÃO	500878650	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA BISPO D. ANTONIO BARROSO	170.000,00	9.000,00	9.000,00			
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2025 - PROJETO CANTO BOLOTA	500972052	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	170.000,00	1.579,54	1.579,54			
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2025 - PROJETO RETOMA DA ATIVIDADE DE PESCA AMADORA E FEDERADA	501096930	Clube Desportivo e Cultural Dos Guindais	170.000,00	2.100,00	2.100,00			
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2025 - PROJETO A MINHA CASA O MEU ESPAÇO	501102850	OBRA DA NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS	170.000,00	9.309,60	9.309,60			
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2025 - PROJETO RENOVAR PARA MELHOR SERVIR	501148850	ASSOCIAÇÃO CATOLICA INTERFACTORIAL AO SERVIÇO DA JUVENTUDE FEMININA	170.000,00	9.800,00	9.800,00			
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2025 - PROJETO SALA DE CONVÍVIO DO ALUNO	501350187	Escola Das Virtudes	170.000,00	4.000,00	4.000,00			
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2025 - PROJETO CAMPO DE FÉRIAS 2025	501634541	Associação de Solidariedade da Zona Das Fontainhas	170.000,00	5.000,00	5.000,00			
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2025 - PROJETO / DINAMIZAÇÃO DA BIBLIOTECA DA UFP /	501766308	UNIVERSIDADE POPULAR DO PORTO	170.000,00	2.844,44	2.844,44			
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2025 - PROJETO SOMOS MÁGICOS	501870431	IAR ROSA SANTOS	170.000,00	4.500,00	4.500,00			
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2025 - PROJETO COLINA DA CASA	502050888	CENTRO SOCIAL PARÓQUIAL DE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA	170.000,00	9.274,66	9.274,66			
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2025 - PROJETO / UMA COMUNIDADE É UMA COMUNIDADE VIVA /	502324589	Centro Social Paroquial de São Nicolau	170.000,00	5.000,00	5.000,00			
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2025 - PROJETO O PRESENTE E O FUTURO	5025981166	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA VITÓRIA	170.000,00	4.500,00	4.500,00			
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2025 - PROJETO "RECREIO EM MOVIMENTO: AVENTURA E LIBERDADE PARA BRINCAR"	5027980547	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE ESCOLA BÁSICA DA TORRINHA	170.000,00	3.659,95	3.659,95			
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2025 - PROJETO CAIS RECICLA	503404756	CAIS	170.000,00	4.309,78	4.309,78			
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2025 - PROJETO MATERNIDADE COMVIDA	504329596	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E DEFESA DA VIDA E DA FAMILIA-VIDA NORTE	170.000,00	5.000,00	5.000,00			
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2025 - PROJETO/IMAVEVA TODO O ANO	505992779	Associação Benéfica E Previdente	170.000,00	6.306,35	6.306,35			
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2025 - PROJETO CASA AMIGA	506116786	CASA - CENTRO DE APOIO AO SEM ABRIGO	170.000,00	1.028,97	1.028,97			
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2025-PROJETO CULTURA PRÓXIMA - TEATRO AO ENCONTRO DOS SENIORES EM LARES E CENTROS DE DIA	508514002	ASSOCIAÇÃO NAPALM	170.000,00	5.000,00	5.000,00			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

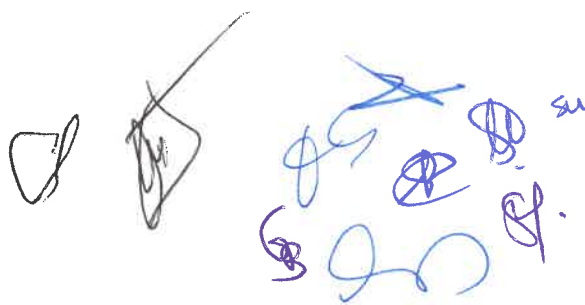
Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7] = [5] - [6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações [9]
			NIF [3]	Nome / Designação [3]						
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2025 - PROJETO RESTAURAÇÃO DO RINGUE	513142363	UNIÃO DESPORTIVA DA SÉ 1938	170.000,00	4.824,53	4.824,53			
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2025 - PROJETO SABADABADU NA SÉ	517403480	AZUL D'ELEIÇÃO	170.000,00	2.000,00	2.000,00			
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2025 - PROJETO A MÚSICA É DE TODOS-AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA CEDÊNCIA A ALUNOS DESFAVORECIDOS	600023451	ESCOLA ARTÍSTICA DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DO PORTO	170.000,00	24.845,00	24.845,00			
Total transferências correntes					370.800,00	349.965,37	354.165,37	-4.200,00		
Transferências de capital										
Total transferências de capital										
Subsídios										
Total subsídios										

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : 5

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita Prevista [4]	Receita recebida [5]	Receita prevista e não recebida [6]=[4]-[5]	Devolução de trans. / subs. ocorrida no exercício [7]	Observações
			NIF	Nome / Designação					
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	
Transferências correntes 06010102 - EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	Lei n.º 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS	Privados	507718640	ÁGORA - CULTURA E DESPORTO DO PORTO, E.M., S.A.	5.500,00	250,00	5.250,00	PARTICIPAÇÃO NAS RUGAS DE SÃO JOÃO 2025, N.º DE COMPROMISSO 2744/2025 E NOTA DE ENCOMENDA ECF-2025/1457	
06010102 - EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	Lei n.º 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS	Privados	507718640	ÁGORA - CULTURA E DESPORTO DO PORTO, E.M., S.A.	5.500,00	5.000,00	500,00	PARTICIPAÇÃO NAS RUGAS DE SÃO JOÃO 2025, N.º DE COMPROMISSO 2564/2025 E NOTA DE ENCOMENDA ECF-2025/1301	
060102 - PRIVADAS	Lei n.º 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS	Privados	500846669	VENERAVEL IRMANDADE NOSSA SENHORA DO TERÇO E CARIDADE	200,00	50,00	150,00	DONATIVO EM COBRIMENTO DO ANO DE 2025, INCLUSIVE, DO LEGADO PIO INSTITUÍDO PELO SR. ARMANDO MONTEIRO PINTO FFF	
06030104 - FUNDO FINANCIAMENTO FREGUESIAS	Lei n.º 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS	FFF	600035972	Dgal - Direção Geral Das Autarquias Locais	590.689,00	541.465,00	49.224,00	FUNDO DE FINANCIAMENTO DE FREGUESIAS	
06030104 - FUNDO FINANCIAMENTO FREGUESIAS	Lei n.º 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS	FFF	600035972	Dgal - Direção Geral Das Autarquias Locais	590.689,00	49.224,00	541.465,00	EXCEDENTE N.º 8 DO ART.º 38 DA LEI 73/2013	
06030105 - ARTIGO 38, N.º 8 DA LEI 73/2013	Lei n.º 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS	Artigo 38	600035972	Dgal - Direção Geral Das Autarquias Locais	54.340,00	4.528,00	49.812,00	EXCEDENTE N.º 8 DO ART.º 38 DA LEI 73/2013	
06030105 - ARTIGO 38, N.º 8 DA LEI 73/2013	Lei n.º 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS	Artigo 38	600035972	Dgal - Direção Geral Das Autarquias Locais	54.340,00	9.056,00	45.284,00	EXCEDENTE Artigo 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	
06030105 - ARTIGO 38, N.º 8 DA LEI 73/2013	Lei n.º 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS	Artigo 38	600035972	Dgal - Direção Geral Das Autarquias Locais	54.340,00	9.056,00	45.284,00	EXCEDENTE N.º 8 DO ART.º 38 DA LEI 73/2013	
06030105 - ARTIGO 38, N.º 8 DA LEI 73/2013	Lei n.º 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS	Artigo 38	600035972	Dgal - Direção Geral Das Autarquias Locais	54.340,00	9.056,00	45.284,00	EXCEDENTE N.º 8 DO ART.º 38 DA LEI Nº 73/2013	
06030105 - ARTIGO 38, N.º 8 DA LEI 73/2013	Lei n.º 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS	Artigo 38	600035972	Dgal - Direção Geral Das Autarquias Locais	54.340,00	9.056,00	45.284,00	EXCEDENTE art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	
06030105 - ARTIGO 38, N.º 8 DA LEI 73/2013	Lei n.º 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS	Artigo 38	600035972	Dgal - Direção Geral Das Autarquias Locais	54.340,00	4.528,00	49.812,00	EXCEDENTE N.º 8 DO ART.º 38.º	
0603019901 - ARTIGO 10, LEI N.º 11/96 - REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE	Artigo 10.º da Lei 11/1996 - Remuneração Autarcas	Remuneração Autarcas	600035972	Dgal - Direção Geral Das Autarquias Locais	46.550,00	8.758,47	37.791,53	REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE	
0603019901 - ARTIGO 10, LEI N.º 11/96 - REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE	Artigo 10.º da Lei 11/1996 - Remuneração Autarcas	Remuneração Autarcas	600035972	Dgal - Direção Geral Das Autarquias Locais	46.550,00	3.102,48	43.447,52	REGIME REMUNERATÓRIO	
0603019901 - ARTIGO 10, LEI N.º 11/96 - REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE	Artigo 10.º da Lei 11/1996 - Remuneração Autarcas	Remuneração Autarcas	600035972	Dgal - Direção Geral Das Autarquias Locais	46.550,00	3.096,48	43.453,52	ESTATUTO REMUNERATÓRIO	
0603019901 - ARTIGO 10, LEI N.º 11/96 - REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE	Artigo 10.º da Lei 11/1996 - Remuneração Autarcas	Remuneração Autarcas	600035972	Dgal - Direção Geral Das Autarquias Locais	46.550,00	21.000,39	25.549,61	REMUNERAÇÕES DO PRESIDENTE	
0603019901 - ARTIGO 10, LEI N.º 11/96 - REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE	Artigo 10.º da Lei 11/1996 - Remuneração Autarcas	Remuneração Autarcas	600035972	Dgal - Direção Geral Das Autarquias Locais	46.550,00	10.718,96	35.831,04	REMUNERAÇÃO PRESIDENTE	
0605010101 - DOTAÇÃO PARA ATIVIDADES SETEMBRO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Delegação Competencias	501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	608.771,98	405.848,00	202.923,98	DUODECIMO	
0605010101 - DOTAÇÃO PARA ATIVIDADES SETEMBRO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Delegação Competencias	501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	608.771,98	101.462,00	507.309,98	DUODECIMO	
0605010101 - DOTAÇÃO PARA ATIVIDADES SETEMBRO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Delegação Competencias	501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	608.771,98	101.462,00	507.309,98	DUODECIMO JANEIRO E FEVEREIRO 2025	

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
0605010101 - - DOTAÇÃO PARA ATIVIDADES	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Delegação Competencias	501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	608.771,98	0,24	608.771,74	ACERTO DE VALOR QUE POR LAPSO DOS SERVIÇOS NÃO FOI LANÇADO NA TRANFERENCIA DO MÊS DE NOVENBRO	
0605010102 - - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Delegação Competencias	501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	218.599,24	36.433,19	182.166,05		
0605010102 - - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Delegação Competencias	501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	218.599,24	145.732,40	72.866,84		
0605010102 - - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Delegação Competencias	501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	218.599,24	36.433,16	182.166,08		
0605010103 - - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Delegação Competencias	501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	125.000,00	5.000,00	120.000,00	DIODÉCIMO JANEIRO E FEVEREIRO 2025	
0605010103 - - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Delegação Competencias	501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	125.000,00	120.000,00	5.000,00	FAAP E ORÇAMENTO COLABORATIVO	
0605010104 - - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Delegação Competencias	501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	155.000,00	5.000,00	150.000,00	FAAP 2025	
0605010104 - - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Delegação Competencias	501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	155.000,00	150.000,00	5.000,00	FAAP E ORÇAMENTO COLABORATIVO	
Total transferências correntes					1.804.650,22	1.799.844,77	4.805,45		
Transferências de capital									
Total transferências de capital									
Subsídios									
Total subsídios									



CERTIDÃO DE RECEITA

ANO de 2025

A Direção-Geral das Autarquias Locais declara que, durante o ano de 2025, transferiu para a Freguesia de Cedofeita, Ildefonso, Sé, Miragaia, Nicolau, Vitória (PORTO), por conta do capítulo 12 do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado, as seguintes importâncias:

RUBRICAS		CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE (euros)	Obs.
Fundo de Financiamento das Freguesias	Total Ilíquido	04.05.01.C0.A1	590 689,00	1=Σ 2 a 3
	Freguesia		590 689,00	2
	Penhoras (a)		0,00	3
Excedente (n.º 8 do artigo 38.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro)		04.05.01.C0.C2	54 340,00	4
Remunerações dos Eleitos Locais		04.05.01.C0.C3	42 144,78	5
Programa Equipamentos (b)		08.07.01.D0.00	0,00	6
Cooperação Técnica e Financeira		08.05.01.C0.B8	0,00	7
Fundo de Emergência Municipal		04.05.01.B0.B9	0,00	8
Transferência de competências para as freguesias de Lisboa (c)		04.05.01.C0.C4	0,00	9
TOTAL DA RECEITA (Capítulo 12)			687 173,78	10 = 1+4+5+6+7+8+9
Operações Extra-Orçamentais				
Transferência de competências para as juntas de freguesia (d)			0,00	11
TOTAL			687 173,78	12 = 10+11

(a) Montante de retenções para Tribunais, CSTAF e outros credores.

(b) Transferências por conta do capítulo 50 do Orçamento do Ministério da Coesão Territorial.

(c) Transferência prevista no nº 4 do artigo 124º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro - LOE/2025.

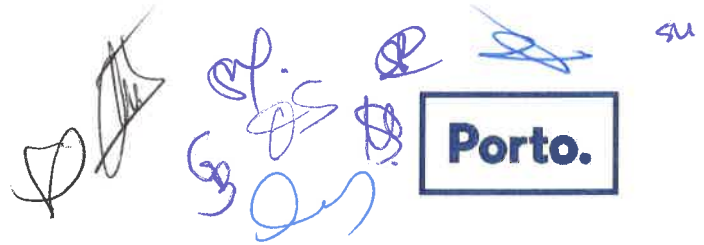
(d) Verbas previstas no artigo 17.º da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, ou no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, conforme aplicável.

Lisboa, 17 de março de 2026

O Diretor-Geral

Andra Gaspar Nikolic

Andra Nikolic



Freguesia de Cedofeita Ildefonso Sé Miragaia Nicolau Vitoria
Rua Gonçalo Cristovão, 187
4000-269 PORTO

Data

13/03/2026

Nossa Referência

NUD/84336/2026/CMP

Assunto: Certidão de transferências em 2025

Para os devidos efeitos, certifica-se que em 2025 foi transferido para essa freguesia o valor de 1 186 670, 99 € em despesa orçamental e 26 620, 00 € em operações de tesouraria, sendo que o montante corresponde:

- Delegação de Competências – 827 370, 99 €
- Orçamento Colaborativo – 155 000, 00 €
- Fundo Apoio Associativismo Portuense – 125 000, 00 €
- Renda relativa a Praça Carlos Alberto 51 a 54 – 29 900, 00 €
- Renda relativa a Praça Carlos Alberto 55 a 56 – 49 400, 00 €

- Eleição da Assembleia da República – 13 325, 40 €
- Eleição das Autarquias Locais – 13 294,60 €

A Chefe da Divisão Municipal de Contabilidade ¹

DMC/RS

¹ Competência subdelegada pela O.S. NUD/793571/2025/CMP de 28.11.2025

S04-01-IMP-02 Rev. 0

Gabinete do Município | Contactos:
Portal do Município: portaldomunicipe.cm-porto.pt
Linha Porto. 220 100 220 – 2ª a 6ª feira das 9h00 às 19h00 (chamada para a rede fixa nacional)
Atendimento presencial (marcação através da Linha Porto, 220 100 220):
Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto
De 2ª a 6ª feira das 9h00 às 17h00

Para informações adicionais sobre as práticas de privacidade do Município do Porto ou contacto com o Encarregado de Proteção de Dados, consulte o nosso site em <https://www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade>.

Certidão

Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e vinte e cinco, foi transferido para a Freguesia de CEDOFEITA, ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, NICOLAU, VITÓRIA, contribuinte n.º 510835929, a importância líquida de cento e dois mil duzentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	106.030,13	
- Juros Compensatórios	59,19	
- Juros de Mora	184,47	
- Créditos Prescritos	0,00	106.273,79
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	1.396,18	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	2.621,94	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	4.018,12
Receita Líquida		102.255,67

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 19 de Fevereiro de 2026.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)



OUTRAS DIVULGAÇÕES



União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

EUROS

Designação	Passivo	Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em dias) [C]					Exceções [D]	Pagamentos em atraso [E] = (2+3+4) - [D]	Total dívida por natureza da despesa		
		Divida Vincenda							Curto prazo [F] = [A] + [C]	Médio/longo prazo [G] = [B]	SOMA [H] = [F] + [G]
		Curto prazo [A]	Médio/Longo prazo [B]	<90 [1]	[90-180] [2]	[180-365] [3]					
Despesas correntes	15.603,96	15.603,96						15.603,96		15.603,96	15.603,96
Despesas de pessoal	13.606,89	13.606,89						13.606,89		13.606,89	13.606,89
Remunerações certas e permanentes	13.606,89	13.606,89						13.606,89		13.606,89	13.606,89
Abonos variáveis ou eventuais	194,50	194,50						194,50		194,50	194,50
SS - Encargos com saúde											
ADSE e outros da AP											
Outros sectores fora da AP											
SS - Contribuições de segurança social											
CGA											
Segurança social - Regime geral											
Outras	133,44	133,44						133,44		133,44	133,44
SS - Outras	133,44	133,44						133,44		133,44	133,44
SS - Outras	133,44	133,44						133,44		133,44	133,44
Aquisições de bens e serviços	553,50	553,50						553,50		553,50	553,50
Aquisições de bens e serviços	553,50	553,50						553,50		553,50	553,50
Juros e outros encargos											
Juros e outros encargos											
Transferências correntes											
Administrações públicas											
Outras transferências correntes											
Subsídios											
Subsídios											
Outras despesas correntes											
Outras despesas correntes											
Despesas de capital											
Aquisições de bens de capital	1.115,63	1.115,63						1.115,63		1.115,63	1.115,63
Aquisições de bens de capital	1.115,63	1.115,63						1.115,63		1.115,63	1.115,63
Transferências de capital											
Administrações Públicas											
Outras transferências de capital											
Aquisição de ativos financeiros											
Aquisição de ativos financeiros											
Reembolsos de passivos financeiros											
Reembolsos de passivos financeiros											
Outras despesas de capital											
Outras despesas de capital											
Total :	15.603,96	15.603,96						15.603,96		15.603,96	15.603,96

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller initials below it.

Handwritten marks and scribbles in black ink.

Handwritten marks and scribbles in blue ink, including the letters "su" and several illegible signatures.

TESOURARIA

- OUTRAS DIVULGAÇÕES



ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N°. 261			DATA	ANO	PÁGINA
UF CD,IL,SE,MG,SN	Data : 2025/12/31 (desconsideração dos depósitos a prazo)				2025	1
CX/EC	DESIGNAÇÃO	SALDO DIA ANTERIOR	ENTRADA DO DIA	SOMA	SAÍDA DO DIA	SALDO PARA O DIA SEGUINTE
CX	Caixa A	491,32	1.365,00	1.856,32	129,00	1.727,32
	CAIXA	491,32	1.365,00	1.856,32	129,00	1.727,32
	Fundo fixo					
	Fundo de Maneio - Fernanda Faria					
CX1	FUNDO MANEIO FERNANDA SILVA					
	Depósitos à ordem	196.497,14	11.168,00	207.665,14	1.392,09	206.273,05
	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	169.422,12	11.100,50	180.522,62	1.268,11	179.254,51
0035/0053648103080	CGD	169.422,12	11.100,50	180.522,62	1.268,11	179.254,51
	Montepio Geral	27.075,02	67,50	27.142,52	123,98	27.018,54
0036/6-9910001344041	MONTEPIO	27.075,02	67,50	27.142,52	123,98	27.018,54
TOTAL DE DISPONIBILIDADES		196.988,46	12.533,00	209.521,46	1.521,09	208.000,37
SALDO GERÊNCIA		196.988,46	11.174,00	208.162,46	162,09	208.000,37
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS		197.017,94	11.101,92	208.119,86	162,09	207.957,77
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS		-29,48	72,08	42,60		42,60

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Banco	Número de Conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
			A Somar	A Abater	
Depósitos bancários					
(0018) BANCO SANTANDER TOTTA	1-2917374700185				
(0035) CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	0053648103080	179.329,94		75,43	179.254,51
(0036) MONTEPIO	6-9910001344041	27.018,54			27.018,54
Total de depósitos bancários		206.348,48		75,43	206.273,05
Caixa					1.727,32

Banco	Número de Conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
			A Somar	A Abater	
Outros depósitos					
Total de outros depósitos					

PERÍODO 2025/01/01 2025/12/31
DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS
FG. CEDOF, ILDEF, SÉ, MIRAGAIA, NICOLAU E VI



Número	(Tipo) Data	Natureza da Operação	(Sinal)	Valor	
				Parcial	Total
Banco (0035) CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS			Número de Conta 0053648103080		
2. Cheques em trânsito					
0443431321	LC 2025/12/11	José Luis Feereira Rodrigues Silva	(-)	60,43	60,43
4243754122	LC 2025/12/22	JOSE MARIA CARQUEIRA JESUS	(-)	15,00	15,00
Total 2) (-)					75,43
3. Depósitos em trânsito					
Total 3) (+)					
4. Outras operações a adicionar					
	TE	PATRÍCIA OLIVEIRA DA SILVA MESQUITA	(+)		
		Registro introduzido manualmente	(+)		
Total 4) (+)					
5. Outras operações a subtrair					
		Registro introduzido manualmente	(-)		
Total 5) (-)					
6. Total (valor reconciliado)		(6=1-2+3+4-5)		179.254,51	
7. Saldo contabilístico					179.254,51



PERÍODO 2025/01/01 2025/12/31
DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS
FG. CEDOF, ILDEF, SÉ, MIRAGAIA, NICOLAU E VI

Número	(Tipo) Data	Natureza da Operação	(Sinal)	Valor	
				Parcial	Total
Banco (0036) MONTEPIO			Número de Conta 6-9910001344041		
2. Cheques em trânsito					
Total 2) (-)					
3. Depósitos em trânsito					
Total 3) (+)					
4. Outras operações a adicionar					
		Registro introduzido manualmente	(+)		
Total 4) (+)					
5. Outras operações a subtrair					
		Registro introduzido manualmente	(-)		
Total 5) (-)					
6. Total (valor reconciliado)		(6=1-2+3+4-5)			27.018,54
7. Saldo contabilístico					27.018,54



ID: 510681565,
 Data de emissão: 15:45 27-01-2026,
 Página 1/1

Consultar extrato

Empresa UNIAO F CEDOF ILD SE MIR N VITORIA

Nº de identificação Fiscal 510835929

Conta 0651536481030 - EUR - Conta Extracto
 Intervalo de 01-12-2025 a 31-12-2025
 Tipos de movimento Todos
 Saldo contabilístico Inicial 174.838,09
 Saldo contabilístico final 179.329,94

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
31-12-2025	31-12-2025	LCRT	TRF EPA+ PON i4 673€	-0,40		179.329,94
31-12-2025	31-12-2025	LCRT	TRF EPA+ PON i5 673€	-0,40		179.330,34
31-12-2025	31-12-2025	LCRT	TRF EPA+ PON i7 673€	-0,40		179.330,74
31-12-2025	31-12-2025	LCRT	TRF EPA+ PON i8 673€	-0,40		179.331,14
31-12-2025	31-12-2025	SIBS	TFI L ALE: JRO	20,00		179.331,54
31-12-2025	31-12-2025	SIBS	TFI \ NUN VEI	65,00		179.311,54
31-12-2025	31-12-2025	EXCI	TRF A CRI€ M	20,00		179.246,54
31-12-2025	31-12-2025	LCRT	TRF TUTO NAC	3.000,00		179.226,54
31-12-2025	31-12-2025	LCRT	TRF CIPIO DO I	6.100,00		176.226,54
31-12-2025	31-12-2025	LCRT	RISH URIT Y LC i4 673€	-615,00		170.126,54
31-12-2025	31-12-2025	LCRT	TAN STA 673€ i5	-80,00		170.741,54
31-12-2025	31-12-2025	LCRT	FER O COL J 673€ i7	-861,00		170.821,54
31-12-2025	31-12-2025	LCRT	STA 673€ i8	-21,48		171.682,54
31-12-2025	31-12-2025	LCRT	TRF BO1 510€ i12	34,00		171.704,02
30-12-2025	30-12-2025	SIBS	TFI / CUN AULA	676,50		171.670,02



[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]

DOCUMENTOS GENÉRICOS



União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória



Handwritten signatures and initials in blue ink.

MODELO 8.2 - Caracterização da entidade (AL)

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
1. IDENTIFICAÇÃO			
Designação	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CEDOFEITA, ST ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, S. NICOLAU E VITÓRIA		
NIPC	510835929		
Natureza	Junta de Freguesia		
Endereço postal	Praça Pedro Nunes, 16 4050-266 Porto		
Telefone / Fax	226 052 740		
Endereço de correio eletrónico	geral@uf-centrohistoricoporto.pt		
Sítio na internet	http://www.uf-centrohistoricoporto.pt		
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	
Organograma	Sim <input checked="" type="checkbox"/>		
2. LEGISLAÇÃO			
Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (RFALEI) - SNC-AP Pequenas Entidades		
Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL)		
3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)			
	Sim	Não	
Serviços Municipalizados	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a	Influência dominante		
Serviços Intermunicipalizados	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Entidades Intermunicipais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Entidades Associativas Municipais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Empresas Locais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Empresas Participadas	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Cooperativas	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Fundações	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Entidades de outra natureza	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES			
As competências previstas: Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RJAL)			
5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO			
5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
5.2 NÚMERO DE VOGAIS (1)			
Em regime de permanência.....	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
A meio tempo.....	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Restantes vogais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.3 NÚMERO DE ELEITORES			
Até 10.000.....	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Mais de 10.000 e menos de 40.000.....	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Igual ou superior a 40.000.....	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA			
Para a aplicação prática do Regime Contabilístico Simplificado das Pequenas Entidades do SNC-AP, foi usado o Software Aplicacional da Empresa "Medidata - Sistemas de Informação para Autarquias, S.A."			
7. OUTRA INFORMAÇÃO			
7.1 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)			
Entidade fiscalizadora			
Data da ação			
Período abrangido			
Identificação da ação			

7.2	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Data de Aprovação		
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo	
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	07/05/2015		
	Regulamentos	08/01/2015		
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações			
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão			
7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação		
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo	
		14/04/2025	30/04/2025	
	Revisão Orçamental	14/04/2025	30/04/2025	
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)			
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS			
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público			
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não	
		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais			
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais			
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não	
		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias			
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais			
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)	Sim	Não	
		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram ob			
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		58	
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício	
		30	30	
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)			
	- Data da constituição			
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício			
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência			
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS (a especificar)	Sim	Não	
		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
		Nota: No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato		
				- Concessionário
				- Objeto da concessão
				- Data de celebração do contrato
- Período da concessão				
- Natureza da concessão				
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES (a especificar)	Sim	Não	
		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	

[1] Anexar no separador "Outros documentos" cópia da ata onde conste a deliberação para fixação do número de vereadores.

[2] Anexar no separador "Outros documentos"

[3] Anexar no separador "Outros documentos" os Estatutos aprovados e demais alterações

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CEDOFEITA, ST ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, S NICOLAU E VITÓRIA

GERÊNCIA DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Nome	Situação no Organismo	Período Responsabilidade	Profissão	Morada
Nuno Filipe Teixeira da Cruz	Presidente Tempo Inteiro	01/01/2025 a 31/12/2025	Empresário	Rua 405
Rui Pedro da Silva Cavalheiro	Tesoureiro Meio tempo	01/01/2025 a 30/10/2025	Empresário	Rua 405
Rui Pedro da Silva Cavalheiro	Tesoureiro	30/10/2025 a 31/12/2025	Empresário	Rua 405
Ângela Maria Figueiro Cintra	Vogal Meio tempo	01/01/2025 a 31/12/2025	Gestora Comercial	Rua 400
Verónica Maria Stuve Veiga de Faria	Vogal Meio tempo	01/01/2025 a 30/10/2025	Advogada	Rua 405
Augusto Artur Saldanha	Secretário	01/01/2025 a 30/10/2025	Alfaiate	Rua 420
Maria Inês Rocha Barata Rocha Gagliardini Graça	Vogal	01/01/2025 a 30/10/2025	Aposentada	Rua 004
Matilde Maria Gomes Marques	Vogal Meio tempo	01/01/2025 a 30/10/2025	Professora de Português	Rua 4400
Sandra Maria Ribeiro Mondim	Vogal Meio tempo	30/10/2025 a 31/12/2025	Advogada	Rua 4250
Madalena Cristina Von Hafe Garcia	Secretário	30/10/2025 a 31/12/2025	Professora	Rua 4100
José António Teixeira	Vogal Meio tempo	30/10/2025 a 31/12/2025	Aposentado	Rua 4430
Gonçalo Marques Pereira Soares Barbosa	Vogal Meio tempo	30/10/2025 a 31/12/2025	Técnico Superior	Av. C Esq



União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

DESPACHO N.º 3/2025

ATRIBUIÇÃO DE 1 REGIME DE TEMPO INTEIRO E DE 4 MEIOS TEMPOS

A. Ao abrigo do n.º 1 do Artigo 28.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro relativo à repartição do regime de funções, determino a seguinte atribuição:

- Um regime de permanência a tempo inteiro ao Presidente da Junta;
- Um regime de permanência a meio tempo ao Vogal da Junta, Sandra Maria Ribeiro Mondim;
- Um regime de permanência a meio tempo à Vogal da Junta, Ângela Maria Figueiro Cintra.
- Um regime de permanência a meio tempo ao Vogal da Junta, José António Teixeira.
- Um regime de permanência a meio tempo à Vogal da Junta, Gonçalo Marques Pereira Soares Barbosa.

1

B. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

Lei n.º 169/99, de 18 de setembro

Artigo 27.º

Funções a tempo inteiro e a meio tempo

1 - (...)

2 – Nas freguesias com mais de 10 000 eleitores ou nas freguesias com mais de 7000 eleitores e de 100 km² de área, o Presidente da junta pode exercer o mandato em regime de tempo inteiro.

3 - Desde que suportado pelo orçamento da freguesia, e sem que o encargo anual com a respetiva remuneração ultrapasse 12% do valor total geral da receita constante na conta de gerência do ano anterior, nem do valor inscrito no orçamento em vigor:

a) (...)

b) (...)





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragala / S. Nicolau / Vitória

c) (...)

d) Podem ainda exercer o mandato em regime de tempo inteiro mais dois vogais do órgão executivo das freguesias com mais de 20 000 eleitores

4 - Os tempos inteiros referidos nos números anteriores podem ser divididos em meios tempos, nos termos gerais.

5 - (...)

6 - (...)

7 - O número de eleitores relevantes para efeitos dos números anteriores é o constante do recenseamento vigente na data das eleições gerais, imediatamente anteriores, para a assembleia de freguesia.

Artigo 28.º

Repartição do regime de funções

1 — O Presidente pode atribuir a um dos restantes membros da junta o exercício das suas funções em regime de tempo inteiro ou de meio tempo.

2

C. ELEMENTOS FINANCEIROS (n.º 3 do Artigo 27.º da Lei n.º 169/99):

1. Encargo anual (remunerações) com os 4 regimes de meio tempo:

1 meio tempo -	1.046.27€ x 14 =	14.647.78 €;
1 meio tempo -	1.046.27€ x 14 =	14.647.78 €;
1 meio tempo -	1.046.27€ x 14 =	14.647.78 €;
1 meio tempo -	1.046.27€ x 14 =	14.647.78 €;

Total encargo anual remunerações: 58.591,12 €





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

2. Encargo anual com 'despesas de representação' dos 4 regimes de meio tempo:

1 meio tempo -	209,26 € x 12 =	2.511,12	
1 meio tempo -	209,26 € x 12 =	2.511,12	
1 meio tempo -	209,26 € x 12 =	2.511,12	10.044,48
1 meio tempo -	209,26 € x 12 =	2.511,12	

Total encargo anual (remunerações + despesas representação): 68.635,60 €

2. Valor Total da Receita da Conta Gerência 2024:

- 2 209 342,12 € x 12% = **265.121,05 €**

3. Valor Total da Receita do Orçamento em vigor:

- 2 358 300,00 € x 12% = **282.996,00 €**

3

D. ELEMENTOS ADMINISTRATIVOS (n.º 7 do Artigo 27.º da Lei n.º 169/99):

N.º Eleitores das Últimas eleições autárquicas (12 de outubro de 2025):

- Inscritos: **33.411**

O disposto neste "Despacho" produz efeitos a partir de 04 de novembro de 2025.

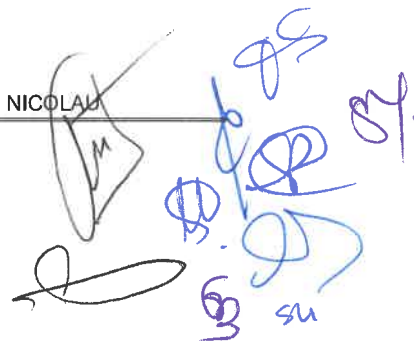
Porto, 04 de novembro de 2025.

O Presidente da União das Freguesias

Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória

Nuno Cruz





**UNIÃO DE FREGUESIAS
CEDOFEITA, ST ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA,
S NICOLAU E VITORIA**

CONCELHO DO PORTO

**Regulamento do
Sistema de Controlo Interno**

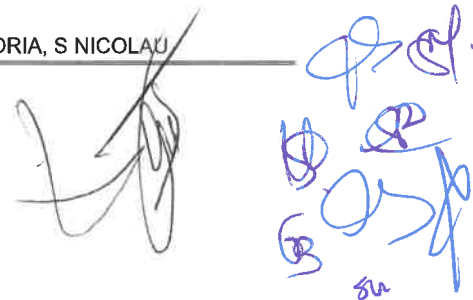
su

ÍNDICE

**1 - REGULAMENTO INTERNO DA
CONTABILIDADE**

CAPÍTULO I - PRINCÍPIOS GERAIS -----	5
<i>Artigo 1º-(Âmbito de Aplicação)</i> -----	5
<i>Artigo 2º-(Objectivos)</i> -----	5
<i>Artigo 3º-(Circuitos contabilísticos)</i> -----	6
<i>Artigo 4º-(Contabilidade Orçamental)</i> -----	10
<i>Artigo 5º-(Contabilidade Patrimonial)</i> -----	10
<i>Artigo 6º-(Contabilidade de Custos)</i> -----	10
<i>Artigo 7º-(Livros de Escrituração)</i> -----	10
CAPÍTULO II - COMPETÊNCIAS -----	11
<i>Artigo 8º-(Da Assembleia de Freguesia)</i> -----	11
<i>Artigo 9º-(Da Junta de Freguesia)</i> -----	12
<i>Artigo 10º-(Do Presidente da Junta de Freguesia)</i> -----	14
<i>Artigo 11º-(Da Contabilidade)</i> -----	14
<i>Artigo 12º-(Do Serviço Requisitante)</i> -----	15
<i>Artigo 13º-(Da Tesouraria)</i> -----	16
CAPÍTULO III - NORMAS DE ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS -----	16
<i>Artigo 14º-(Documentos Previsionais)</i> -----	16
<i>Artigo 15º-(Plano Plurianual de Investimentos)</i> -----	17
<i>Artigo 16º-(Orçamento)</i> -----	17
CAPÍTULO IV - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA -----	18
<i>Artigo 17º-(Princípios e Regras)</i> -----	18
<i>Artigo 18º-(Cobrança de receitas e outros fundos)</i> -----	18
CAPÍTULO V - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS DESPESAS-----	19
<i>Artigo 19º-(Serviços)</i> -----	19
CAPÍTULO VI - MÉTODOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO -----	19
SECCÃO I - DISPONIBILIDADES -----	19
<i>Artigo 20º-(Operações de controlo)</i> -----	20
<i>Artigo 21º-(Fundo de Maneio)</i> -----	20
<i>Artigo 22º-(Controlo das contas bancárias)</i> -----	20
<i>Artigo 23º-(Ordens permanentes de pagamento)</i> -----	21
<i>Artigo 24º-(Depósito diário e integral de todos os recebimentos)</i> -----	21
<i>Artigo 25º-(Elaboração de reconciliações bancárias)</i> -----	21
SECCÃO II - DÍVIDAS DE E A TERCEIROS-----	22
<i>Artigo 26º-(Processamento da compra)</i> -----	22
<i>Artigo 27º-(Controlo das dívidas a pagar)</i> -----	22
<i>Artigo 28º-(Dívidas a receber)</i> -----	22
SECCÃO III - EXISTÊNCIAS -----	23
<i>Artigo 29º-(Operações de controlo)</i> -----	23
SECCÃO IV - IMOBILIZAÇÕES -----	24
<i>Artigo 30º-(Operações de controlo)</i> -----	24
<i>Artigo 31º-(Existência do ficheiro do imobilizado)</i> -----	24
SECCÃO V - CRITÉRIOS E MÉTODOS ESPECÍFICOS -----	25
<i>Artigo 32º-(Provisões)</i> -----	25

<i>Artigo 33º-(Acréscimos e diferimentos)</i> -----	26
<i>Artigo 34º-(Resultado líquido do exercício)</i> -----	26
CAPÍTULO VII - DOCUMENTAÇÃO E CIRCUITO DOCUMENTAL -----	27
SECÇÃO I - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS -----	27
<i>Artigo 35º-(Despesa e Receita)</i> -----	27
<i>Artigo 36º-(Tesouraria)</i> -----	27
<i>Artigo 37º-(Contabilidade de Custos)</i> -----	27
SECÇÃO II - CIRCUITO DOCUMENTAL -----	28
RECEITA - -----	28
<i>Artigo 38º-(Cobrança da Receita)</i> -----	28
DESPESA -----	28
<i>Artigo 39º-(Compra de Bens Consumíveis)</i> -----	28
<i>Artigo 40º-(Compra de Bens de Imobilizado)</i> -----	31
CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS -----	33
<i>Artigo 41º-(Implementação)</i> -----	33
<i>Artigo 42º-(Alterações)</i> -----	Erro! Indicador não definido.



1 - Regulamento Interno da Contabilidade

No uso da autoridade na alínea e) do n.º 1 do disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais (POCAL), a UNIÃO FREGUESIAS CEDOFEITA, ST ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, VITORIA, S NICOLAU elaborou o Regulamento Interno da Contabilidade, adiante designado de Regulamento, que servirá de pilar orientador para a entrada em vigor do novo regime contabilístico.

O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, estabelece no seu artigo 3º que a contabilidade das autarquias locais compreende, entre outros, o sistema de controlo interno, o qual deverá englobar o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os demais métodos e procedimentos susceptíveis de contribuir para *“assegurar o desenvolvimento das actividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exactidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável”*.

O presente Regulamento estabelece:

- a) os métodos e procedimentos de controlo definidos no POCAL (2.9.10);
- b) os procedimentos específicos da Autarquia;
- c) a definição das funções de controlo;
- d) os documentos dos diferentes sistemas contabilísticos e respectivos circuitos obrigatórios e verificações respectivas;
- e) os responsáveis nas diferentes funções de controlo, cumprindo-se os princípios da segregação das funções de acordo com as normas legais e os seus princípios da gestão.

CAPÍTULO I

Princípios Gerais

Artigo 1º

(Âmbito de Aplicação)

- 1- O presente Regulamento estabelece os princípios gerais que disciplinam todas as operações relativas à execução da contabilidade da Junta da UNIÃO DE FREGUESIAS CEDOFEITA, ST ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, S NICOLAU E VITÓRIA, assim como as competências dos diversos serviços envolvidos na prossecução destes objectivos.
- 2- É objecto deste regulamento a criação de condições para a integração da actividade financeira desenvolvida pelos serviços da Junta de Freguesia, numa contabilidade pública moderna conjugando a contabilidade orçamental com a contabilidade patrimonial e a de custos.

Artigo 2º

(Objectivos)

Tal como consta no diploma que aprova o POCAL, os métodos e procedimentos de controlo visam os seguintes objectivos:

- a) a salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema Contabilístico;
- b) o cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respectivos titulares;
- c) a salvaguarda do Património;
- d) a Aprovação e controlo dos documentos;
- e) a exactidão e integridade dos registos contabilísticos e a garantia da fiabilidade da informação produzida;
- f) o incremento da eficiência das operações;
- g) o controlo das aplicações e do ambiente informáticos;
- h) a adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
- i) a transparência e a concorrência no âmbito dos mercados públicos;
- j) o registo oportuno das operações pela quantia correcta, nos documentos e livros apropriados e no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.

Artigo 3º

(Circuitos contabilísticos)

A Contabilidade da UNIÃO FREGUESIAS CEDOFEITA, ST ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, S NICOLAU E VITÓRIA passa a estar organizada de acordo com os seguintes circuitos contabilísticos e que se encontram resumidas no organigrama anexo:

- 1- Existem 3 tipos de Operações Contabilísticas:
 - D - Operações de Despesa
 - R - Operações de Receita
 - O - Operações não Orçamentais (outras operações)
- 2- As Operações de Despesa integram as seguintes fases de registo contabilístico:
 - DO - Orçamento (Inicial e modificações)
 - DR – Cabimento (Retenção de verba orçamental para Autorização e realização da despesa)
 - DC - Compromisso
 - DT – Obrigação (Dívidas a Terceiros)
 - DA – Autorização de Pagamento
 - DP – Pagamento
 - DF – Compromissos de Exercícios Futuros
 - AD - Anulações
- 3- As Operações de Receita integram as seguintes fases de registo contabilístico:
 - RO – Orçamento
 - RD – Direito ou Liquidação de Receita
 - RR – Recebimento
 - AR - Anulações
- 4- As Operações não orçamentais integram as seguintes fases:
 - OI – Operações de Actualização do Imobilizado
 - OB – Operações Bancárias
 - OE – Operações de Existências
 - OF – Operações de Fim de Exercício
 - OC – Operações da Contabilidade de Custos
 - OO – Outras Operações
- 5- As Operações de Despesa são objecto de classificação económica em todas as fases referidas no ponto 2.
 - 5.1. A aquisição de bens e serviços pressupõe os seguintes registos contabilísticos:
 - Cabimento, na data da requisição interna ou proposta de aquisição de serviços;
 - Compromisso, na data da requisição externa;
 - Obrigação, na data da recepção e conferência da factura ou documento equivalente;

- Autorização de pagamento, na data em que a Ordem de Pagamento é autorizada;
- Pagamento, na data de transferência bancária, envio ou levantamento de cheque.

5.2. As despesas relativas a empreitadas pressupõem os seguintes registos contabilísticos:

- Cabimento, na data da proposta de abertura de concurso;
- Compromisso, na data da adjudicação;
- Obrigação, na data da recepção e conferência da factura ou documento equivalente;
- Autorização de pagamento, na data em que a Ordem de Pagamento é autorizada;
- Pagamento, na data de transferência bancária, envio ou levantamento de cheque.

5.3. As despesas com Pessoal pressupõe os seguintes registos contabilísticos:

- Cabimento, no início do exercício, com o lançamento da verba aprovada;
- Compromisso e Obrigação, na data do processamento de salários;
- Autorização de pagamento, na data em que a Ordem de Pagamento é autorizada;
- Pagamento, na data de transferência bancária.

5.4. As transferências e subsídios referentes a contratos programas, pressupõe os seguintes registos contabilísticos:

- Cabimento e compromisso, no início do exercício, com o lançamento da verba aprovada;
- Obrigação, na data do processamento da despesa;
- Autorização de pagamento, na data em que a Ordem de Pagamento é autorizada;
- Pagamento, na data de transferência bancária.

6- As Operações de Receita são objecto de classificação económica em todas as fases referidas no ponto 3.

7- Da Contabilidade Orçamental são obtidos os seguintes documentos de Prestação de Contas (MO):

- Mapas de execução orçamental;

- Mapas de fluxos de caixa;
- Notas sobre o processo orçamental e respectiva execução.

8- Da Contabilidade Patrimonial são obtidos os seguintes documentos de Prestação de Contas (MP):

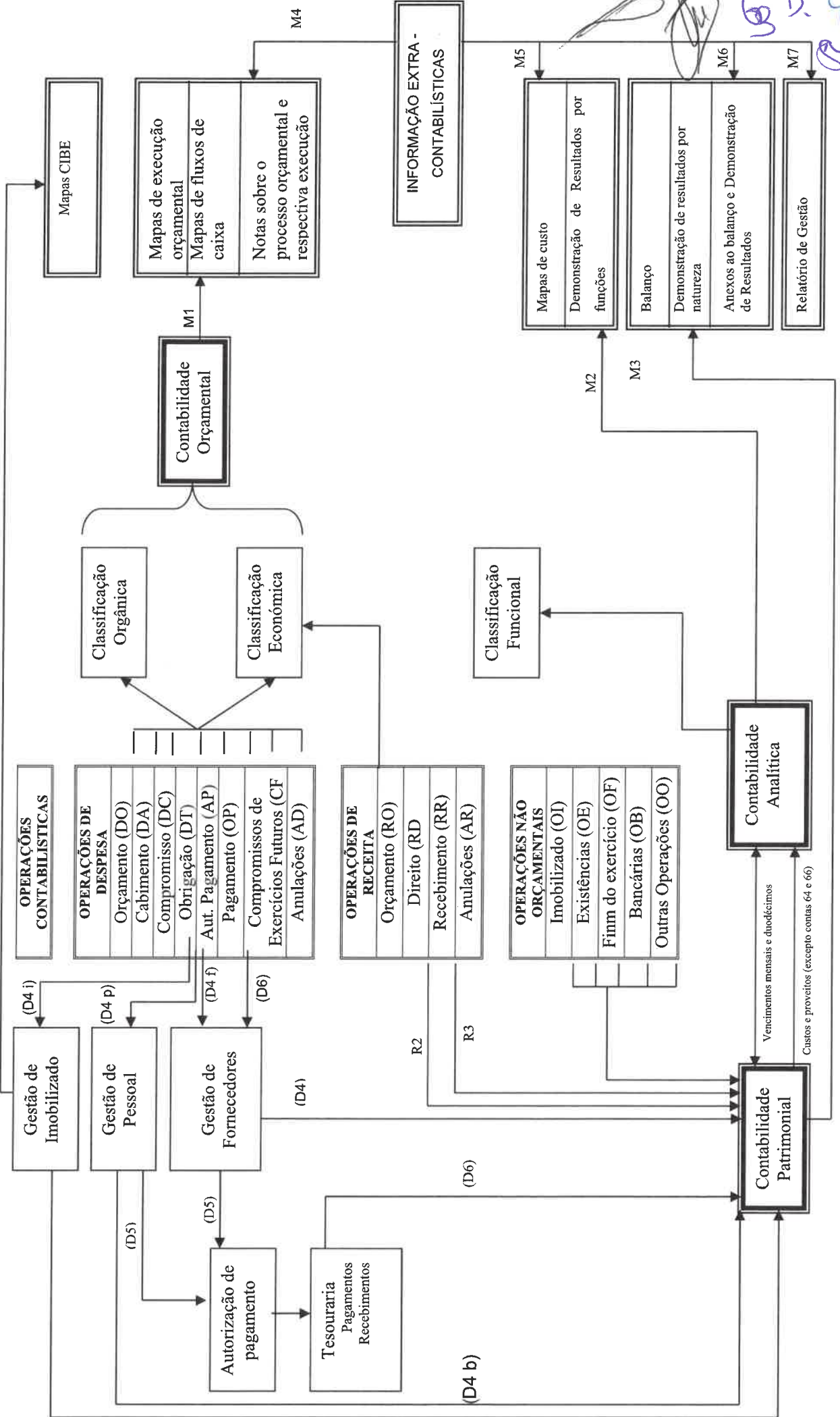
- Balanço;
- Demonstração de resultados por natureza;
- Anexos ao balanço e à demonstração de resultados;
- Relatório de Gestão.

9- Da Contabilidade de Custos devem ser obtidos os Mapas de Custos (CC) definidos no POCAL.

10- Da “Gestão do Imobilizado” são obtidos os mapas exigidos pelo CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials, some of which appear to be 'SM'.

M8



Artigo 4º

(Contabilidade Orçamental)

- 1- A Contabilidade orçamental é o sistema contabilístico de registo de todas as fases orçamentais referidas nos pontos 2 e 3 do artigo anterior.
- 2- De acordo com o POCAL, a Contabilidade orçamental usa digrafia para o registo contabilístico das fases referidas nos pontos 2 e 3 do artigo anterior, utilizando, para o efeito, contas da classe 0 e a conta 25-Devedores e Credores pela execução do orçamento.

Artigo 5º

(Contabilidade Patrimonial)

- 1- A Contabilidade Patrimonial é o sistema Contabilístico de registo de todas as operações que alteram a composição ou o valor do património, de forma qualitativa ou quantitativa.
- 2- São objecto de registo na Contabilidade patrimonial:
 - a) As operações de despesa: DO – Obrigação; AP – Autorização Pagamento; DP – Pagamento; AD – Anulações de Obrigações, de Autorizações de Pagamentos e Pagamentos;
 - b) As Operações de Receita: RD – Direito; RR – Recebimentos; AR – Anulações de Direitos e de recebimento;
 - c) As Operações não Orçamentais, com excepção das operações CC – Contabilidade de Custos.

Artigo 6º

(Contabilidade de Custos)

- 1- A Contabilidade de Custos é o sistema contabilístico de registo de todas as operações necessárias para o cálculo dos custos das funções, produtos ou serviços.
- 2- São objecto de registo na Contabilidade de Custos:
 - a) Todas as operações registadas na classe 6 da Contabilidade Patrimonial;
 - b) As operações CC referidas no ponto 4 do artigo 3º.

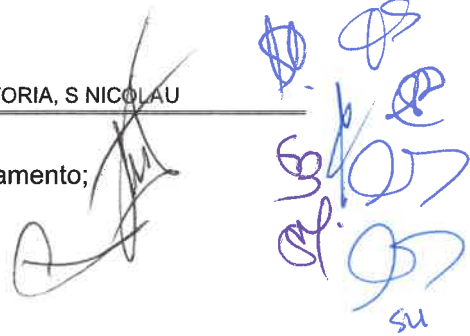
Artigo 7º

(Livros de Escrituração)

São livros de escrituração permanente:

- a) Livro Diário – Razão – Balancete, para registo diário de todas as operações da Contabilidade Orçamental e Patrimonial;

- b) Folha de Caixa para registo de todo o recebimento e Pagamento;
- c) Resumo Diário de Tesouraria.



CAPITULO II

Competências

Artigo 8º

(Da Assembleia de Freguesia)

1. Compete à Assembleia de Freguesia:

(Art.º 9 da Lei n.º 75/2013)

Competências de apreciação e fiscalização

- a) Aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as suas revisões;
- b) Apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- c) Autorizar a junta de freguesia a contrair empréstimos e a proceder a aberturas de crédito;
- d) Aprovar as taxas e os preços da freguesia e fixar o respetivo valor;
- e) Autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis de valor superior ao limite fixado para a junta de freguesia e definir as respetivas condições gerais, podendo determinar o recurso à hasta pública;
- f) Aprovar os regulamentos externos;
- g) Autorizar a celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a junta de freguesia e a câmara municipal, bem como a respetiva resolução e, no caso dos contratos de delegação de competências, a sua revogação;
- h) Autorizar a celebração de protocolos de delegação de tarefas administrativas entre a junta de freguesia e as organizações de moradores;
- i) Autorizar a celebração de protocolos com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia, designadamente quando os equipamentos envolvidos sejam propriedade da freguesia e se salvasse a sua utilização pela comunidade local;
- j) Autorizar a freguesia a estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas;
- k) Autorizar a freguesia a constituir as associações previstas no título V;
- l) Autorizar a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza às instituições dedicadas ao desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas legalmente constituídas pelos trabalhadores da freguesia;
- m) Aprovar o mapa de pessoal dos serviços da freguesia;
- n) Aprovar a criação e a reorganização dos serviços da freguesia;

2 — Compete ainda à assembleia de freguesia:

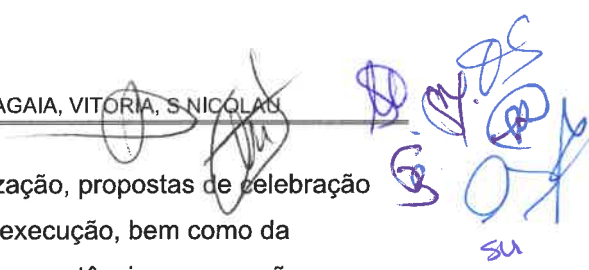
- a) Aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário;
- b) Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição;
- d) Conhecer e tomar posição sobre os relatórios definitivos resultantes de ações tutelares ou de auditorias executadas sobre a atividade dos órgãos e serviços da freguesia;
- h) Apreciar a recusa da prestação de quaisquer informações ou recusa da entrega de documentos por parte da junta de freguesia ou de qualquer dos seus membros que obstem à realização de ações de acompanhamento e fiscalização;
- i) Acompanhar e fiscalizar a atividade da junta de freguesia;

(Da Junta de Freguesia)

1 — Compete à junta de freguesia:

(Art.º 16 da Lei n.º 75/2013)

- a) Elaborar e submeter à aprovação da assembleia de freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões;
- b) Executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
- c) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 220 vezes a remuneração mínima mensal garantida (RMMG) nas freguesias até 5000 eleitores, de valor até 300 vezes a RMMG nas freguesias com mais de 5000 eleitores e menos de 20 000 eleitores e de valor até 400 vezes a RMMG nas freguesias com mais de 20 000 eleitores;
- d) Alienar em hasta pública, independentemente de autorização da assembleia de freguesia, bens imóveis de valor superior aos referidos na alínea anterior, desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia de freguesia em efetividade de funções;
- e) Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da freguesia e respetiva avaliação, e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação da assembleia de freguesia;
- f) Executar, por empreitada ou administração direta, as obras que constem das opções do plano e tenham dotação orçamental adequada nos instrumentos de gestão previsional aprovados pela assembleia de freguesia;
- g) Aprovar operações urbanísticas em imóveis integrados no domínio patrimonial privado da freguesia, após parecer prévio das entidades competentes;
- h) Elaborar e submeter à aprovação da assembleia de freguesia os projetos de regulamentos externos da freguesia, bem como aprovar regulamentos internos;
- i) Discutir e preparar com a câmara municipal contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei;

- 
- j) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução, bem como da respetiva resolução e, no caso de contratos de delegação de competências, revogação;
- k) Discutir e preparar com as organizações de moradores protocolos de delegação de tarefas administrativas que não envolvam o exercício de poderes de autoridade;
- l) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de delegação de tarefas administrativas previstos na alínea anterior;
- m) Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvasse a sua utilização pela comunidade local;
- n) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de colaboração referidos na alínea anterior;
- o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;
- u) Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;
- v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- ii) Administrar e conservar o património da freguesia;
- jj) Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis propriedade da freguesia;
- kk) Adquirir e alienar bens móveis;
- mm) Fornecer material de limpeza e de expediente às escolas do 1.º ciclo do ensino básico e aos estabelecimentos de educação pré-escolar;
- nn) Proceder ao registo e ao licenciamento de canídeos e gatídeos;
- oo) Proceder à administração ou à utilização de baldios sempre que não existam assembleias de compartes;
- ss) Conhecer e tomar posição sobre os relatórios definitivos de ações tutelares ou de auditorias levadas a efeito aos órgãos ou serviços da freguesia;
- uu) Deliberar sobre a constituição e participação nas associações previstas no título V;
- vv) Remeter ao Tribunal de Contas as contas da freguesia;
- ww) Exercer os poderes funcionais e cumprir as diligências que lhe sejam determinadas pela assembleia de freguesia;
- xx) Apresentar propostas à assembleia de freguesia sobre matérias da competência desta.

2 — Compete também à junta de freguesia proceder à construção dos equipamentos referidos nas alíneas z) a cc) e hh) do número anterior quando os mesmos se destinem a integrar o respetivo património.

3 — Compete ainda à junta de freguesia o licenciamento das seguintes atividades:

- a) Venda ambulante de lotarias;
- b) Arrumador de automóveis;
- c) Atividades ruidosas de carácter temporário que respeitem a festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes.

4 — A alienação de bens e valores artísticos do património da freguesia é objeto de legislação especial.

Artigo 9º

(Do Presidente da Junta de Freguesia)

Compete ao Presidente da Junta de Freguesia:

- a) Autorizar a realização de despesas até ao limite estipulado por delegação da junta de freguesia;
- b) Autorizar o pagamento das despesas orçamentadas, de harmonia com as deliberações da junta de freguesia;
- c) Submeter os documentos de prestação de contas à aprovação da junta de freguesia e à apreciação da assembleia de freguesia;
- d) Exercer os demais poderes conferidos por lei ou por deliberação da junta de freguesia.

Artigo 10º

(Da Contabilidade)

À Secção de Contabilidade compete:

- a) Colaborar na elaboração dos documentos previsionais (plano plurianual de actividades e orçamento), coligindo todos os elementos necessários para esse fim e proceder à apresentação dos mesmos;
- b) Acompanhar a execução dos documentos referidos na alínea a), introduzindo as modificações que se imponham ou sejam recomendadas;
- c) Proceder à cativação de verbas por conta de dotações de despesa;
- d) Proceder com eficiência e economia de meios, devendo privilegiar-se a celebração de contratos de fornecimento contínuos para a aquisição de bens de consumo permanentes;

- e) Desencadear o procedimento adequado, de acordo com a natureza e valor previsíveis nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, quando são recebidas as solicitações;
- f) Promover a recepção, análise e relatório das propostas apresentadas pelos fornecedores e prestadores de serviços;
- g) Submeter a despacho superior os relatórios contendo intenções de adjudicação e proceder à subsequente audiência dos interessados;
- h) Comunicar os actos de adjudicação a todos os interessados;
- i) Receber facturas e as respectivas guias de remessa, devidamente conferidas, anexando-se cópia da requisição que detêm em seu poder;
- j) Registrar facturas e movimentar as devidas contas;
- k) Emitir ordens de pagamento e submeter a autorização superior;
- l) Entregar regularmente as receitas cobradas para outras entidades;
- m) Escriturar os livros e demais documentos contabilísticos;
- n) Desencadear as operações necessárias ao encerramento do ano económico;
- o) Elaborar os documentos de prestação de contas, nomeadamente o balanço, a demonstração de resultados, os mapas de execução orçamental, anexos às demonstrações financeiras e o relatório de gestão, coligindo todos os elementos necessários para esse fim, observando o preceituado nos pontos 2 e 3 do capítulo 2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro e submete-los à aprovação do órgão executivo;
- p) Enviar ao Tribunal de Contas as documentos de prestação de contas devidamente aprovados, bem como cópias destes e dos documentos previsionais a outras entidades;
- q) Definir os objectivos, organizar e coordenar todas as operações de aquisição, alienação e gestão de bens móveis e imóveis do património municipal, de acordo com o Regulamento do Cadastro e Inventário dos Bens da Autarquia;
- r) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por deliberação da Junta de Freguesia.

Artigo 11º

(Do Serviço Requisitante)

Compete ao serviço requisitante:

- a) Proceder à emissão de uma requisição interna, após ter detectado a necessidade de realizar uma despesa, que submete para cabimentação junto da secção de contabilidade;
- b) Expedir as requisições externas para os seus destinatários;
- a) Receber encomendas, confrontando as respectivas guias de remessa com requisições em seu poder;
- b) Conferir as condições de recepção dos bens (quantidade e qualidade);
- c) Enviar à secção de contabilidade cópia da guia de remessa devidamente conferida;
- c) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por deliberação da Junta de Freguesia.

Artigo 12º

(Da Tesouraria)

Compete à Tesouraria:

- a) Arrecadar todas as receitas da autarquia;
- b) Efectuar o pagamento das despesas, desde que autorizadas e processadas;
- c) Realizar as correspondentes operações contabilísticas;
- d) Proceder a depósitos e a levantamentos, controlar o movimento das contas bancárias, e propor a aplicação financeira dos recursos disponíveis;
- e) Assegurar a gestão da tesouraria e a segurança dos valores à sua guarda.

CAPÍTULO III

Normas de elaboração dos Documentos Previsionais

Artigo 13º

(Documentos Previsionais)

Os documentos previsionais a elaborar pela Autarquia são:

- a) Grandes Opções do Plano, onde são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da Autarquia e incluem:
- O Plano Plurianual de Investimentos
 - Actividades mais relevantes da gestão autárquica
- b) Orçamento.

Artigo 14º

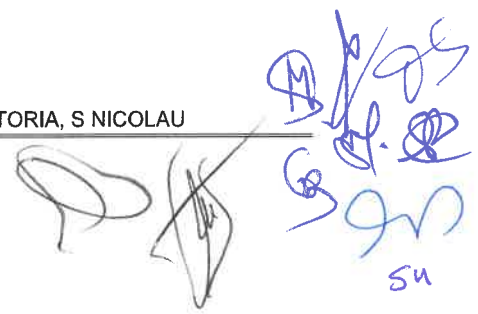
(Plano Plurianual de Investimentos)

- 1- O Plano Plurianual Investimentos estabelece-se numa base de quatro anos e inclui todos os projectos e acções a realizar em conformidade com os objectivos estabelecidos pela Junta de Freguesia da UNIÃO DE FREGUESIAS CEDOFEITA, ST ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, S NICOLAU E VITÓRIA.
- 2- Os mapas para a elaboração do Plano Plurianual de investimentos são os que constam no POCAL.

Artigo 15º

(Orçamento)

- 1- O orçamento da autarquia apresenta a previsão anual das receitas e das despesas, com base numa classificação económica aprovada pelo POCAL, bem como por uma classificação orgânica.
- 2- O orçamento é constituído por dois mapas, definidos no POCAL:
 - a) Mapa resumo das receitas e despesas;
 - b) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo classificação económica.



CAPITULO IV

Execução Orçamental da Receita

Artigo 16º

(Princípios e Regras)

- 1- Na execução do orçamento de receitas da Junta de Freguesia, devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:
 - a) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objecto de inscrição orçamental adequada;
 - b) A cobrança de receitas pode no entanto ser efectuada para além dos valores inscritos no orçamento;
 - c) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de Dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efectuar.

Artigo 17º

(Cobrança de receitas e outros fundos)

- 1- Incumbe a todos os serviços liquidadores a cobrança das receitas destinadas aos cofres da autarquia, bem como quaisquer outros fundos, destinados a outras entidades, em que sejam intervenientes os seus serviços.
- 2- Os serviços liquidadores são, nomeadamente os seguintes:
 - a) Junta de freguesia, quando se trate de:
 - Atestados;
 - Certificados.
 - Espólio;
 - Outros.
 - b) Centros Sociais e Apoios Domiciliários, quando se trate de:
 - Mensalidades.
 - c) Infantários e creches e ATLS, quando se trate de:
 - Mensalidades.
- 3- As receitas cobradas pelos diversos serviços liquidadores darão entrada na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações. Quando, porém, se trate dos serviços externos, a entrega far-se-à no dia útil imediato ao da

cobrança, mediante Guias de receita previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.

- 4- Quando se trate de cobranças feitas por entidades diversas da tesouraria, a receita poderá ainda ser depositada diariamente pelos serviços na agência bancária mais próxima do local de cobrança, sendo o número da conta indicado pela Tesouraria.
- 5- No caso referido no número anterior, deverão os serviços remeter, de imediato, à Tesouraria, a Guia resumo referente às cobranças acompanhada de cada uma das guias de receita que lhe deram origem e os talões comprovativos do depósito bancário correspondente.

CAPÍTULO V

Execução Orçamental das Despesas

Artigo 18º

(Serviços)

- 1- O circuito das despesas em geral envolve os serviços financeiros e patrimoniais, a saber: o Serviço Requisitante, a Contabilidade e a Tesouraria.
- 2- Seguem regime próprio determinadas despesas tais como empreitadas de obras públicas e fornecimento com elas relacionados.
- 3- Compete aos responsáveis dos diversos serviços verificar a necessidade de aquisição de bens ou serviços e obter autorização superior para desencadear o processo de despesa, após o que encaminham o assunto para a Secção de Contabilidade.

CAPÍTULO VI

Métodos e Procedimentos de Controlo

SECÇÃO I

Disponibilidades

Artigo 19º

(Operações de controlo)

- 1- Em caixa na tesouraria podem existir meios de pagamento nacionais ou estrangeiros:
 - a) notas de bancos;
 - b) moedas metálicas;
 - c) cheques;
 - d) vales postais.
- 2- Não podem existir:
 - a) vales aos membros dos órgãos autárquicos e aos funcionários;
 - b) cheques pré-datados e cheques sacados por terceiros e devolvidos pelo banco;
 - c) documentos justificativos de despesas efectuadas.

Artigo 20º

(Fundo de Maneio)

- 1- Os pagamentos a efectuar pela UNIÃO FREGUESIAS CEDOFEITA, ST ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, VITORIA, S NICOLAU devem, sempre que possível, ser realizados através de cheques ou através de transferência bancária.
- 2- Os pagamentos em dinheiro devem ser poucos e de reduzido montante. A importância em numerário existente em caixa não deve ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias da autarquia, a definir pela Junta de Freguesia.
- 3- Compete à Junta de Freguesia aprovar um regulamento que estabeleça a constituição e regularização de um fundo de manei necessário, devendo definir a natureza das despesas a pagar pelo fundo de manei, bem como o seu limite máximo, e ainda:
 - a) A afectação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas de classificação económica;
 - b) A sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas;
 - c) A sua reposição até 31 de Dezembro.
- 4- Cada fundo de manei deverá ser reconstituído mensalmente, em função da entrega de documentos justificativos das despesas efectuadas.

Artigo 21º

(Controlo das contas bancárias)

- 1- A abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação da Junta de Freguesia, devendo as contas bancárias ser tituladas pela autarquia e movimentadas,

simultaneamente por dois dos membros do executivo da Junta de Freguesia: presidente, tesoureiro ou secretário.

- 2- Todos os cheques deverão ser emitidos nominativamente e cruzados devendo o espaço à frente do nome do beneficiário ser inutilizado com um traço horizontal.
- 3- Os cheques só deverão ser assinados na presença dos respectivos documentos de suporte, previamente conferidos devendo ser aposto de um carimbo de "PAGO" em tais documentos a fim de evitar que os mesmos possam ser apresentados com outro cheque.
- 4- Findo o período de validade dos cheques em trânsito, procede-se ao respectivo cancelamento junto à instituição bancária, efectuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.

Artigo 22º

(Ordens permanentes de pagamento)

- 1- Os pagamentos de determinados serviços de tipo repetitivo podem ser efectuados através dos bancos desde que a UNIÃO FREGUESIAS CEDOFEITA, ST ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, VITORIA, S NICOLAU hes dê instruções precisas nesse sentido e avise de tal facto as entidades prestadoras dos serviços. É o caso dos pagamentos da água, electricidade, telefone, telefax, rendas, seguros, etc..
- 2- Dado existir, normalmente, um lapso de tempo apreciável entre a data do débito na conta por parte do Banco e a data da recepção do respectivo recibo, o controlo de tais situações deve ser feito através da análise das reconciliações bancárias mensais, devendo também existir uma conta bancária específica para este tipo de pagamentos.

Artigo 23º

(Depósito diário e integral de todos os recebimentos)

Todas as importâncias recebidas pela UNIÃO FREGUESIAS CEDOFEITA, ST ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, VITORIA, S NICOLAU devem ser diariamente e integralmente depositadas nos bancos.

Artigo 24º

(Elaboração de reconciliações bancárias)

- 1- Mensalmente, um funcionário que não pertença à Tesouraria e que na Contabilidade não tenha acesso às contas correntes deverá proceder à reconciliação de todas as contas de depósitos à ordem para o que lhe deverão ser remetidos, os respectivos extractos bancários.
- 2- Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas são averiguadas e prontamente regularizadas.

SECÇÃO II

Dívidas de e a Terceiros

Artigo 25º

(Processamento da compra)

- 1- As aquisições são feitas pelos responsáveis de cada serviço e pelos membros do executivo, tesoureiro e secretário, com base em requisição externa, após a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de assunção de compromissos, de concursos e de contratos.
- 2- O processamento da compra envolve as operações descritas nos artigos 39º e 40º deste regulamento.

Artigo 26º

(Controlo das dívidas a pagar)

- 1- Periodicamente, o funcionário designado para o efeito deve fazer a reconciliação entre os extractos de conta corrente dos fornecedores com as respectivas contas da Junta de Freguesia.
- 2- Compete à contabilidade a organização de todo o processo relativo à venda, obedecendo sempre ao princípio da segregação de funções, o que implica, por exemplo, que a pessoa afecta à emissão de documentos não deva expedir, nem registar.
- 3- Trimestralmente devem ser enviados aos fornecedores pedidos de confirmação de saldos, os quais deverão ser acompanhados da sua decomposição. Este trabalho deve ser feito por alguém que não exerça funções relacionadas com cobranças, tesouraria e contas correntes, devendo de preferência ser efectuado por um auditor interno, ou pelo técnico de contas, a existir.
- 4- As dívidas a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

Artigo 27º

(Dívidas a receber)

- 1- Da mesma forma que nas dívidas a pagar, o controlo dos débitos de clientes, contribuintes e utentes, deve fazer-se periodicamente, se possível mensalmente, através da reconciliação entre extractos de conta corrente dos clientes com as respectivas contas da junta de freguesia.
- 2- As dívidas de terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

SECÇÃO III

Existências

Artigo 28º

(Operações de controlo)

- 1- Apesar das existências não representarem um valor significativo do activo e sendo política da autarquia a existência de Stocks só em casos devidamente justificados, essas mesmas existências exigem um adequado sistema de controlo interno, no sentido de:
 - a) Assegurar que todas as operações inerentes às existências são efectuadas com base em autorizações gerais ou específicas;
 - b) Salvaguardar as existências contra situações de roubo;
 - c) Proporcionar informação fidedigna e atempada relativamente às quantidades e valores das existências, assim como do custo dos bens vendidos e consumidos, etc.
- 2- As existências são valorizadas ao custo de aquisição ou ao de produção, sem prejuízo das excepções previstas no POCAL.
- 3- O custo de aquisição e o de aquisição das existências devem ser determinados com base nos critérios definidos no POCAL.
- 4- O método de custeio a adoptar nas saídas de armazém é o do custo médio ponderado.
- 5- Nas actividades de carácter plurianual, designadamente, os produtos e trabalhos em curso serão valorizados, no fim do exercício.

SECÇÃO IV
Imobilizações



Artigo 29º

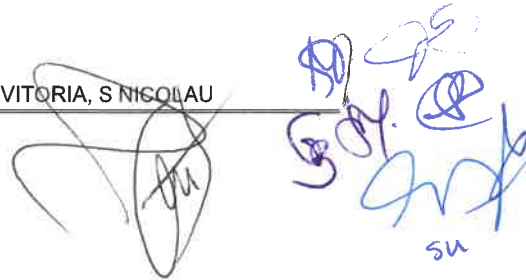
(Operações de controlo)

As aquisições de imobilizado devem ser efectuadas de acordo com o plano plurianual de investimentos e mediante deliberação do órgão executivo, através de requisições externas ou contratos, emitidos pelos responsáveis nomeados para o efeito, e após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de empreitadas e fornecimentos.

Artigo 30º

(Existência do ficheiro do imobilizado)

- 1- As fichas individuais dos bens de imobilizado devem ser mantidas permanentemente actualizadas.
- 2- Os critérios de inventariação, avaliação e actualização, deverão obedecer aos princípios estabelecidos no Regulamento e Cadastro de Inventário dos Bens da Autarquia.
- 3- Anualmente, dever-se-à confrontar o total das fichas elaboradas de acordo com o Cadastro e Inventário dos Bens da Autarquia (CIBA), com todas as contas da Contabilidade Patrimonial, nomeadamente quanto ao custo de aquisição ou produção, às amortizações do Exercício, as amortizações acumuladas, bem como os abates verificados no exercício, com o objectivo de detectar bens que tenham sido abatidos e/ou adquiridos sem que se tenha procedido á actualização dos registos ou que os valores registados no CIBA não coincidam com os valores registados na Contabilidade Patrimonial.
- 4- Também anualmente, deve efectuar-se a verificação física dos bens do activo imobilizado e a sua operacionalidade, conferindo com os registos, para que se proceda à regularização a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.



Secção V
Critérios e Métodos Específicos

Artigo 31º
(Provisões)

- 1- A constituição de provisões deve respeitar apenas às situações a que estejam associados riscos e em que não se trate de uma simples estimativa de um passivo certo, não devendo a sua importância ser superior às necessidades.
- 2- São consideradas situações a que estejam associados riscos as que se referem, nomeadamente a:
 - a) Aplicações de tesouraria;
 - b) Cobranças duvidosas;
 - c) Depreciação de existências;
 - d) Obrigações e encargos derivados de processos judiciais em curso;
 - e) Acidentes de trabalho e doenças profissionais.
- 3- Para efeitos de constituição da provisão para cobranças duvidosas, consideram-se as dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de seis meses e cujo o risco de incobrabilidade seja devidamente justificado.
- 4- As dívidas que tenham sido reclamadas judicialmente ou em que o devedor tenha pendente processo de execução ou esteja em curso processo especial de recuperação da empresa de falência são tratadas como «Custos e Perdas Extraordinários», quando resulte do respectivo processo judicial a dificuldade ou impossibilidade da sua cobrança e sejam dadas como perdidas.
- 5- Não são consideradas de cobrança duvidosa as seguintes dívidas:
 - a) Do Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais;
 - b) As cobertas por garantia, seguro ou caução, com excepção da importância correspondente à percentagem de desconto ou descoberto obrigatório.
- 6- De referir que para efeitos finais só são aceites as provisões que tiverem por fim a cobertura de créditos resultantes da actividade normal que nos termos do exercício possam ser consideradas de cobrança duvidosa e que estejam evidentemente como tal na contabilidade.
- 7- Apesar da limitação patenteada no número anterior devem constituir-se provisões para cobertura de créditos não resultantes da actividade normal, caso se mostre necessário, pois só assim é possível transmitir uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados das operações da Junta de Freguesia.

Artigo 32º

(Acréscimos e diferimentos)

Para efeitos de apuramento de resultados e em obediência ao princípio da especialização do exercício:

- a) Devem ser considerados custos do exercício as férias e subsídio de férias a pagar no ano seguinte;
- b) Devem ser considerados proveitos do exercício o valor das receitas de capital aplicados em Investimentos no montante das amortizações do exercício desses mesmos investimentos.

Artigo 33º

(Resultado líquido do exercício)

- 1- A aplicação do resultado líquido do exercício é aprovada pelo órgão deliberativo mediante proposta fundamentada do órgão executivo.
- 2- No início de cada exercício, o resultado do exercício anterior é transferido para a conta 59 «Resultados Transitados».
- 3- Quando houver saldo positivo na conta 59 «Resultados Transitados», o seu montante pode ser repartido da seguinte forma:
 - a) Reforço do património;
 - b) Constituição ou reforço de reservas.
- 4- É obrigatório o reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 «Património» corresponda a 20% do acto líquido.
- 5- Sem prejuízo do disposto no número anterior, deve constituir-se o reforço anual da conta 571 «Reservas Legais», no valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.

CAPÍTULO VII

Documentação e Circuito Documental

Secção I

Documentos Obrigatórios

Artigo 34º

(Despesa e Receita)

- 1- São documentos obrigatórios da receita:
 - a) GR - Guia de Recebimento (SC-1);
 - b) GD - Guia de Débito ao Tesoureiro (SC-2);
 - c) AR - Guia de Anulação da Receita Virtual;
 - d) F - Factura
- 2- São documentos obrigatórios da despesa:
 - a) RI - Requisição Interna (SC-3);
 - b) RE - Requisição Externa (SC-4);
 - c) OP - Ordem de Pagamento(SC-5);
 - d) F - Factura;
 - e) R - Folha de remunerações(SC-6)
 - f) Guia de Reposições Abatidas nos Pagamentos(SC-7).

Artigo 35º

(Tesouraria)

Nas Tesourarias são utilizados os seguintes documentos:

- a) C - Folha de Caixa (SC-8);
- b) DT - Resumo Diário da Tesouraria (SC-9).


Artigo 36º

(Contabilidade de Custos)

São documentos da Contabilidade de custos os a seguir discriminados:

- a) Materiais;
- b) Cálculo de custo/hora da mão-de-obra;
- c) Mão-de-Obra;
- d) Cálculo do Custo/hora de máquinas e viaturas;
- e) Máquinas e viaturas;
- f) Apuramento de custos indirectos;

- g) Apuramento de custos de bem ou serviço;
- h) Apuramento de custos directos da função;
- i) Apuramento de custos por função.



Secção II

Circuito Documental

Receita

Artigo 37º

(Cobrança da Receita)

O processo de cobrança das receitas envolve as operações a seguir discriminadas:

- 1- Cada Serviço Liquidador tem um livro de Recibos em triplicado que arquivam de imediato o triplicado, emitem o original à Contabilidade e enviam o duplicado à tesouraria, acompanhado das importâncias recebidas;
- 2- A Tesouraria recepciona os recibos e faz o respectivo registos na Guia de Recebimento;
- 3- A Tesouraria emite, diariamente, uma nota total de receita, por cada serviço com o Registo Diário da Receita, que envia a cada um destes, com os duplicados das respectivas Guias de Recebimento, para arquivo.

Despesa

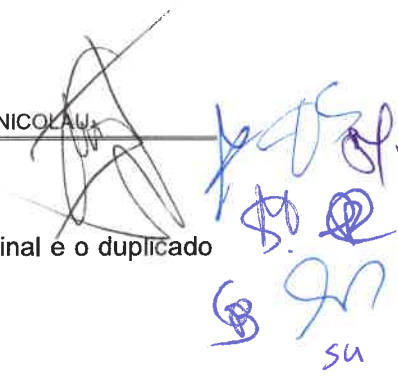
Artigo 38º

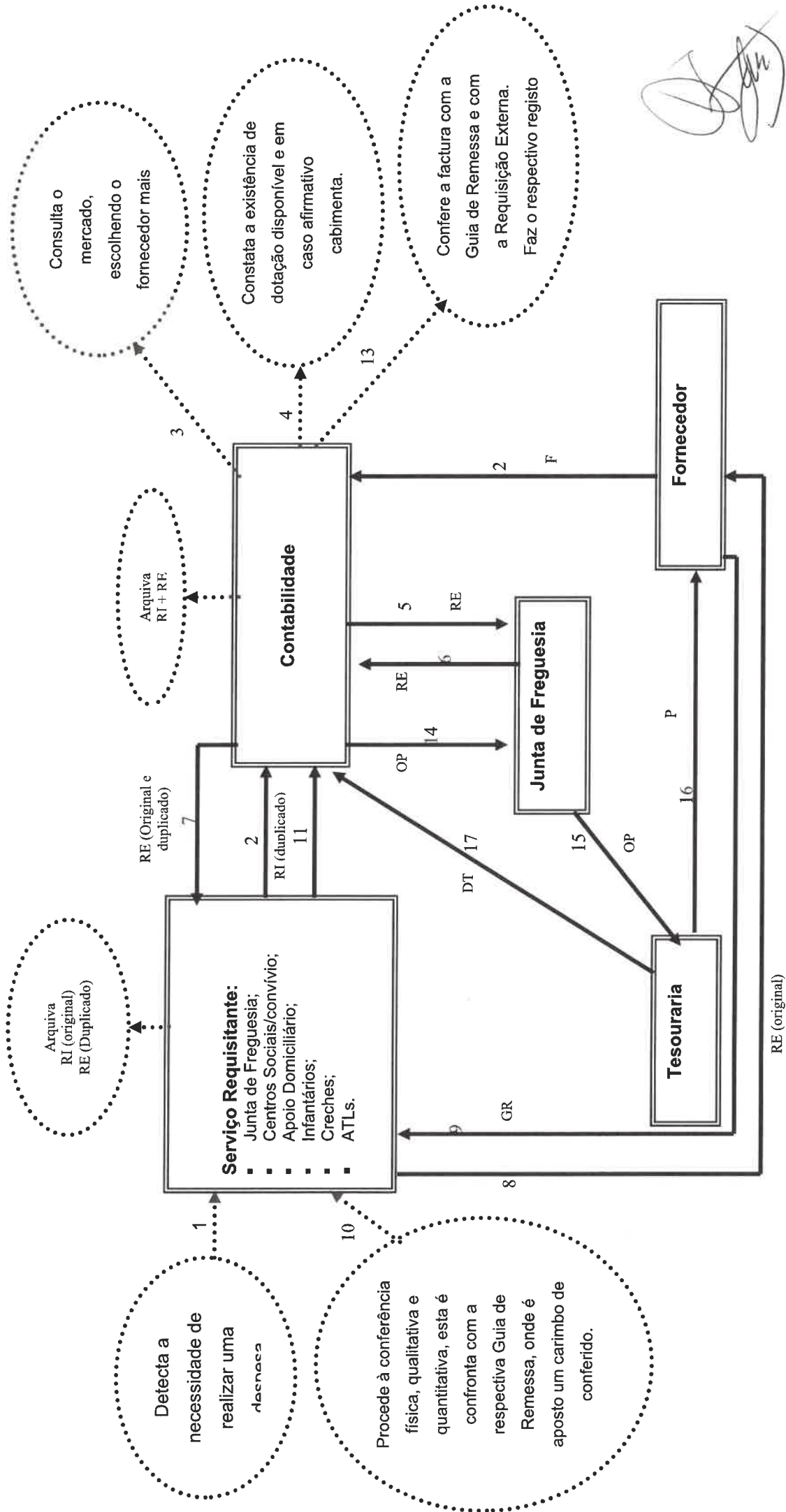
(Compra de Bens Consumíveis)

O Processamento da compra de bens consumíveis envolve as seguintes operações a seguir discriminadas:

- 1- O Serviço Requisitante detecta a necessidade de realizar uma despesa;
- 2- Elabora uma Requisição Interna (RI), em duplicado, e envia o original à Contabilidade;
- 3- A Contabilidade consulta o mercado escolhendo o fornecedor mais indicado para satisfazer o pedido;
- 4- A Contabilidade vai confirmar as características do fornecedor e constatar a existência de dotação disponível e em caso afirmativo cabimenta;
- 5- A Contabilidade, por sua vez elabora uma Requisição Externa (RE), em triplicado, que envia ao Tesoureiro da Junta para esta autorizar a despesa;

- 6- A requisição externa após autorizada será devolvida à Contabilidade;
- 7- A Contabilidade após proceder ao registo do compromisso , envia o original e o duplicado ao Serviço Requisitante;
- 8- Esse Serviço envia o original da requisição externa ao Fornecedor;
- 9- O serviço requisitante recepciona os bens;
- 10- É no serviço requisitante que se procede à conferencia física, qualitativa e quantitativa, e se confronta com a Guia de Remessa (GR), onde é aposto um carimbo de conferido e recebido;
- 11- O Serviço Requisitante envia a guia de remessa à Contabilidade;
- 12- O fornecedor envia à Contabilidade a Factura (F);
- 13- Na contabilidade a conferência da factura inclui a confirmação de que o fornecedor está a facturar o que foi encomendado e nas condições acordadas e a verificação de que os cálculos da factura estão aritmeticamente correctos;
- 14- A Contabilidade elabora a Ordem de Pagamento (OP), procedendo simultaneamente ao respectivo registo e envia-a ao Tesoureiro da Junta para autorização;
- 15- Decidida a autorização da Ordem de Pagamento (OP), o documento é enviado para Tesouraria;
- 16- A Tesouraria na posse dessas ordens de pagamento comunica à entidade fornecedora a disponibilidade para se proceder a esse Pagamento ou da respectiva Transferência Bancária (P);
- 17- No fim do dia envia à Contabilidade o Mapa de Tesouraria Diária, relativa aos pagamentos efectuados com os respectivas Ordens de Pagamento. Da posse dessa documentação a Contabilidade regista o pagamento.





[Handwritten signature]

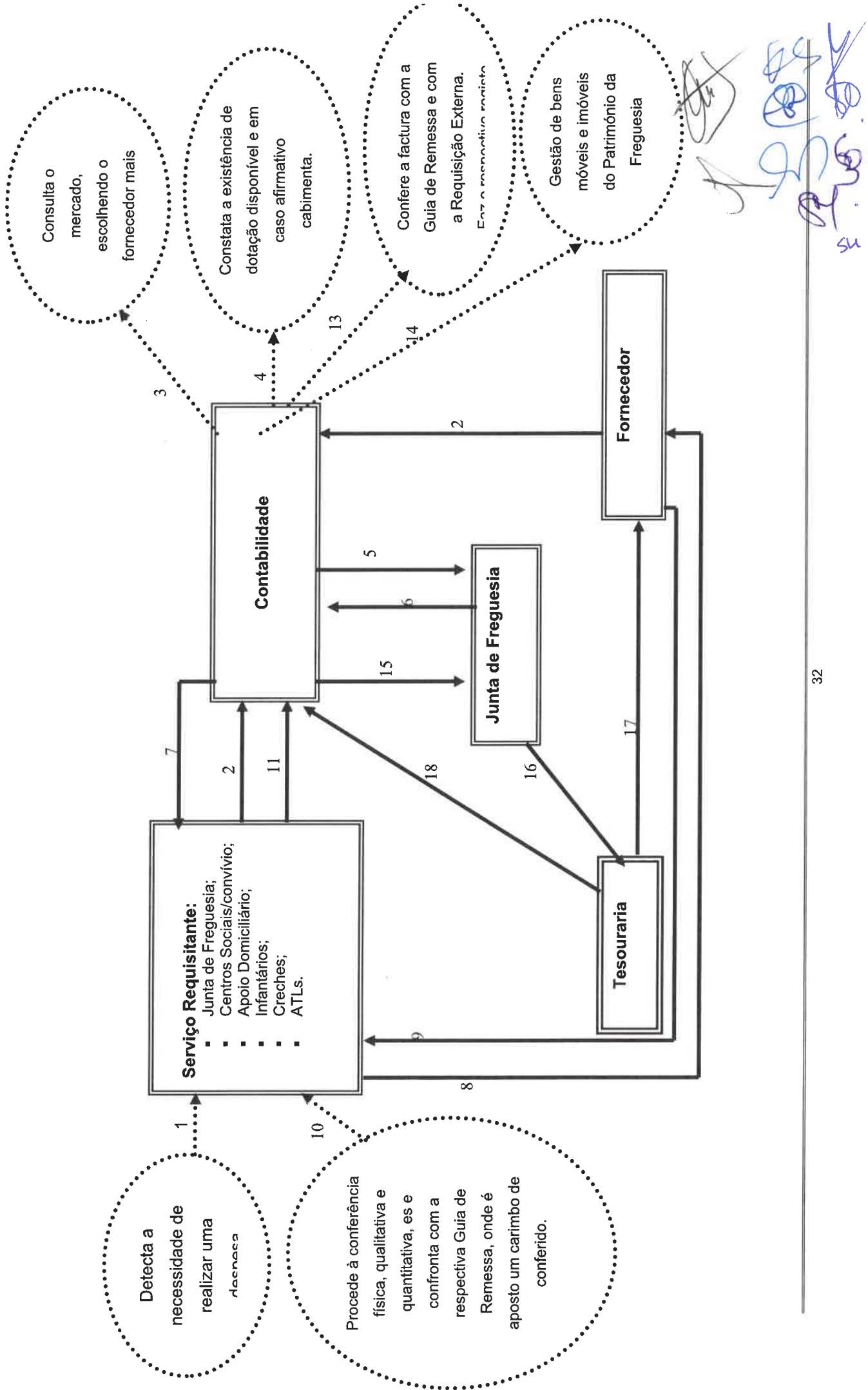
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 34

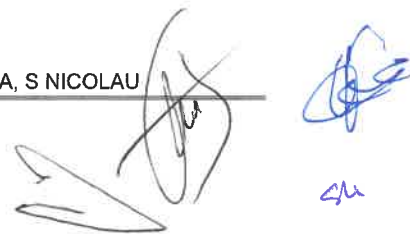
Artigo 39º

(Compra de Bens de Imobilizado)

O Processamento da compra de bens de imobilizado envolve as seguintes operações a seguir discriminadas:

- 1- O Serviço Requisitante detecta a necessidade de realizar uma despesa;
- 2- Elabora a requisição interna e envia-a à contabilidade;
- 3- A contabilidade consulta o mercado escolhendo o fornecedor mais indicado para satisfazer o pedido;
- 4- A Contabilidade vai confirmar as características do fornecedor e constatar a existência de dotação disponível e em caso afirmativo cabimenta;
- 5- A Contabilidade, por sua vez elabora uma requisição externa, em triplicado, que envia ao responsável pela autorização de realização de despesas;
- 6- A requisição externa após devidamente assinada será devolvida à Contabilidade;
- 7- A Contabilidade após proceder ao registo do compromisso, envia o original e o duplicado ao Serviço Requisitante;
- 8- O serviço requisitante envia o original da requisição externa ao Fornecedor;
- 9- O serviço requisitante recepciona os bens;
- 10- É no serviço requisitante que se procede à conferência física, qualitativa e quantitativa, e se confronta com a Guia de Remessa, onde é apostado um carimbo de conferido e recebido;
- 11- O Serviço Requisitante envia a Guia de Remessa à Contabilidade;
- 12- O fornecedor envia à Contabilidade a factura;
- 13- Aqui a factura é confrontada com a requisição e a Guia de Recepção e procede-se ao respectivo registo;
- 14- A Contabilidade procede à gestão de bens móveis e imóveis do Património da Junta de Freguesia;
- 15- A Contabilidade elabora a ordem de pagamento, procedendo simultaneamente ao respectivo registo e envia para a Junta autorizar;
- 16- Decidida a autorização da ordem de pagamento, o documento é enviado para Tesouraria;
- 17- A Tesouraria na posse dessas ordens de pagamento comunica à entidade fornecedora a disponibilidade para se proceder a esse pagamento ou da respectiva transferência bancária;
- 18- No fim do dia envia à contabilidade o Mapa de Tesouraria diária, relativa aos pagamentos efectuados com as respectivas ordens de pagamento. Da posse dessa documentação a Contabilidade regista o pagamento.





CAPÍTULO VIII




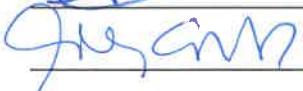

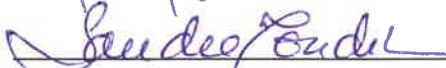
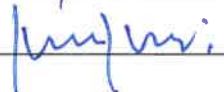
Disposições Finais

Artigo 40º

(Implementação)

O presente regulamento entra em vigor após a sua aprovação.

O órgão Executivo

Presidente	
Secretário	
Tesoureiro	
Vogais	
	
	
	



União de Freguesias de
Cadafes / St. Ildefonso / Se
Mingalva / S. Nicolau / Vitoria

MODELO 17 -Delegação de competências do município nos órgãos das entidades intermunicipais e nos órgãos das freguesias

ENTIDADE

Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Entidade com competência delegada	Delegação de competências				Recursos												
	Lei habilitante	Instrumento Jurídico	Data da celebração	Período de vigência	Previsão						Execução						
					Patrimoniais		Financeiros		Humanos		Patrimoniais		Financeiros		Classificação		
					Identificação do bem	Conta PCM	Montantes	Previsos após N	Económica	Classificação	Humanos	Identificação do bem	Conta PCM	Montantes	Previsos após N	Económica	Conta PCM
Município do Porto	Lei 75/2013	Delegação Competências	16/12/2014	2015 / 2025	-	-	Até N 8 531 322	Ano N 827 371	0605010101	75.1.1.3.2	0	-	-	Até N 8 531 322	Ano N 827 371	0605010101	75.1.1.3.2



[Handwritten signature] *99*

CONTA DE GERÊNCIA ANO FINANCEIRO DE 2025

ENCERRAMENTO

O presente CONTA DE GERÊNCIA, foi aprovada, por UNANIMIDADE, em projeto-proposta pela Junta da União das Freguesias, de harmonia com o disposto na alínea e) do n.º 1 do Art.º 16 da Lei 75/2013, de 20 de setembro, na reunião realizada no dia 11 de maio de 2026 para ser presente à Assembleia de Freguesia.

A JUNTA DE FREGUESIA

[Handwritten signature]

Óncilo Marques Pereira Soares Barbosa

Ricardo de Silva Cavaleiro

Sandra Cruz Pereira Mendes

Luís Filipe António Silva

[Handwritten signature]

Helena Antunes

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

A Conta de Gerência que antecede foi presente na segunda reunião da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, que se realizou em 14 de maio de 2026. Tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pela mesa que abaixo assinam.

O Presidente

João Carlos António

1ª Secretária(o)

2º Secretário(a)

Maria João Antunes

Susana Estácio Marques

